RELATÓRIO DE GESTÃO

- Exercício 2005 -

Ministério da Justiça

Secretaria de Direito Econômico

DADOS GERAIS DA UNIDADE JURISDICIONADA

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO DO MJ – SDE/MJ
UNIDADE GESTORA 200400 – GESTÃO 00001

FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – FDD
UNIDADE GESTORA 200401 – GESTÃO 00001

CNPJ 00394.494/0100-18

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

VINCULAÇÃO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - 30101

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede do Ministério da Justiça, 5º andar, sala 538, Brasília-DF, CEP 70.064-900 – telefones (61) 3429-3112 – 3429-3387 – 3429-3786 - fac-simile (61) 3321-7604

ENDEREÇO *INTERNET:* www.mj.gov.br/sde

REGIMENTO INTERNO: Portaria nº 961, de 16 de agosto de 2002, publicada nas páginas 27 A 29, seção 1, do D.O.U de 19/08/2002.

FINALIDADES ESSENCIAIS

A Secretaria de Direito Econômico - SDE, Órgão integrante da estrutura organizacional do Ministério da Justiça, tem sua competência estabelecida pelas Leis nºs. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e 8.884, de 11 de junho de 1994, alterada pela Lei no 9.021, de 30 de março de 1995, com a finalidade de formular, implementar e supervisionar as políticas de proteção e defesa da ordem econômica, no âmbito da concorrência e do consumidor.

COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

Compõem a estrutura da SDE, o seu Gabinete, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC e o Departamento de Proteção e Defesa Econômica – DPDE.

A SDE funciona como Secretaria Executiva do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD, criado pela Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, e que integra a estrutura organizacional do Ministério de Justiça.

Compete ao:

a) DPDC a implementação da Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), na condição de organismo de coordenação da política do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC;

b) DPDE auxiliar o Senhor Secretário de Direito Econômico, na adoção de medidas processuais de implementação da Lei nº 8.884/94,

especificamente quanto à matéria relativa à prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica.

PLANO DE TRABALHO PARA 2005.

PROGRAMAS DE TRABALHO

- apoio administrativo;
- defesa econômica e da concorrência:
- defesa do consumidor;
- capacitação e especialização de recursos humanos para a defesa da concorrência;
- disseminação da cultura da concorrência;
- instrução de atos de concentração e processos administrativos;
- capacitação e especialização de agentes multiplicadores em defesa do consumidor;
- coordenação e integração dos órgãos do sistema nacional de defesa do consumidor;
- proteção dos interesses e direitos dos consumidores;
- distribuição e veiculação de material educativo e informativo relacionada aos direitos do consumidor.

METAS E RESULTADOS

Foram gerados, pela Secretaria, cerca de 7.737 documentos, conforme demonstrativo a seguir:

Ofícios	6.182
Notificações	337
Memorandos	1019
Portarias	06
Intimações	189
Autos de infrações	04

Esta Secretaria, com relação aos assuntos que lhe são submetidos, vem dando tratamento classificatório inicial, devido à competência específica de cada unidade que a compõe, forma essa que permite agilizar o respectivo processamento, ou, então, a adoção de controle da sua distribuição, de conformidade com os procedimentos em trâmite nos Departamentos.

A comentada sistemática permite o melhor aproveitamento nas análises dos procedimentos submetidos à Secretaria, tanto na defesa da concorrência quanto na proteção dos direitos do consumidor, evidenciando-se, ainda, as condições em que há interação de ações com os diversos órgãos ou entidades da Administração Pública, mormente com as Agências Reguladoras.

A SDE, integrante do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC, composto pela SDE, SEAE/MF e CADE/MJ, recebe as notificações de Atos de Concentração e representações sobre práticas infringentes à ordem econômica (analisadas no âmbito da Lei 8884/94) como, também, representações de consumidores, com apoio na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Observa-se, portanto, que essa recepção é totalmente concentrada em Brasília-DF, desde o advento do Decreto nº 3.382, de 14 de março de 2000, que extinguiu as 5 (cinco) Inspetorias Regionais.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Foram desenvolvidas atividades de elaboração da proposta orçamentária da SDE e do Fundo de Defesa de Direitos Difusos –FDD, para o exercício de 2006; execução dos Projetos incluídos no PPA 2004/2007, relativos à Defesa do Consumidor e da Concorrência, sob a gerência de servidores em exercício, respectivamente, no DPDC e DPDE; apoio logístico à Secretaria Executiva do CFDD; controle da publicação de expedientes específicos, internos e externos, no Boletim de Serviços e no Diário Oficial da União; requisições de material de expediente e a instrução dos processos de aquisição de bens e/ou prestação de serviços e controle de toda a movimentação orçamentária e financeira da SDE e do FDD.

De forma prática, o aludido apoio consistiu na execução de atividades relacionadas com o Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, como:

Ordens Bancárias Emtidas	816
Notas de Empenho	254
DARF's eletrônicos	10
Notas de Lançamento	91
Requisições de Passagens Aéreas	337
Pedidos de Concessão de Diárias	662
DAR/GDF	43

DO ORÇAMENTO

Foram realizadas despesas, no montante de R$ 7.596.829,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais), excluídas as despesas de pessoal, sendo R$ 3.280.574,00 (três milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais) relativas a Secretaria de Direito Econômico – SDE, Unidade Gestora 200400 e R$ 4.316.255,00 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais), relativas ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD, Unidade Gestora 200401, assim discriminadas:

R$ 1,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
- Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD – UG 200401		
3390.14.14	Diárias nacionais	8.533
3390.33.00	Passagem aéreas	41.085
3390.36.02	Diárias a colaborador eventual	3.501
3390.36.46	Diárias a conselheiros	1.975
3390.00.00	Destaques à órgãos federais - convênios	554.636
3330.41.00	Transferência a Estados	587.265
3340.41.00	Transferência a Municípios	140.517
3350.41.00	Transferência a Entidades Privadas	1.909.614
4430.41.00	Transf. A Estados – Despesas de Capital	12.690
4440.41.00	Transf. A Municípios – Desp.de Capital	790.249
4490.00.00	Destaques à órgãos federais - convênios	261.290
4490.52.00	Aquisição Mat. Perm. (DVD, Câm. fotográfica, TV, Filmadora)	4.900
- Subtotal		4.316.255
- Secretaria de Direito Econômico SDE – UG 200400		
3390.14.14	Diárias Nacionais	171.215
3390.14.16	Diárias internacionais	166.673
3390.33.00	Despesas com passagens aéreas	1.103.480
3390.30.00	Aquisição de material de consumo – Mat. gráfico	76.393
3390.30.00	Aquisição de brocas p/ maq. Perfuradora de papéis	369
3390.30.00	Aquisição de HD's	7.000
3390.35.00	Serviço de perícia técnica	7.300
3390.36.00	Diárias a colaboradores eventuais	34.132
3390.47.18	Contribuições previdênciarias	534
3390.39.00	Serviços gráficos	222.601
3390.39.00	Hospedagem de intercambistas	38.101
3390.39.00	Realização de eventos	124.776
3390.39.00	Serviços de degravação de textos	369
3390.39.00	Serviços de tradução de textos	12.000
3390.39.00	Transportes de mobiliários/bagagens de servidores	5.052
3390.39.00	Remanejamento de divisórias	31.530
3390.39.48	Curso de perícia em informática	17.162
3390.39.48	Inscrição servidores cursos redação/revisão gramatical	5.000
3390.39.22	Inscrição de servidores em cursos e seminários	10.350
3390.39.01	Assinatura online da Global Competition	400
3390.39.96	Suprimento de fundos	230
3390.39.94	Aquisição de Software – Windons	7.700
3390.39.05	Contratação da FGV – CEP's	174.500
3390.39.05	Contratação da ANPEC – prorrogação	179.000
3390.39.05	Contratação da FGV – curso de falências	139.681
3390.39.05	Contratação do IPT – elaboração de parecer técnico	42.000
3390.39.00	Curso de língua inglesa	57.500
3390.39.00	Análises laboratoriais prod. trangênicos	52.440
3390.39.00	Destaque Ministério da Fazenda – Projeto PACE	176.000
3390.93.00	Ressarcimentos de despesas c/ transportes	1.539

3390.93.00	Ressarc. Desp. Diárias e passg. Pessoal terceirizado.	5.129
3330.41.00	Convênio com a Universidade de São Paulo – USP	165.200
4430.41.00	Convênio com a Universidade de São Paulo – USP	62.000
3350.41.00	Convênio com BRASILCON	153.300
4490.52.00	Aquisição de arquivos deslizantes	19.700
4490.52.00	Aquisição de guilhotina e perfuradora elétrica	10.218
- Subtotal		3.280.574
- Total Geral		7.596.829

Fonte: SIAFI

Foram contemplados com recursos orçamentários os projetos/atividades incluídos no Plano Plurianual – PPA 2004/2007, relativos a:

- capacitação e especialização de recursos humanos para a defesa da concorrência;
- disseminação da cultura da concorrência;
- instrução de atos de concentração e processos administrativos;
- capacitação e especialização de agentes multiplicadores em defesa do consumidor;
- coordenação e integração dos órgãos do sistema nacional de defesa do consumidor;
- proteção dos interesses e direitos dos consumidores;
- distribuição e veiculação de material educativo e informativo relacionada aos direitos do consumidor.

PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS EM 2005

ORGANISMO	PAÍS	PERÍODO	EVENTO
American Bar Association - ABA	Miami/EUA	22 a 26/01/05	Conferência Internacional da Sessão Antitruste.
OCDE	Paris/França	14 a 21/02/05	Reunião da Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, relativa a organização para competição e desenvolvimento econômico e Fórum de concorrência.
CTS	Genebra/Suiça	16 a 26/02/05	Reunião da seção especial do Conselho de Serviços da CTS.
	Joanesburgo/ África do Sul	08 a 13/03/05	Visita aos órgãos antitruste objetivando conhecer os sistemas de coleta e armazenamento e recuperação de dados dos órgãos de defesa da concorrência da África do Sul.

AIDEF	Punta Del Este/Uruguai	10 a 13/03/05	Participação do III Congresso Interamericano de Defensorias Públicas – AIDEF.
	Washington/EUA	23/03 a 01/04/05	Reunião com representantes da Justiça Americana para operação de busca e apreensão e participação da 53ª reunião da Associação Americana de Advogados.
	Los Angeles/EUA	03 a 16/04/05	Participação em Curso em Perícia em Computadores.
MERCOSUL	Assunção/ Paraguai	06 a 09/04/05	Participação da XXXVIII reunião do Comitê nº 05 do Mercosul.
MERCOSUL	Assunção/ Paraguai	14 a 15/04/05	Participação do Fórum de ONG's de Defesa do Consumidor do MERCOSUL.
MERCOSUL	Assunção/ Paraguai	12 a15/04/05	Participação do I Fórum Civil de Defesa do Consumidor do MERCOSUL.
	Washington/EUA	17 a 21/04/05	Participação de Seminário sobre formas alternativas de resolução de conflitos e reparação do Consumidor no Mercado Globalizado.
CODEX	Kota/Malásia	04 a 15/05/05	Participação da 33ª reunião do CODEX Alimentarius.
MERCOSUL	Assunção/ Paraguai	18 a 20/05/05	Participação da XXXIX reunião do Comitê Técnica nº 05 – Defesa da Concorrência.
	Lisboa/Portugal	26/05 a 01/06/05	Participação do II Colóquio Luso-Brasileiro de Ouvidores Públicos Provedor de Justiça.
OCDE	Lisboa/Portugal	28/05 a 08/06/05	Participação de reunião do Comitê de Concorrência da Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico da OCDE.
OCDE	Paris/França	28/05 a 02/06/05	Participação de reunião da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE – *Anual Reprts Competition Policy In.*
	Bonn/Alemanha	04 a 08/06/05	Participação da 12ª Conferência Internacional em Competição.
	Buenos Aires/Argentina	05 a 11/06/05	Participação de Curso de Defesa da Concorrência dos Setores de Infra-estrutura.

OMC	Genebra/Suíça	18/06 a 02/07/05	Participação de reunião da Sessão Especial do Conselho de Serviços da Organização Mundial do Comércio – OMC.
	Madri/Espanha	17 a 21/07/05	Participação da 3ª reunião anual do Fórum de Competição Laino Americano.
	Buenos Aires/Argentina	21 a 25/08/05	Participação de reunião com representantes da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Argentina e do III Seminário Internacional de dados pessoais.
	Buenos Aires/Argentina	07 a 10/09/05	Participação de reunião sobre Política da Concorrência.
OMC	Genebra/Suíça	25/09 a 01/10/05	Participação de reunião da Sessão Especial do Conselho de Serviços da Organização Mundial do Comércio – OMC.
	República Dominicana/ Santo Domingo	25/09 a 01/10/05	Participar da VI Conferência Regional sobre Direitos dos Consumidores.
MERCOSUL	Buenos Aires/Argentina	27/09 a 01/10/05	Participação da solenidade da assinatura do acordo internacional para criação da rede do consumidor.
MERCOSUL	Montevideu/ Uruguai	28 a 29/09/05	Participação da LXXIX reuni~]ao do Comitê sobre Defesa da Concorrência – CT 05.
	Buenos Aires/Argentina	12 a15/10/05	Participar de reunião de trabalho objetivando o cumprimento do acordo institucional relativamente ao quadro comparativo das leis de Defesa do Consumidor da Argentina e Brasil.
OCDE	Paris/França	16 a 22/10/05	Participar de reunião do Comitê da Concorrência da Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico da OCDE.
	Oxford/Reino Unido e Seul/Coréia do Sul	01 a 11/11/05	Participação como palestrante e representante do Brasil na Conferência anual sobre combate a Cartéis, nas cidades de Oxford/Reino Unido e Seul/Coréia do Sul.
	Córdoba/ Argentina	24 a 27/11/05	Participação do IV Fórum de Agências Governamentais de Proteção e Defesa do Consumidor.

TAXA PROCESSUAL

No exercício de 2005 foram arrecadados recursos no montante de R$ 5.930.527,00 (cinco milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais) contra R$ 7.539.750,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e cinqüenta reais) arrecadados no exercício de 2004, sendo aplicados consoante estabelecido em Lei, na modernização da SDE, visando o seu contínuo aumento de produtividade e da qualidade dos serviços.

As disponibilidades financeiras acumuladas da Secretaria de Direito Econômico até o exercício de 2005 representaram o montante de R$ 13.107.158,00 (treze milhões, cento e sete mil, cento e cinqüenta e oito reais).

ARRECADAÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

Durante o exercício de 2005 foram arrecadados recursos para o Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD no montante de R$ 4.534.793,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais) contra R$ 5.215.805,00 (cinco milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e cinco reais) arrecadados no exercício de 2004.

As disponibilidades financeiras acumuladas até o presente no Fundo de Defesa de Direitos Difusos representaram até o exercício de 2005 a importância de R$ 17.359.053,00 (dezessete milhões, trezentos e cinqüenta e nove mil, e cinqüenta e três reais).

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 4.720, de 05 de junho de 2003, cabe ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) apoiar a Secretaria de Direito Econômico no cumprimento das competências estabelecidas na Lei nº 8.078 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), de 1990.

O Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor é organismo de coordenação da política do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe, segundo o art. 106 do Código de Defesa do Consumidor:

I - planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política nacional de proteção ao consumidor;
II - receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;
III - prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias;
IV - informar, conscientizar e motivar o consumidor através dos diferentes meios de comunicação;

V - solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito policial para a apreciação de delito contra os consumidores, nos termos da legislação vigente;
VI - representar ao Ministério Público competente para fins de adoção de medidas processuais no âmbito de suas atribuições;
VII - levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violarem os interesses difusos, coletivos, ou individuais dos consumidores;
VIII - solicitar o concurso de órgãos e entidades da União, Estados, do Distrito Federal e Municípios, bem como auxiliar a fiscalização de preços, abastecimento, quantidade e segurança de bens e serviços;
IX - incentivar, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais, a formação de entidades de defesa do consumidor pela população e pelos órgãos públicos estaduais e municipais;
X - (Vetado).
XI - (Vetado).
XII - (Vetado).
XIII - desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.
Parágrafo único. Para a consecução de seus objetivos, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor poderá solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnico-científica.

A Missão do DPDC é promover a proteção e defesa do consumidor, coordenando a implementação da Política Nacional das Relações de Consumo.

VINCULAÇÕES PROGRAMÁTICAS COM O PLANO PLURIANUAL

O Programa de Defesa dos Direitos do Consumidor, cujo objetivo é buscar equilíbrio, harmonização e justiça nas relações de consumo, com vistas à efetivamente assegurar, aos cidadãos consumidores, os seus direitos, é de responsabilidade do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), que é o órgão federal responsável pela coordenação da política do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) e pela formulação e execução da Política Nacional de Relações de Consumo.

PRINCIPAIS RESULTADOS

CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES EM DEFESA DO CONSUMIDOR

A qualificação dos agentes e técnicos de órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor fortalece a atuação desses órgãos junto aos cidadãos e consumidores que passam a ter uma prestação de serviço mais efetiva e concreta no atendimento aos seus direitos.

A título de comparação, em 2004, houve a capacitação de 727 técnicos, enquanto que em 2005, foram capacitados 1.084 técnicos, tendo sido previstos anteriormente 400. Tais dados ilustram um aumento considerável em relação ao previsto, o que reflete o empenho desta gestão na integração do DPDC com os órgãos e entidades

de defesa do consumidor visando à qualificação destes na defesa da cidadania e do consumidor.

MONITORAMENTO DE DEMANDAS RELACIONADAS À DEFESA DO CONSUMIDOR

A ação de monitoramento foi construída considerando-se a visão política das gestões anteriores que transformaram duas outras ações, “Atendimento às reclamações sobre violação dos direitos dos consumidores” e “Fiscalização integrada das relações de consumo”, na presente ação. Contudo, o Departamento não realiza monitoramento de demanda conforme proposto nesta ação do PPA, o que demonstra ter sido um erro de concepção da ação para o programa de Defesa dos Direitos dos Consumidores. Ressalta-se que, para o PPA 2004-2007, esta ação não foi contemplada.

PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO RELACIONADOS AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

A produção, distribuição e veiculação de materiais informativos visam a contribuir não apenas para o aprimoramento dos órgãos e entidades do consumidor, mas também para promover a educação para a cidadania e o consumo, principalmente no que tange aos serviços públicos essenciais, junto a consumidores, fornecedores, dirigentes públicos e a comunidade em geral.

Em 2005, foram produzidos: sessenta mil exemplares do “Código de Proteção e Defesa do Consumidor”; setecentos mil exemplares do “Folheto Você Sabia”; mil e quinhentos Materiais CICAP. Consideramos que os resultados foram satisfatórios, ante ao expressivo número de publicações realizadas.

PROMOÇÃO DE EVENTOS SOBRE DIREITOS DO CONSUMIDOR

O fomento das discussões relativas aos direitos e deveres do consumidor nos espaços de discussão nacional e internacional propiciou a elaboração de propostas e diretrizes de atuação por parte do Departamento e dos Procon's e entidades civis de todo país que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, principalmente no que concerne aos novos parâmetros de controle social na reformulação de marcos regulatórios para prestação de serviços essenciais, como telefonia, energia, transportes e petróleo.

Em 2005 o Departamento promoveu 5 importantes eventos de defesa do consumidor.

INTEGRAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O Sistema Integrado de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC) trata-se de um instrumento (software) para a integração (rede) dos órgãos de defesa do consumidor de todo o Brasil que possibilita: a criação de um banco de dados nacional, regional e local das relações de consumo; mecanismo de comunicação

com os órgãos de defesa do consumidor – pontes estratégicas entre os órgãos e ações articuladas dos órgãos do Sistema. Iniciado em 2003, o SINDEC começou a ser implantado nos Estados em 2004, e 2005 a sua implantação foi reestruturada em:

- **Fase Preparatória**: Como preparação são apresentados os requisitos necessários para adequada implantação; é recebido o ofício de adesão ao sistema; inicia-se o processo de convênio que será então assinado entre a União e o órgão federado.
- **Fase 1** - **Mapeamento**: Levantamento de infra-estrutura de TI; Estudo das rotinas e procedimentos e diagnóstico;
- **Fase 2 - Capacitação**: Apresentação da proposta do SINDEC; Capacitação dos multiplicadores; Laboratório; Avaliação dos ajustes operacionais, quando necessários, criação da comissão SINDEC local.
- **Fase 3** – **Treinamento:** para aplicar os conhecimentos; Formatação dos modelos de Cartas; Formatação dos textos padrões e Avaliação dos dados atuais para eventual migração.
- **Fase 4 – Produção e Integração:** Inicialização da base de dados SINDEC; Migração dos dados; Sistema em Produção; Envio de dados e integração a Base Nacional.

A implantação do SINDEC contribui para uma maior integração dos órgãos de defesa do consumidor, auxilia o DPDC na coordenação da Política Nacional de Defesa do Consumidor e ainda possibilitará a publicação do Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas, contribuindo, assim, para a melhoria do mercado de consumo brasileiro. Trata-se de verdadeiro marco para a Defesa do Consumidor de nosso país, cujos resultados atenderão à expectativa de todos os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

A partir do Sindec, os Procons também contam com um modelo instrumental de gestão de políticas públicas, que permite diagnósticos mais precisos para a elaboração e implementação de medidas estratégicas para defesa dos consumidores, ampliando a eficiência e economicidade das ações ao compartilhar e harmonizar conceitos, entendimentos e procedimentos.
No ano de 2005, finalizou-se a implantação do Sistema Sindec em 5 (cinco) unidades da federação que haviam sido iniciadas em 2004 e ainda implantou-se o sistema em mais 5 (cinco) dos mais 8 (oito) convênios assinados, o que resulta até a presente data em 10 (dez) estados em produção e integrados a base nacional do Ministério da Justiça.
Ainda em 2005, foi lançado o Site Sindec (www.mj.gov.br/dpdc/sindec), espaço criado para que toda a sociedade possa acompanhar os passos desta importante e fundamental ação e seus respectivos dados. Este acesso aos dados, informações e gráficos SINDEC cumpre o princípio constitucional da publicidade na Administração Pública, reforça a cultura da prevenção e permite a promoção de políticas públicas nacionalmente integradas para a Defesa do Consumidor.

Registramos que anteriormente não havia no DPDC um sistema que pudesse disponibilizar informações qualitativas e quantitativas das demandas dos órgãos de defesa do consumidor do nosso país. A informação era fornecida apenas de modo fragmentado, isolado, impedindo, portanto uma análise mais acurada da realidade.

A ausência desses dados dificulta a conformação de uma política pública de defesa do consumidor minimamente consistente, fundada em informações confiáveis a respeito da natureza das demandas que tramitam no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

SINDEC – POSIÇÃO ATUAL			
Região	UF	PROCON	* FASE Nº
Sudeste	SP	ESTADUAL	Fase Nº 4 - Integrado
	MG	ESTADUAL	Fase Nº 3 - Treinamento
	MG	DA CAPITAL	Fase Nº 4 - Integrado
	ES	ESTADUAL	Fase Nº 4 - Integrado
	*RJ	ESTADUAL	Fase Nº 4 - Integrado
Nordeste	BA	ESTADUAL	Fase Nº 4 - Integrado
	*PB	ESTADUAL	Fase Nº 4 - Integrado
	*RN	ESTADUAL	Fase Nº 2 - Capacitação
Norte	PA	ESTADUAL	Fase Nº 4 - Integrado
	AC	ESTADUAL	Fase Nº 4 - Integrado
	*TO	ESTADUAL	Fase Nº 4 - Integrado
	*AM	ESTADUAL	Fase Nº 2 - Capacitação
Sul	SC	ESTADUAL	Fase Nº 2 - Capacitação
	*RS	ESTADUAL	Fase Nº 2 - Capacitação
Centro-Oeste	*GO	ESTADUAL	Fase Nº 4 - Integrado
	*MT	ESTADUAL	Fase Nº 4 - Integrado

- **Convênios assinados em 2005**

COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO PERMANENTES

Em 2005 o DPDC participou:

- Comissão Nacional para Implementação da Convenção – Quadro para Controle do Tabaco;
- Projeto de Lei de Saneamento Básico;
- Informação da Qualidade da Água ao Consumidor;
- Comitê Permanente dos Consumidores (CPCON);
- Comitê do Codex de Rotulagem de Alimentos;
- Regulamento Técnico de Identidade de Bebidas Lácteas-MAPA;
- Programa de Monitoramento para a Proteção dos Consumidores Celíacos;
- Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade – CBAC
- Comissão Interministerial de Amianto;
- Câmara de Saúde Suplementar;
- Comissão Nacional de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil SIAC;
- GT de Trabalho para Controle da Publicidade de Alimentos;
- Câmaras Setoriais Previstas – ANVISA
- Setor Móvel Pessoal (SMP).

ATIVIDADES DE GESTÃO DETALHADAS POR ÁREA DO DEPARTAMENTO

ATIVIDADES E VIAGENS DO GABINETE

ROTEIRO DE VIAGENS REALIZADAS EM 2004 *DR. RICARDO MORISHITA*		
Local	**Data**	**Finalidade**
São Paulo (SP)	27/01/2005	Reunião Técnica sobre o Sindec – Procon/SP
Rio de Janeiro (RJ)	25/02/2005	Reunião com Dr. Rodrigo Terra-Ministério Público. Reunião Dipoa – DF. Almoço com Nadia Sampaio "O Globo". Entrevista com a Editora da Área do Consumidor do Jornal. Reunião Dr. Sérgio- Secretaria de Defesa do Consumidor-Assessora Juliana do estado do Rio de Janeiro. Reunião Dr. Luiz Guilherme Shimura FGV-Fundação Getúlio Vargas.
São Paulo (SP)	02 à 04/03/2005	Seminário de Direito Econômico da ANPR e a AJUFE, como palestrante, com a participação de Procuradores da República, Juízes Federais, Professores e Advogados.
Florianópolis (SC)	04/03/2005	Reunião na Instalação da Câmara-Plenário Osni Regis. Almoço com Secretario da Justiça- Coronel Dejair.
Belém (Pará)	07/03/2005	Reunião – Sindec Evento – Estadão Debate – Aliança de Defesa do Consumidor.
Belém (Pará)	08/03/2005	Reunião de Lançamento do Sindec.

Rio de Janeiro (RJ)	14/03/2005	Reunião do Dia do Consumidor na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.
São Paulo (SP)	01 e 04/04/2005	Reunião sobre Sindec no Procon São Paulo. Reunião no prédio do Ministério da Fazenda
Assunção (Paraguai)	13 à 15/04/2005	Palestra no I Foro de Organizações Civis de Defesa do Consumidor no MERCOSUL Reunião do CT-7 – Defesa do Consumidor no MERCOSUL
Washington (EUA)	18 à 20/04/2005	Seminário da OCDE sobre Resolução de Conflitos e Reparação de Danos do Consumidor no Mercado Globalizado. Realização: Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Visita Técnica à Comissão Federal de Comércio Americana (FTC) a convite do funcionário da FTC, Dr. Pablo Zylberglait. Seminário "Resolução de Conflitos e Reparação do Consumidor no Mercado Globalizado", organizado pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).
Rio de Janeiro (RJ)	28 e 29/04/2005	Proferir palestra sobre "O Poder Judiciário na Regulação da Saúde Suplementar". Reunião com Procurador Geral de Justiça do Rio de Janeiro para tratar da política de Municipalização dos Procons. Reunião com a Fundação Getúlio Vargas – Tratar de assuntos relacionados à pesquisa na área de Proteção e Defesa do Consumidor.

		Lançamento do site Eletrônico do MPCON , juntamente com o Presidente do MPCON, do representante dos Ministérios Público de Alagoas, Espírito Santo, Santa Catarina , Rio de Janeiro e Minas Gerais.
Rio de Janeiro (RJ)	06/05/2005	Palestra de abertura do “Ciclo de Palestra 15 anos: CDC e NUDECON”, Com o tema Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e Defensoria Pública. Reunião com Dr. Paulo Coscarelli.
Belém (Pará)	15/05/2005	Evento denominado Expotur – Exposição de Turismo do Pará. Palestra abordando o tema “A Qualidade na Prestação de Serviços Turísticos”.
Palmas (TO)	02 e 03/06 /2005	45º Reunião do DPDC com o SNDC.
Fortaleza (CE)	14/06/2005	Curso Básico do Direito do Consumidor
Foz do Iguaçu (Paraná)	17/06/2005	Encontro estadual com os Procons Municipais.
Cuiabá (MT)	25/06/2005	Curso de Capacitação de Ouvidores-MT, turma A.
São Paulo (SP)	01/07/2005	Reunião sobre Câmara Técnica.
São Paulo (SP)	21/07/2005	Palestra sobre “Os Planos de Saúde e os Consumidores”.IDEC Décima Segunda reunião da Comissão de Proteção ao Consumidor no Comércio Eletrônico.

Belo Horizonte (BH)	26/07/2005	Mesa Redonda 6 – Informação Sobre a Qualidade da Água.
São Paulo (SP)	11/08/2005	Evento da ABA “Fórum sobre os Direitos do Consumidor” Ministrar “Noções do CDC e A Questão da Cidadania”
Buenos Aires (Argentina)	22 à 24/08/2005	Reunião com representantes da Defesa do Consumidor da Argentina (Buenos Aires) III Seminário Internacional de Proteção de Dados Pessoais. Apresentação sobre a proposta de Norma de Proteção de Dados pessoais (Buenos Aires).
Maceió (Alagoas)	25 e 26/08/2005	Participar da “47º Reunião do DPDC com SNDC”, em Maceió.
BSB/ Buenos Aires	23 a 24/08/2005	Reunião com Representantes da Subsecretaria de Defesa do Consumidor dia 22/08 e do III Seminário Internacional de Dados Pessoais.
BSB/Buenos Aires/Montivideu	21 a 25/09/2005	Assinatura de Acordo Internacional para Criação da Rede do Consumidor do Mercosul em Buenos Aires e de Reunião do CT-07 Defesa do Consumidor na cidade de Montivideu.
BSB/ Argentina	24 a 27/11/05	Participação do IV Fórum de Agencias Governamentais de Proteção de Defesa do Consumidor, na cidade de Córdoba/Argentina.
BSB/Foz do Iguaçu	16 a 18/06/2005	Encontro estadual com os Procons Municipais.
BSB/Fortaleza	13 a 14/06/2005	Curso de Capacitação – Educação para o Consumo Necessidade e Direito do Cidadão

BSB/Cuiabá	24 a 25/06/2005	Curso de Capacitação de Ouvidores/MT, Turma A.
BSB/SP	30/06 a 01/07/2005	Reunião no Procon/SP sobre Câmara Técnica.
BSB/SP	21/07/2005	Seminário, “ Os Planos de Saúde e os Consumidores” na USP, realizado pelo IDEC.
BSB/Belo Horizonte	25 a 26/07/2005	Mesa Redonda 6 – Informação Sobre a Qualidade da Água.
BSB/Aracaju	04 a 05/08/2005	III Congresso de Defensoria Públicas do Mercosul.
BSB/Natal	17 a 18/08/2005	V Congresso Nacional de Defesa do Consumidor.
BSB/Palmas	01 a 03/09/2005	Curso de Capacitação para os Servidores do Procon/TO.
BSB/RJ/João Pessoa	14 a 15/09/2005	No RJ Programa na Globo News, em João Pessoa Solenidade de inauguração da nova sede do Procon/PB e apresentação do SINDEC à imprensa e à sociedade.
BSB/SP	20 a 21/09/2005	Reunião Técnica do SINDEC no Procon São Paulo.
BSB/RJ	17 a 18/10/2005	“Seminário 15 anos do Código de Defesa do Consumidor” nos dias 17 a 18/10 e “Sistema Nacional de Defesa do Consumidor” na Secretaria de Defesa do Consumidor no RJ no dia 18/10/2005.
BSB/Marília	04 a 05/11/2005	1º Encontro de Proteção e Defesa do Consumidor no Procon de Ourinhos/SP.
BSB/SP	09 a 14/11/2005	XXI Encontro Estadual de Defesa do Consumidor do Estado de São Paulo e Congresso Nacional de Defesa do Consumidor nos dias 09,10 e 11/11/2005, e no dia 14/11/2005 Reunião da Procuradoria da República para Discutir a implementação do Para/Anvisa nos Estados que ainda não aderiam ao Programa Segurança/Alimentar.

BSB/Vitória	16 a 18/11/2005	Posse dos Conselheiros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e da Assinatura do Convênio de inclusão do Procon Municipal de Vitória no SNDC e as 20:30 Jornada do Brasilcon.
BSB/RJ	21/11/2005	Curso do SINDEC no Procon do Rio de Janeiro.
BSB/RJ	01 a 03/12/2005	II Seminário Internacional de Defensoria Pública e Proteção do Consumidor.
BSB/Salvador	07 a 08/12/2005	4º Encontro Estadual da Bahia de Defesa do Consumidor e no dia 08/12 da 47º Reunião do DPDC com o SNDC.
BSB/SP	13/12/2005	Reunião no Procon/SP sobre o SINDEC.

ASSESSORIA DO GABINETE

ATIVIDADES RELACIONADAS COM O COMITÊ TÉCNICO Nº 7 - DEFESA DO CONSUMIDOR NO MERCOSUL

Objetivo:

- Estreitar os laços com as Agências de Defesa do Consumidor dos países do MERCOSUL para facilitar o empreendimento de ações conjuntas para o fortalecimento da Defesa do Consumidor.

Implementar ações de proteção ao Consumidor no SGT 13 - Comércio Eletrônico no MERCOSUL

Objetivo:

- Acompanhar o desenvolvimento das relações de consumo na era da Informática e propor Instrumentos para defender o consumidor brasileiro no comércio eletrônico.

Objetivo:

Aprovar uma Convenção Interamericana de Proteção ao Consumidor baseada na proposta de normativa Brasileira na CIDIP VII, a ser realizada no final de 2006 na sede da OEA em Washington-DC.

Participação em outros Fóruns Internacionais

Objetivo:

- Fortalecer os laços de cooperação entre representantes de órgãos de Defesa do Consumidor da América Latina por intermédio de organização de seminários conjuntos e de propostas concretas de cooperação. Participar de Seminários e promover o intercambio de informações com representantes da Defesa do Consumidor da OCDE e da União Européia.

Comitê Técnico Nº 7 "Defesa do Consumidor" no MERCOSUL

Composição : órgãos nacionais de defesa do consumidor dos Estados Partes do MERCOSUL.

- Envolvimento permanente dos PROCONS e do SNDC.
- Criar diretrizes para a proteção do consumidor no Mercosul.

Duas Reuniões Ordinárias em 2005:

XLVIII Reunião Ordinária: realizada nos dias 14 e 15 de abril de 2005 em Assunção, Paraguai;

XLIX Reunião Ordinária realizada nos dias 29 e 30 de setembro de 2005 em Montevidéu, Uruguai.

A Proteção do Consumidor no CT-7 do Mercosul

Assuntos Tratados:

- Fortalecimento das Organizações Civis no âmbito do Mercosul
- Crescimento do intercâmbio técnico entre as agências de defesa do consumidor dos Estados Partes.
- Atividades para a implementação do Acordo Interinstitucional para a Defesa do Consumidor Visitante.
- Criação de Sítio Eletrônico contendo informações sobre os direitos do consumidor do MERCOSUL.
- Harmonização normativa do direito do consumidor: (Publicidade enganosa e conceitos básicos). Na XLIX Reunião do CT 7 as delegações aprovaram projeto de Resolução Nº 01/05 sobre Publicidade enganosa, que foi elevado ao órgão superior, a Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM).

Implementação do Acordo Interinstitucional para a Defesa do Consumidor Visitante (CT-7)

Objetivo:

- Instalar Câmaras Técnicas nos principais destinos turísticos brasileiros e em Estados fronteiriços.
- ➢ Função: Implementação de um mecanismo ágil de solução de danos

- Composição: PROCONS e associações de empresários locais

Atividades

- Foram organizados Seminários para a Instalação de Câmaras Técnicas nas seguintes cidades:

São Paulo*, Porto Alegre*, Salvador*, Florianópolis (3 e 4 de Março), Foz do Iguaçu (16 e 17 de Junho)

- Acompanhamento e assessoramento dos trabalhos das Câmaras Técnicas.

Programa de Intercâmbio Técnico entre as Agências de Defesa do Consumidor (CT-7)

Objetivo:

- Convidar Técnicos das Agências de Defesa do Consumidor e Estudantes do MERCOSUL para participarem do programa de intercâmbio, com duração de até um mês, onde terão a oportunidade de conhecer o SNDC .

Estruturação do intercâmbio:

- Formar técnicos dos Estados do MERCOSUL e países da América Latina signatários do Acordo Interinstitucional para Defesa do Consumidor no SINDEC
- Receber Estudantes de Defesa do Consumidor para desenvolverem um tema de interesse do DPDC.

Em Janeiro / Fevereiro de 2005 o DPDC recebeu:

- Dois técnicos de Órgãos de Defesa do Consumidor do Paraguai
- Três técnicos da Subsecretaria da Argentina puderam participar do programa de Intercâmbio no DPDC.

Em Julho de 2005 o DPDC recebeu::

- Dois técnicos da Subsecretaria de Defesa do Consumidor da Argentina.

Em Dezembro 2005:

- A Diretora de Defesa do Consumidor do Peru, Dra. Eva Céspedes veio ao DPDC com o intuito de conhecer a estrutura e funcionamento do SNDC para utilizar como subsidio no projeto de descentralização da Defesa do Consumidor no Peru.

Fortalecimento das Agencias Governamentais e das Entidades Civis de Defesa do Consumidor

Objetivo:

- Favorecer a criação de um Sistema de Defesa do Consumidor do MERCOSUL.

Atividades:

I FORO das Entidades Civis de Defesa do Consumidor no MERCOSUL

- Participação de palestrantes do DPDC e da Associação de Defesa e Orientação do Cidadão do Brasil (ADOC) no I FORO das Entidades Civis de Defesa do Consumidor no MERCOSUL., realizado nos dias13, 14 e 15 de abril em Assunção no Paraguai.

Objetivo do Foro:

- O Foro teve como objetivo mostrar a situação atual da Defesa do Consumidor no MERCOSUL, principalmente das entidades civis atuando na Defesa do Consumidor. Foram debatidos aspectos para fortalecer e melhorar a cooperação entre as entidades civis possibilitando a criação de um Sistema efetivo de Defesa do Consumidor.

Rede de Defesa do Consumidor do Mercosul

- Apresentação de proposta de decisão MERCOSUL na XLIX reunião do CT-7 no Uruguai para institucionalizar a cooperação das agências governamentais de defesa do consumidor do MERCOSUL, criando a Rede de Defesa do Consumidor do Mercosul (MERCOSUR/XLIX CT Nº 7/DT Nº 01/05).

Projeto de Cooperação Técnica

- Elaboração de um projeto de fortalecimento e de integração dos Órgãos nacionais de Defesa do Consumidor dos países membros do MERCOSUL a ser apresentado na próxima reunião do CT 7 em 2006 na Argentina.
- O projeto de cooperação técnica visa fortalecer e integrar os órgãos nacionais de Defesa do Consumidor para melhor atuarem na proteção dos consumidores do MERCOSUL e dar capacidade técnica a estes órgãos para torná-los mais aptos a estruturar os respectivos Sistemas Nacionais de Defesa do Consumidor.
- Solicitação ao CCT (Comitê de Cooperação Técnica do MERCOSUL), órgão do GMC (Grupo Mercado Comum), que analise o projeto de cooperação e apresente-o às organizações internacionais de fomento.

COOPERAÇÃO BILATERAL BRASIL - ARGENTINA

Assinatura de Acordo Interinstitucional entre a Subsecretaria de Defesa do Consumidor, o DPDC e a Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Combate à Pirataria do Ministério da Justiça.

Objetos do Acordo

- Criação de uma rotina de Intercâmbio de Informações sobre Produtos Enganosos e Produtos Piratas.

- Elaboração de Quadro Comparativo das Leis de Defesa do Consumidor de Ambos os Países. (elaborado em conjunto com a AJ e CGSC), versões em Português e Espanhol.

Subgrupo de Trabalho Nº 13 (SGT-13) do Mercosul – Comércio Eletrônico

- Coordenação Nacional do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC)
- Ministério da Justiça (DPDC): Ponto Focal para a proteção do consumidor no comércio eletrônico.
  - Comissão de Proteção ao Consumidor no Comércio Eletrônico (Comissão) criada em Julho de 2003.

Seminário Internacional sobre Proteção de Dados Pessoais

Realizado nos dias 23, 24 e 25 de novembro em São Paulo.

- Colaboração do Ministério da Justiça (MJ) e da Comissão no evento, que foi custeado pelo Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior (MDIC) e contou com a participação de alguns dos maiores expertos brasileiros e internacionais sobre o tema.

Objetivo:

- Difundir o Tema Proteção de Dados Pessoais a temática na sociedade brasileira e contribuir para a construção de um modelo de proteção de dados pessoais adequado à realidade brasileira. Será publicado um relatório com as propostas e resultados do Seminário.

Outros:

- Participação no III Seminário Internacional de Proteção de Dados Pessoais, organizado pela Dirección Nacional de Protección de Datos Personales (Ministerio de Justicia), em Buenos Aires – Argentina, nos dias 23 e 24 de agosto de 2005.

Comissão de Proteção ao Consumidor no Comércio Eletrônico

Principais trabalhos em 2005**:**

- Apoio na Organização do I Seminário Internacional de Proteção de Dados Pessoais, realizado nos dias 23, 24 e 25 de Novembro de 2005.
- Participação da maioria de seus membros como relatores nos painéis do Seminário Internacional de Proteção de Dados.
- Elaboração de questionário e projeto inicial do Atlas de Defesa do Consumidor no Comercio Eletrônico.
- Proposta de Acordo sobre Proteção de Dados Pessoais e Livre Circulação de Dados.

Fórum de Agências de Governo de Proteção do Consumidor

IV Fórum Internacional das Agências de Governo de Defesa do Consumidor organizado em parceria com a entidade Consumers International, ocorreu em Córdoba, Argentina, de 24 a 26 de novembro de 2005.

Na ocasião o DPDC entregou a Presidência Pro-Tempore (PPT) do Fórum a Argentina, representada pela Subsecretaria de Defesa do Consumidor do Ministério da Economia e Produção.

Atlas de Defesa do Consumidor

Durante sua PPT, o DPDC elaborou Diagnóstico Geopolítico sobre o estado dos sistemas de Defesa do Consumidor dos países da América Latina que será publicado nas versões em Espanhol e Português

Outros

Participação na Definição da Política Pública do Amianto)

Participação de Reunião da Comissão Interministerial do Amianto, coordenada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em 7 de março de 2005.

Ofício do Ministério da Justiça contendo subsídios para a elaboração de uma Política Nacional sobre o uso do Amianto no Brasil.

Atividades da Coordenação Geral de Supervisão e Controle – CGSC

Atividades	**Total**
Ofícios	**151**
Notificações	**137**
Reuniões, Palestras, Seminários, etc.	**181**
Notas sugerindo instauração de Processo Administrativo	**52**
Notas sugerindo Arquivamento	**412**
Notas de Manifestação	**61**
Total de Notas Técnicas elaboradas	**525**

VIAGENS REALIZADAS POR TÉCNICOS DA CGSC			
NOME	**AFASTAMENTO**	**DATA**	**EVENTO/OBJETIVO**
Edila Marta Moquedace de Araújo	Rio de Janeiro	21/03	Instalação do SINDEC
Ana Dalva Saraiva Miranda	Rio de Janeiro	29 a 30/03	Reunião no INMETRO – CBAC
Edila Marta Moquedace de Araújo	Rio de Janeiro	29/04 a 02/05	Reunião do IDEC
Edila Marta Moquedace de Araújo	Rio de Janeiro	06/05	15 ANOS de CDC e NUDECON
Edila Marta Moquedace de Araújo	São Paulo	10 a 11/05	Reuniões no PROCON/SP S/ Projetos de Educação para o consumo.
Edila Marta Moquedace de Araújo	São Paulo	12/05	Reunião do CPCON
Edila Marta Moquedace de Araújo	Belém-PA	14/05	Qualidade na prestação de serviços turísticos na EXPORTUR-2005.
Andiara Maria Braga Maranhão	Malásia	06 a 14/05	Reunião sobre CODEX
Ana Dalva Saraiva Miranda	Salvador-BA	16/05	2º Curso Básico de Direito do Consumidor
Edila Marta Moquedace de Araújo	Lisboa-Portugal	30 a 31/05	II Colóquio Luso-Brasileiro de Ouvidores Públicos – Provedor de Justiça.
Edila Marta Moquedace de Araújo	Palmas-TO	02 a 03/06	45ª Reunião do DPDC c/ o SNDC
Edila Marta Moquedace de Araújo	Fortaleza-CE	14 a 16/06	Curso de Direito Básico de Def. do Consumidor
Ana Dalva Saraiva Miranda	Fortaleza-CE	14 a 17/06	Curso Básico de Direito de Defesa do Consumidor
Edila Marta Moquedace de Araújo	Rio de Janeiro	21 a 22/06	Reunião do IDEC
Edila Marta Moquedace de Araújo	São Paulo	08/07	Reunião com o Grupo Racine – Encontro do SAC
Edila Marta Moquedace de Araújo	São Paulo	27/07	Curso da FUNDAP
Ana Dalva Saraiva Miranda	João Pessoa-PB	27 a 30/06	23º Curso Integrado de Capacitação de Defesa do Consumidor - CICAP
Edila Marta Moquedace de Araújo	Rio de Janeiro	03/08	Reunião na ANS s/ Planos Odontológicos e Reunião na FGV s/ SINDEC.
Edila Marta Moquedace de Araújo	Rio de Janeiro	04 a 05/08	Procedimento Odontológico na ANS
Edila Marta Moquedace de Araújo	Natal-RN	17 a 18/08	Encontro do MPCON
Edila Marta Moquedace de Araújo	Belém-PA	22/08	Seminário de Defesa do Consumidor em Comemoração dos 17 anos do PROCON/PA.

Edila Marta Moquedace de Araújo	Maceió-AL	23 a 28/08	46ª Reunião do DPDC com o SNDC e Reunião preparatória p/ adesão do SINDEC.
Leanne de Soua Freitas	Vitória-ES	12 a 16/09	25º Curso de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor.
Edila Marta Moquedace de Araújo	São Paulo	13 a 14/09	Programa de Capacitação de Ouvidores da FUNDAP.
Edila Marta Moquedace de Araújo	São Paulo	14 a 18/09	20º Encontro de Defesa do Consumidor de SP.
Edila Marta Moquedace de Araújo	Foz do Iguaçu-PR	18 a 21/09	Curso da Câmara Técnica de Turismo
Leanne de Soua Freitas	Foz do Iguaçu-PR	19 a 20/09	Curso da Câmara Técnica de Turismo
Edila Marta Moquedace de Araújo	Santo Domingo-Rep. Dominicana	27 a 29/9	6ª Conferência Internacional s/ Globalização, Crescimento Econômico e Pobreza.
Edila Marta Moquedace de Araújo	Florianópolis-SC	03/10	Reunião Técnica do SINDEC
Edila Marta Moquedace de Araújo	São Paulo	07/10	Novas Regras de Telefonia Fixa.
Leanne de Soua Freitas	Florianópolis-SC	03 a 04/10	Curso da Câmara Técnica de Turismo
Edila Marta Moquedace de Araújo	São Paulo	10/10	Direito do Consumidor em comemoração ao mês do advogado.
Edila Marta Moquedace de Araújo	Buenos Aires-ARG	13 a 14/10	Acordo Institucional de Entendimento – Leis de Defesa de Consumidor.
Edila Marta Moquedace de Araújo	São Paulo	18/10	Reunião do IDEC – 15 anos do CDC
Ana Dalva Saraiva Miranda	São Luís-MA	24 a 26/10	27º Curso Integrado de Capacitação e Defesa do Consumidor – CICAP
Edila Marta Moquedace de Araújo	Rio de Janeiro	24 a 28/10	Reunião do SINDEC
Andiara Maria Braga Maranhão	Natal-RN	26 a 27/10	Rotulagem de Alimentos
Edila Marta Moquedace de Araújo	São Paulo	09 a 11/11	II Congresso de Defesa do Consumidor
Edila Marta Moquedace de Araújo	Rio de Janeiro	21/11	Instalação do SINDEC
Edila Marta Moquedace de Araújo	São Paulo	24 a 25/11	Seminário Internacional de Proteção de Dados Pessoais
Edila Marta Moquedace de Araújo	Rio de Janeiro	28/11 a 02/12	Implantação do SINDEC – Fase II, Capacitação
Edila Marta Moquedace de Araújo	Xerém-Rio de Janeiro	30/11	10 anos do Programa de Análise de Produtos.
Ana Dalva Saraiva Miranda	Palmas-TO	30/11	I Estadual de Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano.
Edila Marta Moquedace de Araújo	São Paulo	05 a 06/12	Reunião Técnica do SINDEC

Edila Marta Moquedace de Araújo	Salvador-BA	07 a 08/12	47ª Reunião do DPDC
Edila Marta Moquedace de Araújo	São Paulo	13/12	Implantação do SINDEC
Edila Marta Moquedace de Araújo	Rio de Janeiro	20/12	Implantação do SINDEC

ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍTICAS RELAÇÃO DE CONSUMO - CGPRC

- **Produção de Materiais**

2005		
Material	Quantidade (unid.)	Custo (R$)
CDC	60.000	49.800,00
Folhetos Você Sabia	700.000	38.447,50
Material CICAP Crachá, Certificado Bloco de Rascunho	1.500	3.188,00
Total	762.500	92.245,50

- **Distribuição de Materiais Informativos**

DOC.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
CDC	458	850	4000	2000	1688	2118	3048	2633	2000	2412	1450	1610	24.267
Caderno Tema I	1472	1240	2475	500	1950	1300	1600	1220	1100	1600	----	1200	15.657
Caderno Tema II	1472	1240	2475	500	1950	1300	1600	1220	1100	1600	----	1200	15.657
Caderno Tema III	- - -	- - -	- - -	500	1950	1300	1600	1220	1100	1600	-----	1200	10.470
Caderno Tema IV	- - -	- - -	- - -	500	1950	1300	1600	1220	1100	1600	-----	1200	10.470
Cartilha 5 S”	820	240	1710	130	150	100	30	- - -	50	100	----	------	3.300
Folder “Você Sabia”	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	500	6000	9000	12500	8700	500	1000	38.200
Cordel do consumidor	3300	300	6450	850	100	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	------	-------	11.000
GM	- - -	- - -	57	03	01	50	- - -	30	- - -	- - -	10	------	151
TOTAL	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	------	139.642

Total de Materiais distribuídos – 139.642

Documentação Expedida

DOC.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Of.	48	66	89	61	72	64	57	78	30	73	49	33	720
Memo	04	09	04	07	10	05	03	05	07	02	07	03	66
Nota Técnica	06	02	02	02	04	01	08	-	01	-	-	01	27

Total de Documentos Expedidos – 813 documentos

- **Elaboração de Projetos e Termos de Referência**

Termo de referência para a impressão do “Código de Defesa do Consumidor”.

- Quantidade: 60.000
- Custo: R$: 48.800,00

Termo de referência para impressão do “Folheto Você Sabia”.

- Quantidade: 700.000
- Custo: R$: 38.447,50

Termo de referência para produção de material para “Seminário de Defesa do Consumidor”. Uma Política em Construção ”.

- Quantidade: 100 Pastas
  100 Blocos
  100 Crachás
  100 Canetas
  01 Banner
- Custo: R$: 2.770,00

Termo de referencia para a contratação de empresa especializada para a confecção de material utilizado no 2º Congresso do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

- Quantidade: 02 bannes
  500 certificados
  500 crachás
  500 blocos
  3.000 cartazes
  3.000 folder

- Custo: R$: 8.200,44

5) Termo de referência para contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio logístico a eventos para a realização do 2º Congresso do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

- Quantidade: 01 digitador
  01 locutor
  01 operador de micro
  01 operador de áudio
  01 coordenador
  06 recepcionistas
  01 auditório para 500 pessoas
  01 sala de apoio
  03 microcomputadores
  02 impressoras
  08 microfones
  01 Projetor multimídia
  01 tela para recepção de projeção
  coffee break para 500 pessoas

- Custo: R$ 104.543,63

- **Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor**

Os gastos para realização dos Cursos Integrados de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor foram de R$ 23.915,84 com diárias e de R$: 80.000,00 com passagens aéreas. Destacamos que foram utilizados colaboradores eventuais, em 2005, também foram realizados 02 Cursos de capacitação para prestadores de serviços na área de turismo na cidade de Foz do Iguaçu/PR e Florianópolis/SC, o que importaram em custos de diárias e passagens pagos pelo órgão, que também estão inseridos na tabela abaixo:

CURSOS	UF	CAPACITADOS	HORAS AULAS
1º Curso Básico Defensores Públicos	MG Capital	52	20
20º CICAP	Macro Juiz de Fora/MG	61	30
21º CICAP	MT	73	40
2º Curso Básico Defensores Públicos	BA	88	20
22º CICAP	RN	44	25
3º Curso Básico	CE	37	20
23º CICAP	PB	75	25
24º CICAP	RR	60	40
Curso Básico	TO	52	16
25º CICAP	ES	65	40

4º Curso Básico	Foz do Iguaçu/PR	50	16
5º Curso Básico	SC	89	16
26º CICAP	MS	68	40
27º CICAP	MA	67	40
2º Curso de Formação de Multiplicadores	Belém/PA	41	16
28º CICAP	GO	48	40
6º Curso Básico	Fortaleza/CE	54	16
2º Curso de Aperf.	PE	60	25
TOTAL	----------	1084	485

Eventos e Reuniões

Evento	Local	Data
Reunião preparatória para instalação de câmara técnica de turismo	Florianópolis/SC	03 e 04 de março.
Curso Básico de Direito do Consumidor	Belo Horizonte/MG	16 a 18 de março.
Seminário de Defesa do Consumidor: Uma Política em Construção	Brasília/DF	17 e 18 de março.
20º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor	Juiz de Fora/MG	28/03 a 01/04
21º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor	Cuibá/MT	25 a 29 de abril.
Curso Básico de Direito do Consumidor	Salvador/BA	16 a 18 de maio.
45º Reunião do DPDC com o SNDC	Palmas/TO	02 e 03 de junho.
22° Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor	Natal/RN	06 a 10 de junho.
Curso Básico de Direito do Consumidor	Fortaleza/CE	13 e 14 de junho.
23º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor.	João Pessoa/PB	27/06 a 01/07
24º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor.	Boa Vista/RR	01 a 05 de agosto.
46° Reunião do DPDC com o SNDC	Maceió/AL	25 e 26 de agosto.
25º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor.	Vitória/ES	12 a 16 de setembro.
Curso de defesa do consumidor para prestadores da área de turismo.	Foz do Iguaçu/PR	19 de Setembro
Curso de defesa do consumidor para prestadores da área de turismo.	Florianópolis/SC	02 a 04 de Outubro

26º Curso Integrado Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor.	Campo Grande/MS	03 a 07 de outubro
27º Curso Integrado Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor.	São Luiz/MA	24 e 28 de outubro
28º Curso Integrado Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor.	Goiânia/GO	07 a 11 de outubro
2º Congresso do SNDC	São Paulo/SP	09,10 e 11 de novembro.
I Seminário Internacional sobre Proteção de Dados Pessoais.	São Paulo/SP	23 a 25 de novembro.
2º Curso de Aperfeiçoamento.	Recife/PE	28/11 a 02/12
47º Reunião do DPDC com o SNDC	Salvador/BA	08 de dezembro.

- **Disponibilização de Informações e Notícias no Sitio Eletrônico do DPDC sobre:**
  - Cursos de Capacitação;
  - Eventos;
  - Cotidiano;
  - Órgãos do SNDC;
  - DPDC e
  - Outros

Todo trabalho da Coordenação relacionado ao Sítio Eletrônico foi resultado de parcerias com a Coordenação Geral de Tecnologia e Informação – CGTI e Assessoria de Comunicação Social – ASC do Ministério da Justiça.

- **Trabalhos Diversos**

  - Criação de tabelas com informações prestadas pelos PROCONs acerca dos seguintes assuntos: Fiscalização

  - Acompanhamento das atualizações do Sistema Descentralizado de Dados Cadastrais dos órgãos do SNDC.

  - Manutenção do Sitio Eletrônico
    - Noticias (juntamente com a CGTI)
    - Informações adicionais: Eventos
      - Disponibilização de Publicações
      - Atualização de Leis e Publicações

  - Mala direta aos órgãos do SNDC (03 vezes ao mês)

  - Arte para apresentações realizadas em 2004 (slides)

  - Arte para a Capacitação:

- Logomarca
- Layout:: certificado, crachá, bloco de rascunho, canetas e pastas

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA CGPRC EM EVENTOS, REUNIÕES, OFICINAS E CAPACITAÇÃO

VIAGENS REALIZADAS POR TÉCNICOS DA CGPRC			
NOME	**AFASTAMENTO**	**DATA**	**EVENTO/OBJETIVO**
Patrícia Galdino de Faria Barros	Florianópolis/SC	02 a 03/04	Instalação da Câmara Técnica do Turismo do Estado de Santa Catarina
Patrícia Galdino de Faria Barros	Porto Velho/RR	05/05	Proferir palestras "Direitos e Deveres nas Relações de Consumo" na cidade de Porto Velho/RR
Patrícia Galdino de Faria Barros	São Paulo/SP	10 a 11/05	Revisão do material de Educação para o Consumo que será publicado em parceria entre DPDC/Procon São Paulo
Patrícia Galdino de Faria Barros	Grande/PB	31/05	Proferir palestra no lançamento do projeto de Educação para o Consumo na cidade de Campina Grande/PB
Patrícia Galdino de Faria Barros	Palmas/TO	01 a 03/06	Organizar e Participar da 45ª Reunião do DPDC com SNDC realizada na cidade de Palmas/TO
Janette Alves Madeira da Silva	Palmas/TO	01 a 03/06	Organizar e Participar da 45ª Reunião do DPDC com SNDC realizada na cidade de Palmas/TO
Patrícia Galdino de Faria Barros	São Paulo/SP	05/06	Proferir palestra no salão do turismo em São Paulo/SP
Antonio Duarte Cavalcante	João Pessoa/PB	26/06 a 02/07	23º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor
Patrícia Galdino de Faria Barros	Goiânia/GO	15/07	Participar da reunião no conselho de Procuradores Geral da República para discutir o Projeto de Lei de Municipalização
Antonio Duarte Cavalcante	Boa Vista/RR	07/08 a 13/08	24º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor
Patrícia Galdino de Faria Barros	Maceió/AL	15/09	Organizar e Participar da 46º Reunião do DPDC com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor
Antonio Duarte Cavalcante	Vitória/ES	11/09 a 17/09	25º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor
Patrícia Galdino de	Foz do	19/09	Ministrar curso de defesa do

Faria Barros	Iguaçu/PR		consumidor para prestadores da área de turismo da cidade Foz do Iguaçu
Patrícia Galdino de Faria Barros	Fortaleza/CE	29/10 e 30/10	Participar da reunião na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor da cidade de Fortaleza Participar de reunião na Entidade Vida Brasil para tratar de assunto relacionado ao convenio.
Patrícia Galdino de Faria Barros	Florianópolis/SC	02/10 a 04/10	Ministrar curso para prestadores da área de turismo, como atividade da câmara técnica de turismo.
Antonio Duarte Cavalcante	Campo Grande/MS	02/10 a 08/10	26º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor
Antonio Duarte Cavalcante	Goiânia/GO	07/11 a 11/11	28º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor

TABELAS DEMONSTRATIVAS DE PASSAGENS E DIÁRIAS CONCEDIDAS PARA COLABORADORES EVENTUAIS.

TABELA DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES EVENTUAIS			
NOME	**DESTINO**	**DATA**	**EVENTO/OBJETIVO**
Alcino de Oliveira Morais	MCP/BSB/MCP	16/03 à 18/03/2005	Participar do Seminário de Defesa do Consumidor
Joisa Campanher Dultra	RIO/BSB/RIO	07/03/2005	Participar da audiência com a finalidade de colher informações sobre licitações e discutir os processos da SABESP.
Alberto Eduardo Brugarolas Salvo	SP/BSB/SP	14 e 15/03/2005	Apresentações em Português de artigo de sua autoria
Eduardo Fernando Appio	LDA/SP/LDA	02/03 à 04/03/2005	Participar do Seminário de Direito Econômico
Ailton Shramm de Rocha	VIX/SP/VIX	02/03 à 04/03/2005	Participar do Seminário de Direito Econômico
Ivanise Correa Rodrigues	CWB/SP/CWB	02/03 à 04/03/2005	Participar do Seminário de Direito Econômico
Altair Antonio Gregório	PB/SP/PB	02/03 à 04/03/2005	Participar do Seminário de Direito Econômico
Francisco Glauber P. Alves	ES/SP/ES	02/03 à 04/03/2005	Participar do Seminário de Direito Econômico
Vânia Hack de Almeida	PB/SP/PB	02/03 à 04/03/2005	Participar do Seminário de Direito Econômico
Odilon Romano Neto	RIO/SP/RIO	02/03 à 04/03/2005	Participar do Seminário de Direito Econômico

Vera Maria Louzada Vellozo	SSA/SP/SSA	02/03 à 04/03/2005	Participar do Seminário de Direito Econômico
João César Otoni de Matos	GYN/SAO/GYN	02/03 à 04/03/2005	Participar do Seminário de Direito Econômico
Theóphilo Antônio Miguel Filho	SDU/SÃO/SDU	02/03 à 04/03/2005	Participar do Seminário de Direito Econômico
Sergei Medeiros de Araújo	SLZ/SÃO/SLZ	02/03 à 04/03/2005	Participar do Seminário de Direito Econômico
Lauro Pinto Cardoso Neto	BSB/SÃO/BSB	02/03 à 04/03/2005	Participar do Seminário de Direito Econômico
João Francisco Sobrinho	BSB/SÃO/BSB	02/03 à 04/03/2005	Participar do Seminário de Direito Econômico
Carolina de Gusmão Furtado	REC/SÃO/REC	02/03 à 04/03/2005	Participar do Seminário de Direito Econômico
Edmundo Antônio Dias Neto	SDU/SÃO/SDU	02/03 à 04/03/2005	Participar do Seminário de Direito Econômico
Oswaldo Sower Júnior	CWB/SÃO/CWB	02/03 à 04/03/2005	Participar do Seminário de Direito Econômico
Daniela Pereira Batista	MG/SÃO/MG	02/03 à 04/03/2005	Participar do Seminário de Direito Econômico
José Osmar Pumes	POA/SÃO/POA	02/03 à 04/03/2005	Participar do Seminário de Direito Econômico
Samuel Miranda Arruda	REC/SÃO/REC	02/03 à 04/03/2005	Participar do Seminário de Direito Econômico
Israel Gonçalves Dantos Silva	SSA/SÃO/SSA	02/03 à 04/03/2005	Participar do Seminário de Direito Econômico
Luiz Felipe Salomão	RIO/BSB/RIO	02/03 à 04/03/2005	Participar do Seminário de Direito Econômico
André José de Castro Bernardes	BHZ/SSA/BHZ	15/05/2005 à 19/05/2005	Ministrar o 2º Curso Básico de Direito do Consumidor, em Salvador/BA.
Valéria Cunha	SÃO/CGB/SAO	24/04/2005 à 27/04/2005	Ministrar o 21º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor,em Cuiabá/MT
Fellipe Nunes Carrafa	ES/BSB/ES	20/12/2005	Participar da reunião Técnica para iniciar o processo de Municipalização do SINDEC
Lorena Taminini R. Tavares	ES/BSB/ES	20/12/2005	Participar da reunião Técnica para iniciar o processo de Municipalização do SINDEC
Eugenio Bucci	BSB/SP	09/11/2005 à 11/11/2005	Participar como palestrante do 2º Encontro Nacional de Defesa do Consumidor
Odon Bezerra Cavalcante	JPA/PMW/JPA	31/05 à 03/06/2005	Participar da 45º Reunião do DPDC com o SNDC
Patrícia Mara da Silva	CGR/PMW/CGR	31/05 à 03/06/2005	Participar da 45º Reunião do DPDC com o SNDC

Reneuza Marinho Borba	FLN/PMW/FLN	31/05 à 03/06/2005	Participar da 45º Reunião do DPDC com o SNDC
Patrick Oliveira	FOR/PMW/FOR	31/05 à 03/06/2005	Participar da 45º Reunião do DPDC com o SNDC
Marcos Diegues Rodrigues	SÃO/PMW/SÃO	31/05 à 03/06/2005	Participar da 45º Reunião do DPDC com o SNDC
Anderson Funghi Azevedo Rocha	BHZ/BSB/BHZ	18 e 19/05/2005	Participar de reunião técnica com os Procons integrantes do SINDEC
Frederico Cordeiro Martins	BHZ/BSB/BHZ	18 e 19/05/2005	Participar de reunião técnica com os Procons integrantes do SINDEC
Andréa Lazzarine Salazar	SÃO/SSA/SÃO	17 e 18/05/2005	Ministrar Palestra sobre plano de saúde no 2º Curso Básico de Direito do Consumidor
Vitor Moraes de Andrade	SP/BSB/SP	06/09/2005	Participar da primeira série de conversações do Projeto de Conversas com o DPDC, sobre temas jurídicos de relevância par ao SNDC.Tema: Sanções Administrativas.
Karina Bozola Grou	SP/ES/SP	15/09/2005 à 16/09/2005	Ministrar palestra sobre “Planos de Saúde” no 25º Curso de Capacitação de Agentes fiscais e técnicos de consumidor, na cidade de Vitória/ES.
José Ricardo de Bastos	SP/ES/SP	11/09/2005 à 14/09/2005	Ministrar o 25º Curso Integrado de Capacitação de Agentes fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor, que será realizado na cidade de Vitória/ES.
Maria Inês Fornazaro	SP/Maceió(AL)/SP	25/08/2005 à 26/08/2005	Participar da 46º Reunião do DPDC com os Procons.
Pedro Pinto da Silva	Boa Vista (RR)/Maceió (AL)/Boa Vista(RR)	24/08/2005 à 26/08/2005	Participar da 46º Reunião do DPDC com os Procons.
Pedro Nolasco Barros	Porto Velho (RO)/Maceió (AL)/Porto Velho (RO)	23/08/2005 à 26/08/2005	Participar da 46º Reunião do DPDC com os Procons.
Paulo Valério Dal Pai Moraes	Porto Alegre (RS)/Natal (RN)/Porto Alegre (RS)	17/08/2005 à 20/082005	Participar do V Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor em Natal, como palestrante.

Murilo de Morais Miranda	Goiânia (GO)/Natal(RN)/Goiânia (GO)	17/08/2005 à 19/08/2005	Participar do V Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor em Natal, como palestrante.
Fábio de Souza Trajano	Florianópolis (SC)/Natal (RN) /Florianópolis (SC)	17/08/2005 à 20/08/2005	Participar do V Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor em Natal, como palestrante.
Claudia Lima Marques	Porto Alegre (RS)/Natal (RN)/Porto Alegre (RS)	18/08/2005 à 19/08/2005	Participar do V Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor em Natal,como palestrante.
Carlos Mauricio Sakata Mirandola	BSB/ Boa Vista (RR)/BSB	09/08/2005 à 11/08/2005	Ministrar o 24º Curso de Capacitação de Agentes fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor.
Carlos Luziemerson de Moraes Pinto	Cuiabá (MT)/BSB/Boa Vista (RR)/BSB/ Cuiabá (MT)	07/08/2005 à 13/08/2005	Ministrar o 24º Curso de Capacitação de Agentes fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor.
Joyce Teresinha Mesquita Pluskat	SP/BSB/SP	11/07/2005 à 15/07/2005	Ministrar treinamento juntamente com os técnicos de Proteção e Defesa do Consumidor na padronização de formulários de atendimento eletrônico.
Adriana Fernandes da Silva Ferraz de Azevedo	BSB/ João Pessoa (PB)/BSB	28/06/2005 à 30/06/2005	Participar do 23º Curso Integrado de Capacitação de Agentes fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor.
Evandro Zuliani	SP/João Pessoa (PB)/SP	26/06/2005 à 02/07/2005	Participar do 23º Curso Integrado de Capacitação de Agentes fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor.
Eliana de Nazaré Uchoa Aflalo	Belém (PA)/Foz do Iguaçu (PR)/Belém (PA)	16/06/2005 à 17/06/2005	Participar da instalação da Câmara Técnica de Turismo em Foz do Iguaçu.
Marilena Igreja Lazzarini	SP/BSB/SP	14/06/2005 à 15/06/2005	Participar do Curso de Capacitação em Consumo Sustentável promovido pelo IDEC, em Brasília.
Vivian Santana	SP/BSB/SP	14/06/2005 à 15/06/2005	Participar do Curso de Capacitação em Consumo Sustentável promovido pelo IDEC, em Brasília.

ILisa Gun	SP/BSB/SP	14/06/2005 à 15/06/2005	Participar do Curso de Capacitação em Consumo Sustentável promovido pelo IDEC, em Brasília.
Sezifredo Paz	SP/BSB/SP	14/06/2005 à 15/06/2005	Participar do Curso de Capacitação em Consumo Sustentável promovido pelo IDEC, em Brasília.
Jorge Luis Couto Vieira	SP/BSB/SP	14/06/2005 à 15/06/2005	Participar do Curso de Capacitação em Consumo Sustentável promovido pelo IDEC, em Brasília.
Cleyde Josefina Altieri	SP/Fortaleza (CE)/SP	13/06/2005 à 17/06/2005	Ministrar curso básico de direito do consumidor nos dias 13 e 14 de junho e o curso de multiplicadores nos dias 15 e 16 de junho.
Claudia Ogata Takio	SP/Fortaleza (CE)/SP	12/06/2005 à 15/06/2005	Ministrar 3º Curso Básico de Direito do Consumidor.
Odon Bezerra Cavalcante Sobrinho	João Pessoa (PB)/Natal (RN)	05/06/2005 à 08/06/2005	Ministrar o 2º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor.
Fernanda Garcia Machado	BSB/Natal (RN)/BSB	08/06/2005 à 09/06/2005	Proferir palestra sobre Defesa da Concorrência no 22º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor.
Sandra Telma Maciel de Lima	BSB/SP/BSB	09/11/2005 a 11/11/2005	Participar do 2° Congresso Nacional de Defesa do Consumidor
Geraldo Vieira Fernandes Junior	RIO/BSB/RIO	07 e 08/11/2005	Participar de reunião na Secretaria de Direito Econômico, para discutir com técnicos da CGTI/MJ a delimitação de escopo entre o projeto de banco de dados as ANPEC e o projeto do Sistema Gerenciador de Documentos da SDE.
Aurélio Virgílio Veiga Rios	BSB/SP/BSB	10 e 11/11/2005	Participar como palestrante no 2º Congresso Nacional de Defesa do Consumidor
Marcella Lopes de Carvalho Pessanha Oliboni	RIO/SP/RIO	09 e 10/11/2005	Participar como palestrante no 2º Congresso Nacional de Defesa do Consumidor
Wesley Nunes dos Santos	GO/BSB/GO	20 e 21/10/2005	Participar de reunião do SINDEC

Jairo Alves Amorim	GO/BSB/GO	20 e 21/10/2005	Participar de reunião do SINDEC
Carlos Andrade Faria Filho	GO/BSB/GO	20 e 21/10/2005	Participar de reunião do SINDEC
Ricardo Augusto Amorim César	MG/BSB/MG	20 e 21/10/2005	Participar de reunião do SINDEC
Íris Helena Peixoto Duarte	PB/BSB/PB	20 e 21/10/2005	Participar de reunião do SINDEC
Odon Bezerra Cavalcante Sobrinho	PB/BSB/PB	20 e 21/10/2005	Participar de reunião do SINDEC
Anderson Funghi Azevedo Rocha	MG/BSB/MG	20 e 21/10/2005	Participar de reunião do SINDEC
Djalma de Oliveira Filho	PB/BSB/PB	20 e 21/10/2005	Participar de reunião do SINDEC
Antonio Herman de Vasconcellos Benjamin	SP/BSB/SP	04/10/2005 a 06/10/2005	Participar do I Curso de Aperfeiçoamento em Direito do Consumidor
Sinvaldo Conceição Neves	TO/AL/TO	30/09/2005 a 01/10/2005	Ministrar o Curso Básico de Direito do Consumidor
Ada Pellegrini Grinover	SP/BSB/SP	04/10/2005	Ministrar Palestra no I Curso de aperfeiçoamento em Direito do Consumidor
Marcelo Abelha Rodrigues	ES/BSB/ES	06/10/2005	Ministrar Palestra no I Curso de aperfeiçoamento em Direito do Consumidor
André José de Castro Bernardes	MG/MS/MG	02/10/2005 à 05/10/2005	Ministrar o 26º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Técnicos de Defesa do Consumidor
Rita de Cássia Pagani de Oliveira	SC/MA/SC	23/10/2005 à 26/10/2005	Ministrar o 27º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Técnicos de Defesa do Consumidor

ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – CGAJ

- **Relação das viagens realizadas em 2005**

VIAGENS REALIZADAS POR TÉCNICOS DA CGAJ			
NOME	**AFASTAMENTO**	**DATA**	**EVENTO/OBJETIVO**
Cláudio Péret Dias	Punta del Este, Uruguai.	10 a 13/3/2005	Participar como conferencista do III Congreso Interamericano de Defensorías Públicas e I Congreso de la Asociación Interamericana de Defensorías Públicas (AIDESF), em Punta del Este, Uruguai.

Fabrício Missorino Lázaro	Salvador, BA Franca, SP. Belo Horizonte, MG	11 a 19/3/2005	1. Participar de reunião no dia 11/03/2005, na sede do Ministério Público da Bahia, com o representante da Promotoria de Defesa do Consumidor e representantes do Ministério da Agricultura, conforme decidido em reunião realizada no DPDC em 28/02/2005. 2. Representar o Diretor do DPDC no Seminário do Observatório Social das Relações de Consumo, promovido pela Secretaria do Estado da Justiça e da Defesa de São Paulo, que ocorrerá em 14 de março de 2005, na cidade de Franca, SP. Na ocasião o servidor proferirá palestra sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor. 3. Ministrar o 1º CURSO BÁSICO DE DIREITO DO CONSUMIDOR, que será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 15 a 19/03/2005, na sede da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais.
Carina Roberta Minc	São Paulo, SP	12 e 13/3/2005	Participação no evento “Consumidor é Show” que se realizará no dia 13/03/2005, em São Paulo. No dia 12/03/05, a representante do DPDC deverá estar presente para efetuar a montagem do stand.
Cláudio Péret Dias	Rio de Janeiro, RJ	15/3/2005	Of. nº 66/2005/GGEFP/DIPRO/ANS Assunto: política de reajuste para o segmento odontológico. Reunião para discussão sobre política de reajuste para o Biênio 2005/2006. Local: Instituto Histórico Geográfico Brasileiro – IHGB, Av. Augusto Severo, nº 8, 12º andar, sala CEPHAS, Glória, RJ.
Carina Roberta Minc	Juiz de Fora, MG	27/3 a 02/04/2005	Ministrar o 20º CURSO INTEGRADO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES FISCAIS E TÉCNICOS DO CONSUMIDOR, que será realizado na cidade de Juiz de Fora/MG, no período de 27/03 a 02/04//2005.

Marcela Alves Maldonado	Cuiabá, MT	24 a 30/04/2005	Ministrar o 21º CURSO INTEGRADO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES FISCAIS E TÉCNICOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR, que será realizado na cidade de Cuiabá/MT, no período de 24 a 30/04/2005.
Carina Roberta Minc	Cruzeiro, SP	28/04/2005	Participar do Terceiro Encontro de Defesa do Consumidor de Cruzeiro, a realizar-se no dia 28/04/2005, com início às 9h, com o tema "Cartões de Crédito". Of. 023/05, do Procon de Cruzeiro. Fone: (12) 3143-2530.
Fabrício Missorino Lázaro	Porto Alegre, RS	20/05/2005	Participar de reunião no dia 20/05/2005, na sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com os representantes do Centro de Apoio de Defesa do Consumidor – CEACON/MP/RS e do Ministério da Agricultura.
Cláudio Péret Dias	Porto Alegre, RS	20/05/2005	Participar de reunião no dia 20/05/2005, na sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com os representantes do Centro de Apoio de Defesa do Consumidor – CEACON/MP/RS e do Ministério da Agricultura.
Cláudio Péret Dias	Palmas, TO	02 e 03/06/2005	Participar da 45ª Reunião do DPDC com o SNDC.
Cláudio Péret Dias	Rio de Janeiro, RJ	06 e 07/06/2005	Participar de reunião técnica sobre mapeamento e levantamentos de dados no Procon do Estado do Rio de Janeiro, para futura implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC.
Marcela Alves Maldonado	Natal, RN	06 a 10/06/2005	Ministrar o 22º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor, que será realizado em Natal, RN, no período de 06 a 10 de junho de 2005.
Carina Roberta Minc	Fortaleza, CE	13 a 16/06/2005	Participar do Curso Básico de Direito do Consumidor nos dias 13 e 14 de junho, e do Curso de Multiplicadores, nos dias 15 e 16 de junho. Ambos em Fortaleza, CE.

Cláudio Péret Dias	Aracaju, SE	05/08/2005	Acompanhar o Senhor Diretor do DPDC ao III Congresso de Defensorias Públicas do Mercosul, no dia 05/08/2005, em Aracaju, SE.
Carina Roberta Minc	Boa Vista, RR São Paulo, SP	08 a 12/08/2005	Ministrar o 24º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor – CICAP, no período de 08 a 10/08/2005. Participar do 6º Seminário de Atendimento Bancário – Ética e Transparência nas Relações com Clientes, organizado pela Febraban, em São Paulo, SP, nos dias 11 e 12/08/2005.
Cláudio Péret Dias	Natal, RN	17 e 18/08/2005	Visita técnica ao Procon/RN e participar do Encontro do MPCON.
Cláudio Péret Dias	Maceió, AL	23 a 27/08/2005	Participar da 46ª Reunião do DPDC com o SNDC
Cláudio Péret Dias	Palmas, TO	01 e 02/09/2005	Ministrar curso de capacitação e participar do lançamento oficial do SINDEC em Palmas, TO.
Carina Roberta Minc	Vitória, ES	12 a 14/09/2005	25º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor
Cláudio Péret Dias	Macapá, AP	15/09/2005	Substituir o Dr. Ricardo como palestrante do tema Da Responsabilidade Civil dos Fornecedores pelo Vício e pelo Fato do Produto e do Serviço. Horário: 20h40
Carina Roberta Minc	São Paulo, SP	15/09/2005	Representar o DPDC no seminário promovido pelo IBRAC e proferir palestra no Procon de Guarulhos, SP.
Cláudio Péret Dias	Foz do Iguaçu, PR	19 e 20/09/2005	Curso sobre turismo.
Carina Roberta Minc	Foz do Iguaçu, PR	19 e 20/09/2005	Curso sobre turismo.
Cláudio Péret Dias	Niterói, RJ	24/09/2005 (sábado)	Representar o DPDC no Seminário Interno sobre SINDEC.
Fabrício Missorino Lázaro	Maceió, AL	30/9 e 01/10	Curso básico de direito do consumidor, organizado pela OAB/AL.

Carina Roberta Minc	Florianópolis, SC	03 e 04/10/2005	Ministrar 5º curso de capacitação para prestadores de serviço da área de turismo, na Câmara Técnica de Turismo de Florianópolis, SC.
Fabrício Missorino Lázaro	Campo Grande, MS	03 a 07/10/2005	Ministrar o 26º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor.
Cláudio Péret Dias	São Paulo, SP	03/10/2005	Reunião técnica do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC com o Procon/SP.
Cláudio Péret Dias	Rio de Janeiro, RJ	05 e 06/10/2005	Participar de reunião com a Dra. Juliana Silva sobre o SINDEC, no Procon/RJ.
Cláudio Péret Dias	São Paulo, SP	07/10/2005	Participar da Mesa Redonda sobre "As novas regras de telefonia fixa e os impactos para os consumidores" organizada pelo IDEC e Procon/SP.
Cláudio Péret Dias	Buenos Aires, Argentina	13 e 14/10/2005	Atender ao convite da Sra. Patricia Vaca Narvaja, Subsecretaria de Defesa del Consumidor da Argentina, para reunião de trabalho com o objetivo de dar cumprimento ao convênio do Acordo Institucional de Entendimento firmado em 28/09/2005 com respeito à confecção de quadro comparativo das leis de defesa do consumidor de ambos países.
Marcela Alves Maldonado	Belém, PA	03 e 04/11/2005	Ministrar Curso de Multiplicadores.
Carina Roberta Minc	Palmas, TO	03 e 04/11/2005	Representar do DPDC no evento JORNADA BRASILCON organizado pelo BRASILCON com a colaboração do DPDC.
Carina Roberta Minc	Goiânia, GO	07 a 09/11/2005	Ministrar o 28º Curso Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais e Técnicos de Defesa do Consumidor.
Cláudio Péret Dias	São Paulo, SP	09 a 11/11/2005	Participar do II Congresso do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
Cláudio Péret Dias	Rio de Janeiro, RJ	21 e 22/11/2005	Acompanhar o Dr. Ricardo Morishita Wada, Diretor do DPDC, à reunião com o Procon/RJ relativa ao SINDEC.
Cláudio Péret Dias	São Paulo, SP	23 a 25/11/2005	Participar do Seminário Internacional de Proteção de Dados no Comércio Eletrônico.

Carina Roberta Minc	Recife, PE	28/11 a 02/12/2005	Ministrar o 2º Curso de Aperfeiçoamento, em Recife, PE.
Fabrício Missorino Lázaro	Recife, PE	28/11 a 02/12/2005	Ministrar o 2º Curso de Aperfeiçoamento, em Recife, PE.
Cláudio Péret Dias	Rio de Janeiro, RJ	29/11/2005	Implantação e capacitação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC, no Procon/RJ.
Cláudio Péret Dias	Salvador, BA	06 a 07/12/2005 08/12/2005	Participar da abertura do 4º Encontro Estadual de Defesa do Consumidor do Estado da Bahia e da 47ª Reunião do DPDC com o SNDC.
Carina Roberta Minc	Betim, MG	14/12/2005	Participar do 4º Curso Técnico p/ Procons Municipais / 3º Encontro do Fórum dos Procons Mineiros, com tema relacionado aos 15 anos do CDC e sobre a importância do SINDEC.

Documentos Expedidos

Tipo	Quantidade
Notas, Notas Técnicas e Despachos	1017
Ofícios expedidos a órgãos públicos, entidades civis e reclamantes	345
Notificações e intimações	328
Informações prestadas	289
Total	**1979**

Processos Administrativo

Tipo	Quantidade
Autuados	640
Recebidos de outros setores	994
Processos analisados	546
Processos encaminhados com proposta de arquivamento	861
Processos instruídos e encaminhados (PL, FDD, Gab/SDE etc)	227
Saldo de autuados em 12/2004	195
Saldo em 12/2003	192
Total	**3655**

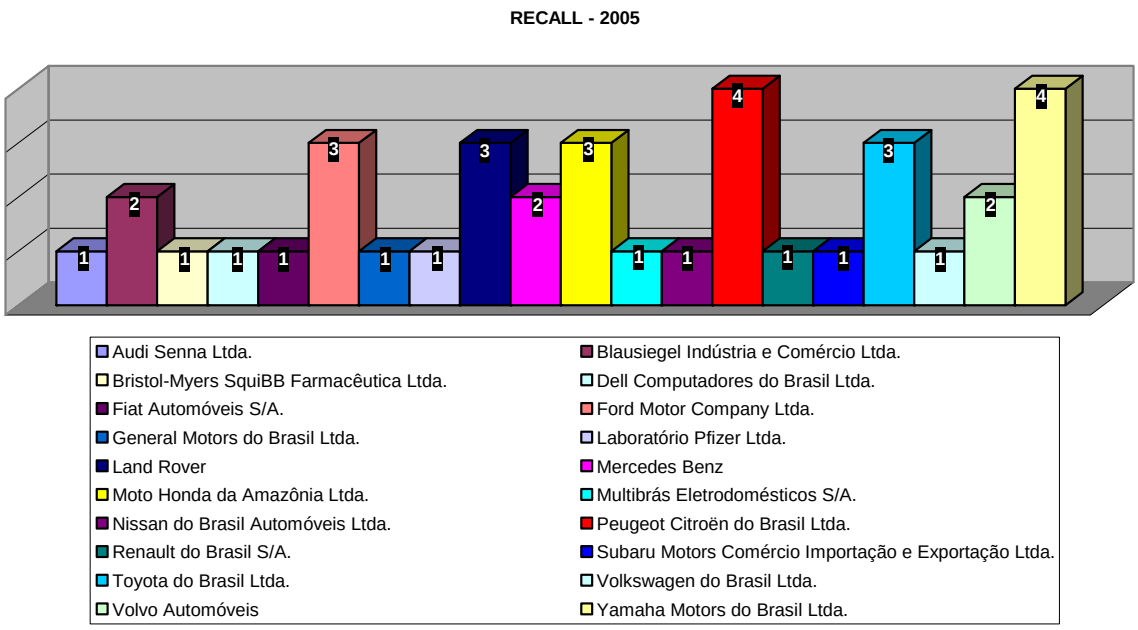

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA ECONÔMICA

OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

O Departamento de Proteção e Defesa Econômica – DPDE atua de acordo com os seguintes eixos fundamentais:

a. Na prevenção e na repressão de infrações contra a ordem econômica, segundo os ditames da Lei n.º 8.884/94;
b. Exercendo a chamada "Advocacia da Concorrência", contribuindo para a disseminação da cultura da concorrência.

No campo da prevenção, o DPDE atua instruindo atos de concentração entre empresas, que são processos que analisam operações de fusão, incorporação, reorganização societária, *joint ventures*, dentre outras. O DPDE elabora, no âmbito desses processos, pareceres técnicos a serem enviados oportunamente ao CADE, que decide se a operação pode ou não ser aprovada, e, eventualmente, sob quais condições.

Na atividade de repressão, o DPDE investiga denúncias de infrações contra a ordem econômica, à luz dos artigos 20 e 21 da Lei n.º 8.884/94. No ano de 2005, assim como vinha acontecendo no biênio 2003-2004, a atividade de repressão aos ilícitos anticoncorrenciais, sobretudo o combate aos cartéis, foi a ação prioritária do DPDE.

Quanto à atuação na Advocacia da Concorrência, e objetivando aprimorar a apuração de condutas anticoncorrenciais, a SDE renovou, em 2005, acordos de cooperação com ministérios públicos estaduais, instrumento que permite uma importante parceria não apenas na instrução dos casos, mas também na efetividade da condenação de empresas condenadas pela prática de infração contra a ordem econômica. O Departamento também concentrou esforços para divulgar e

disseminar a cultura da concorrência em diversos espaços da sociedade, como o meio acadêmico, entidades civis, imprensa, dentre outros.

As competências da SDE e do DPDE na defesa da concorrência estão definidas no Regimento Interno do Ministério da Justiça como se segue:

> *Art. 17. À Secretaria de Direito Econômico cabe exercer as competências estabelecidas nas Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, 8.884, de 11 de junho de 1994, 9.008, de 21 de março de 1995, e 9.021, de 30 de março de 1995, e, especificamente:*
>
> *I - formular, promover, supervisionar e coordenar a política de proteção da ordem econômica, nas áreas de concorrência e defesa do consumidor;*
>
> *II - adotar as medidas de sua competência necessárias a assegurar a livre concorrência, a livre iniciativa e a livre distribuição de bens e serviços;*
>
> *III - orientar e coordenar ações com vistas à adoção de medidas de proteção e defesa da livre concorrência e dos consumidores;*
>
> *IV - prevenir, apurar e reprimir as infrações contra a ordem econômica;*
>
> *V - examinar os atos, sob qualquer forma manifestados, que possam limitar ou prejudicar a livre concorrência ou resultar na dominação de mercados relevantes de bens ou serviços;*
>
> *VI - acompanhar, permanentemente, as atividades e práticas comerciais de pessoas físicas ou jurídicas que detiverem posição dominante no mercado relevante de bens e serviços, para prevenir infrações da ordem econômica;*
>
> *(...)*
>
> *X - firmar convênios com órgãos e entidades públicas e com instituições privadas para assegurar a execução de planos, programas e fiscalização do cumprimento das normas e medidas federais.*
>
> *Art. 18. Ao Departamento de Proteção e Defesa Econômica cabe apoiar a Secretaria de Direito Econômico no cumprimento das competências estabelecidas na Lei nº 8.884, de 1994, e na Lei nº 9.021, de 1995.*

A Lei n.º 8.884/94, por sua vez, estabelece que:

> *Art. 14. Compete à SDE:*
>
> *I - zelar pelo cumprimento desta lei, monitorando e acompanhando as práticas de mercado;*
>
> *II - acompanhar, permanentemente, as atividades e práticas comerciais de pessoas físicas ou jurídicas que detiverem posição dominante em mercado relevante de bens ou serviços, para prevenir infrações da ordem econômica, podendo, para tanto, requisitar as informações e documentos necessários, mantendo o sigilo legal, quando for o caso;*
>
> *III - proceder, em face de indícios de infração da ordem econômica, a averiguações preliminares para instauração de processo administrativo;*

IV - decidir pela insubsistência dos indícios, arquivando os autos das averiguações preliminares;

V - requisitar informações de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou privadas, mantendo o sigilo legal quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício das suas funções;

VI - instaurar processo administrativo para apuração e repressão de infrações da ordem econômica;

VII - recorrer de ofício ao Cade, quando decidir pelo arquivamento das averiguações preliminares ou do processo administrativo;

VIII - remeter ao Cade, para julgamento, os processos que instaurar, quando entender configurada infração da ordem econômica;

IX - celebrar, nas condições que estabelecer, compromisso de cessação, submetendo-o ao Cade, e fiscalizar o seu cumprimento;

X - sugerir ao Cade condições para a celebração de compromisso de desempenho, e fiscalizar o seu cumprimento;

XI - adotar medidas preventivas que conduzam à cessação de prática que constitua infração da ordem econômica, fixando prazo para seu cumprimento e o valor da multa diária a ser aplicada, no caso de descumprimento;

XII - receber e instruir os processos a serem julgados pelo Cade, inclusive consultas, e fiscalizar o cumprimento das decisões do Cade;

XIII - orientar os órgãos da administração pública quanto à adoção de medidas necessárias ao cumprimento desta lei;

XIV - desenvolver estudos e pesquisas objetivando orientar a política de prevenção de infrações da ordem econômica;

XV - instruir o público sobre as diversas formas de infração da ordem econômica, e os modos de sua prevenção e repressão;

XVI - exercer outras atribuições previstas em lei.

PÚBLICO ALVO E VINCULAÇÃO COM PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL 2004-2007

O público alvo imediato das atividades do Departamento de Proteção e Defesa Econômica é formado pelos consumidores e pelas empresas que atuam no território brasileiro. Os consumidores são atendidos pelas iniciativas do DPDE por serem o foco principal da ação antitruste. A garantia de níveis satisfatórios de competição nos diversos mercados é uma forma eficaz de garantir preços justos e melhor qualidade de produtos e serviços aos consumidores. Por sua vez, ao zelar pelo ambiente competitivo nos mercados, os órgãos de defesa da concorrência, dentre eles o DPDE, asseguram aos empreendedores que as suas iniciativas não serão inviabilizadas por práticas monopolistas, por abusos cometidos por firmas que detém elevado poder de mercado ou que a sua atuação não será inibida por estruturas excessivamente concentradas de mercado.

No exercício de 2005, as ações do DPDE estiveram vinculadas ao Programa "Defesa Econômica e da Concorrência", código 0695, integrante do Plano Plurianual 2004-2007, que tem como objetivo combater os abusos do poder econômico e promover a defesa da concorrência.

As ações orçamentárias constantes do Programa foram:

- Instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos;
- Capacitação e Especialização de Recursos Humanos para a Defesa da Concorrência;
- Disseminação da Cultura da Concorrência.

CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Para capacitação e especialização de seu corpo técnico, e tendo em vista a melhoria da qualidade das instruções e análises feitas, foi concluído, em 2005, o I Curso de Especialização em Defesa da Concorrência, contratado pelo DPDE junto à Escola de Direito de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas. Essa iniciativa possibilitou a uniformização do conhecimento básico dos técnicos do Departamento sobre conceitos relacionados à defesa da concorrência e permitiu que os técnicos tivessem contato com a jurisprudência internacional e com a discussão acadêmica mais recente sobre a matéria, o que é uma oportunidade que a maioria dos participantes não teria, caso não fosse oferecido um curso específico numa condição em que todos pudessem conciliar o estudo com o trabalho.

Além disso, a produção, ao final do curso, de monografias para obtenção do título de especialista, além da elaboração de guias de análise de infrações contra a ordem econômica, possibilitou a realização de trabalhos acadêmicos de alto nível, que constituirão importantes documentos para auxiliar e aprimorar as atividades do DPDE e de todo o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

INSTRUÇÃO DE ATOS DE CONCENTRAÇÃO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A atividade primordial do DPDE consiste na instrução de atos de concentração e de processos administrativos que, após a prolação de parecer subscrito pelo Secretário de Direito Econômico, são enviados ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, para julgamento.

Tramitam no Departamento de Proteção e Defesa Econômica, além dos denominados Atos de Concentração, as seguintes espécies de processos administrativos:

- o Procedimento Administrativo Preparatório (arts. 26, § 5º; 26-A; 35, § 2º; e 35-A, da Lei nº 8.884, de 1994) - "Procedimento DPDE";

- a Averiguação Preliminar para apuração de indícios de infrações contra a ordem econômica (art. 30 da Lei nº 8.884, de 1994) - "AP";

- o Processo Administrativo *stricto sensu*, destinado à apuração de fatos cujos indícios de infração à ordem econômica sejam suficientes e cuja investigação possa resultar na imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica (art. 32 da Lei nº 8.884, de 1994) - "PA"

No tocante à ação de instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos, enfatiza-se que uma importante medida para o aperfeiçoamento do trabalho de investigação foi a elaboração da Portaria conjunta SDE e SEAE, submetida à consulta pública em 2005, que estabelece a instrução conjunta de atos de concentração e a análise conjunta de condutas anticompetitivas, a fim de garantir a cooperação, a transparência na comunicação, a coordenação de ações, a racionalização dos trabalhos, a economia processual e a não duplicação de esforços nos trabalhos desenvolvidos por estas duas Secretarias.

A seguir serão apresentadas de forma mais destacada as principais ações do DPDE em 2005, e os seus resultados mais relevantes.

Foco no combate aos cartéis

Dando continuidade ao trabalho iniciado em 2003, o DPDE, no exercício 2005, continuou priorizando a investigação das práticas anticoncorrenciais, enfatizando o combate aos cartéis.

A utilização de instrumentos eficazes de investigação como busca e apreensão, inspeções, acordos de leniência, foi aprimorada e consolidada, e conjugada à utilização de sofisticadas ferramentas econômicas

Para maior efetividade do trabalho de investigação, intensificou-se a articulação do DPDE com a Polícia Federal, o Ministério Público Federal, com o Ministério Publico dos estados e também com a Advocacia Geral da União.

Atuação do Centro de Métodos Quantitativos

Dando seguimento à estruturação do Centro de Métodos Quantitativos, vários passos foram tomados. Os estudos contratados a consultores da ANPEC (Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia), com a interveniência do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) sobre os setores de saúde suplementar e bancos e com vistas à aplicação de métodos quantitativos à análise de atos de concentração e processos de conduta nestes e noutros setores em geral, foram apresentados em abril em Seminário conjunto SDE-ANPEC-IPEA, contando também com a participação de economistas da Comissão Européia, Federal Trade Commission (EUA) e Universidade de Warwick. Os relatórios foram discutidos e avaliados por membros do DPDE, SEAE, CADE e ANS, e geraram também propostas de Guias de Análise a serem colocadas em Consulta Pública em 2006.

Também como parte dos trabalhos visando à consolidação do Centro de Métodos Quantitativos, este coordenou e secretariou um grupo de trabalho composto de membros do DPDE, SEAE e CADE, que empreendeu uma completa revisão da

Resolução 15 do CADE e seus anexos, com vistas à criação de formulários eletrônicos para notificação de Atos de Concentração e para a instrução destes mesmos atos e dos processos de conduta. Estes formulários eletrônicos alimentarão um novo banco de dados que está sendo montado pela ANPEC, e serão objeto de nova Resolução do CADE em 2006. Eles também farão parte de um novo Sistema de Gestão Eletrônica de Processos, o SGSDE, cuja construção foi planejada e pactuada em conjunto entre a SDE e a Coordenação Geral de Tecnologia de Informação do Ministério da Justiça (CGTI/MJ), reformulando projeto anterior de integração dos fluxos de processo entre DPDE e SEAE.

Para dar suporte aos trabalhos das Coordenações do DPDE, destacam-se dois casos que contaram com a atuação do Centro de Métodos Quantitativos. O primeiro foi o maior conjunto de Atos de Concentração já examinados pelo SBDC em volume de faturamento implicado, e envolveu a Companhia Vale do Rio Doce adquirindo seus quatro maiores concorrentes (Socoimex, Samitri, Ferteco e Caemi) e descruzando sua participação acionária com a Companhia Siderúrgica Nacional. O estudo econométrico que rechaçou a alegação da CVRD de que os mercados relevantes de minérios de ferro eram internacionais foram desenvolvidos pelo Centro de Métodos Quantitativos a pedido da Coordenação Geral de Controle de Mercado e também detectaram um aumento não-explicado nos preços domésticos das mineradoras adquiridas em 2003. A nota técnica recomendando a aprovação com restrições foi enviada ao CADE em janeiro de 2005.

O segundo caso também envolveu o uso de ferramentas econométricas para a delimitação de mercado relevante e teste de quebra estrutural, desta vez para o fechamento do caso Berkel-Resarbrás pela CGAI (Coordenação Geral de Análises de Infrações em Agricultura e Indústria). Um apêndice matemático também foi elaborado para este caso, avaliando a racionalidade econômica da prática alegada pela Representante.

A atuação do Centro de Métodos Quantitativos também foi importante para o fechamento de 14 processos administrativos instaurados mediante Representação da CPI dos Medicamentos da Câmara dos Deputados. Foi desenvolvida uma metodologia, em conjunto com os consultores da ANPEC para o estudo da Indústria Farmacêutica, com vistas a filtrar apenas os casos de acusação de aumento abusivo de preços em que o aumento fosse acima de um patamar dado pela distribuição dos aumentos de todos os medicamentos no período. Os consultores da ANPEC que assessoraram o Centro de Métodos Quantitativos ao longo de 2005 ajudaram a fechar outros 4 processos, e também tiveram atuação decisiva no desenvolvimento da metodologia de cálculo do fator de reajuste de preços relativos intra-setorial previsto na Lei nº 10.742/2003, o chamado fator Z. Além deste fator, o Centro de Métodos Quantitativos também desenvolveu uma metodologia de cálculo do fator de produtividade previsto na mesma lei, o chamado fator X, que foi publicado na Resolução CMED nº 05/2005 e será aplicado na data do próximo reajuste anual de preços da indústria farmacêutica.

Casos iniciados e concluídos em 2005

Tabela 1

Fluxo de Processos do DPDE - 1998 a 2005								
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
AC Protocolados	185	371	795	532	479	397	497	384
AC Concluídos	188	218	606	545	538	572	562	428
Tempo Médio AC	69	65	44	40,08	39,49	39,7	23,88	27,76
PA Instaurados	40	48	83	37	33	36	37	19
PA Concluídos	79	64	41	26	26	51	28	36
AP Instauradas							91	30
AP Concluídas							24	22
Procedimentos Promovidos							173	109
Procedimentos Concluídos							116	181
Total de Instaurados/Ingressados	**225**	**419**	**878**	**569**	**512**	**433**	**798**	**542**
Total de Concluídos	**267**	**282**	**647**	**571**	**564**	**623**	**730**	**667**

Nota: A consolidação dos números referentes ao ingresso e conclusão de Procedimentos Administrativos e Averiguações Preliminares iniciou em 2004.

Atos de Concentração

Em 2005 foram protocolados 384 novos atos de concentração e concluídos 428 desses expedientes. Isso significa que foi concluído um total de atos de concentração equivalente ao que foi protocolado, e um volume adicional de 44 atos de concentração, o que representa uma continuidade no esforço do DPDE de redução do estoque herdado dos anos anteriores.

O tempo médio de análise foi de 27,73 dias, permanecendo, como no ano anterior, abaixo dos 30 dias previstos no §6º do artigo 54 da Lei nº 8.884/94. Essa redução deve-se à criação, ainda em 2003, do rito sumário, que tornou mais ágil a tramitação de casos de pequena complexidade, que não oferecem risco à concorrência e também à instituição, em janeiro de 2004, do procedimento de análise conjunta de atos de concentração entre a SDE e a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda – SEAE, que deve ser continuado e aprimorado a partir da nova portaria que disciplina a instrução conjunta entre as duas Secretarias, anteriormente mencionada.

O gráfico 1, que mostra a série de atos de concentração protocolados e concluídos a partir de 1994, bem como a evolução do tempo médio de análise, ilustra o que foi exposto acima.

Gráfico 1

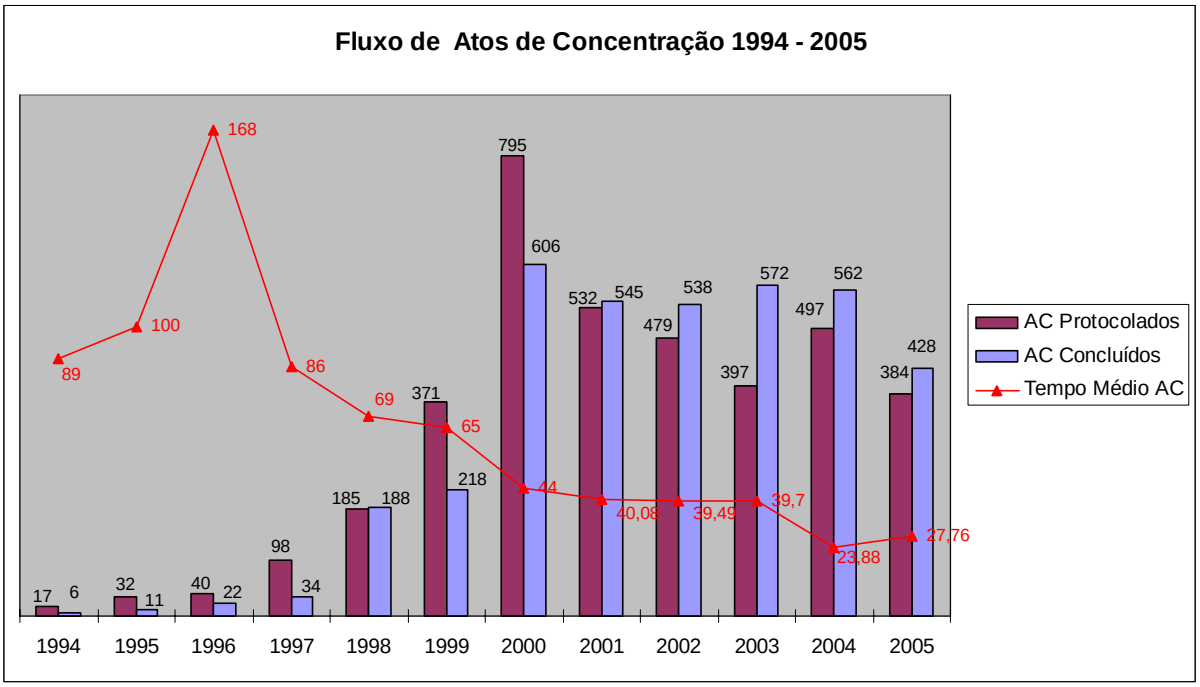

Fonte: Setor Processual DPDE

Gráfico 2

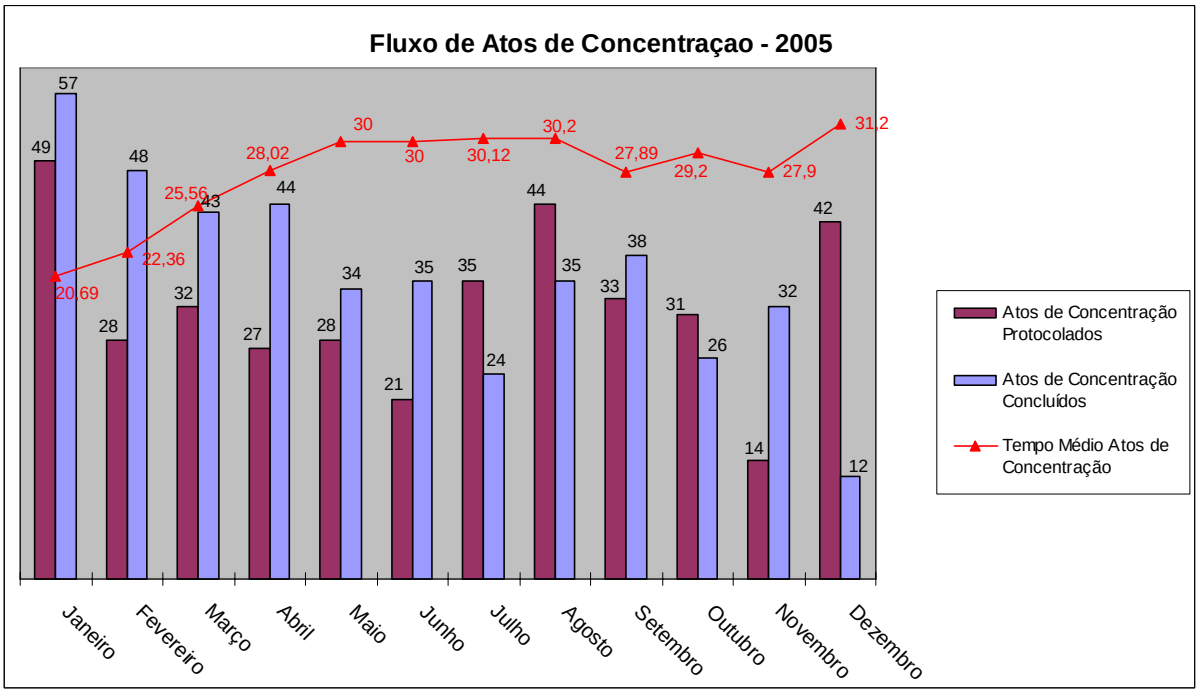

Fonte: Setor Processual DPDE

Entre os principais pareceres de atos de concentração emitidos pela SDE em 2005 estão os referentes aos setores siderúrgico e de suco de laranja, descritos a seguir.

Setor Siderúrgico

Foram analisados 7 atos de concentração envolvendo a aquisição das mineradoras Ferteco, Samitri, Socoimex e MBR pela Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), bem como o descruzamento das participações societárias entre CVRD e Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), resultantes do processo de privatização destas empresas.

No parecer que tratou das aquisições das mineradoras, a SDE concluiu que as operações elevaram significativamente a participação da CVRD no mercado de minério de ferro (granulado, sinter-feed e pelotas), no transporte ferroviário e nos serviços portuários que fazem o escoamento destes produtos. As elevadas participações indicavam a possibilidade de exercício de poder de mercado pela CVRD no que se refere aos três tipos de minério de ferro, além de poderem prejudicar o acesso de terceiros aos corredores logísticos. Com base nessa análise, e para garantir as condições mínimas de concorrência nesses mercados, a SDE recomendou a aprovação, com restrições, das operações em questão.

A SDE recomendou, ainda, a aprovação das operações de descruzamento das participações societárias entre CVRD e da CSN, com a sugestão de eliminação da cláusula que garantia preferência à CVRD na aquisição de minério de ferro produzido na mina de Casa de Pedra, de propriedade da CSN.

Suco de Laranja

Alienação dos ativos da Cargill Agrícola S.A, no mercado nacional, referentes ao negócio de produção de suco de laranja concentrado congelado e seus subprodutos para a Sucocitrico Cutrale Ltda. e Fischer S.A. Com as operações, as duas maiores empresas exportadoras de suco de laranja no mercado nacional compraram, cada qual uma parte, os ativos da Cargill, que ocupava o quarto lugar na pauta de exportações deste produto no Brasil.

Além das unidades de processamento de suco de laranja, as empresas adquiriram também fazendas de laranja *in natura*, o que, teoricamente, poderia permitir a adoção de práticas anticompetitivas por parte das empresas Fischer e Cutrale, em relação aos produtores de laranja.

A análise demonstrou que, após as operações, as adquirentes (Fischer e Cutrale) reduziram o seu grau de verticalização, ou seja, passaram a demandar de outros citricultores um percentual maior de laranja in natura. Portanto, a operação, por si só, não teria efeitos prejudiciais sobre os produtores nacionais de laranja. Apesar de o setor envolvido já ser bastante concentrado, as operações não agravariam esta situação, pois a variação de participação de mercado das empresas com as aquisições acabou sendo pequena. Além disso, suco de laranja congelado e concentrado é um produto destinado primordialmente à exportação e, portanto, as operações teriam efeitos bastante reduzidos no mercado nacional.

Processos Administrativos

Com respeito aos processos administrativos, o DPDE priorizou a apuração dos casos mais complexos de condutas anticoncorrenciais, mantendo o procedimento de triagem estabelecido em 2003 - que possibilitou uma análise preliminar mais apurada sobre as Representações recebidas pelo Departamento – e a política de redução de estoque dos processos antigos. Como resultado, o número de investigações instauradas foi substancialmente inferior ao dos anos anteriores, o que representou, no entanto, uma conseqüência da maior acuidade no processo de triagem, fazendo com que fossem instaurados processos administrativos exclusivamente naqueles casos de indícios fortes de infração à ordem econômica, que passaram a ter uma maior atenção por parte do Departamento. Já o número de processos concluídos foi superior ao exercício anterior, o que demonstra ainda a preocupação com a conclusão dos processos antigos, mas também maiores concentrações de esforços e maior dinamismo nas investigações mais recentes empreendidas pelo DPDE. Os dados sobre instauração e conclusão de processos administrativos estão ilustrados no gráfico 3, que apresenta a série a partir de 1994. Já os gráficos 4, 5 e 6 mostram a evolução, mês a mês, do número de Processos Administrativos, Averiguações Preliminares e Procedimentos Administrativos instaurados e concluídos pelo DPDE no ano de 2005.

Gráfico 3

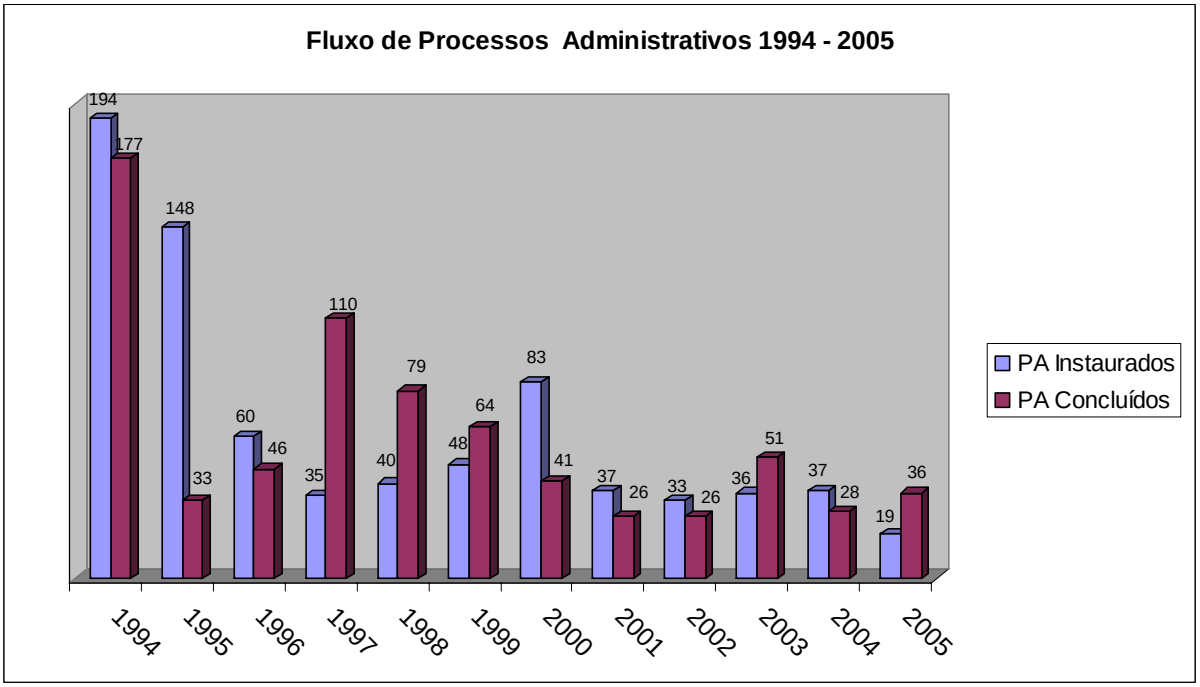

Fonte: Setor Processual DPDE

Gráfico 4

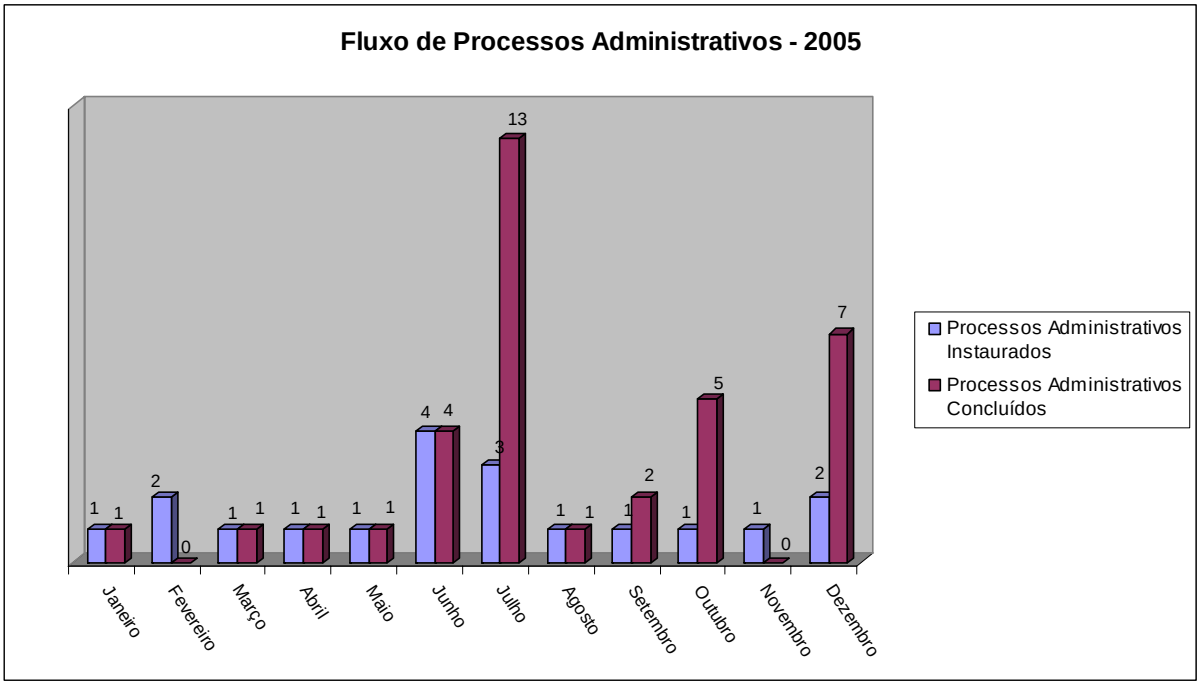

Fonte: Setor Processual DPDE

Gráfico 5

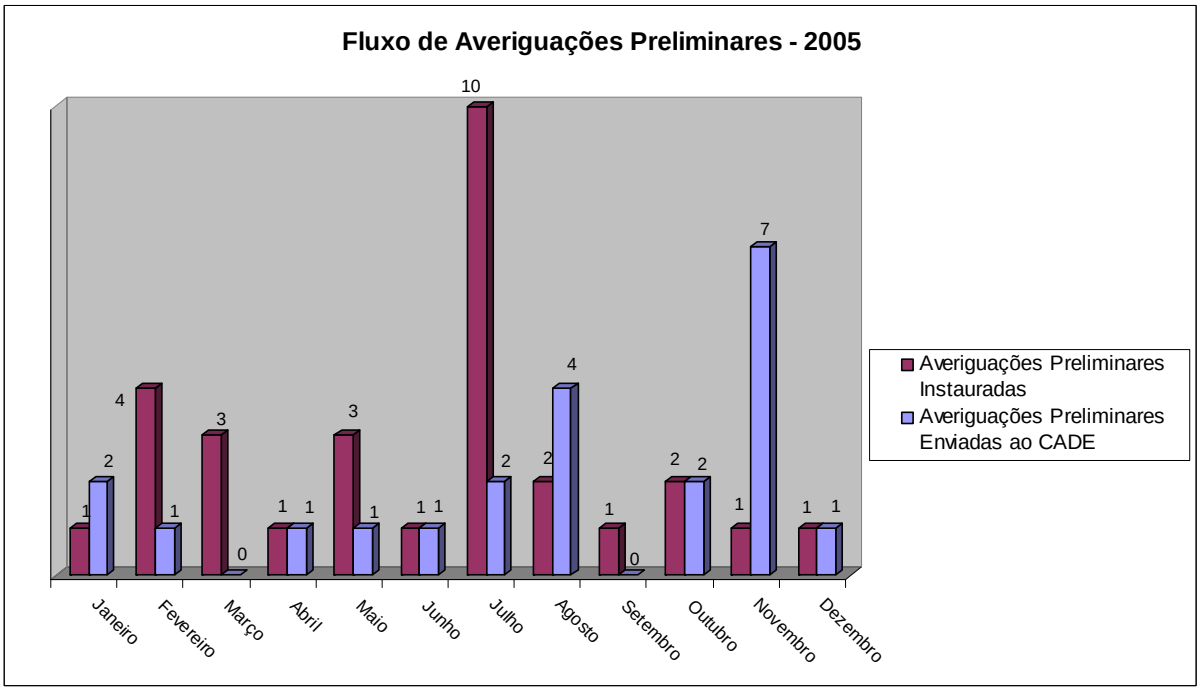

Fonte: Setor Processual DPDE

Gráfico 6

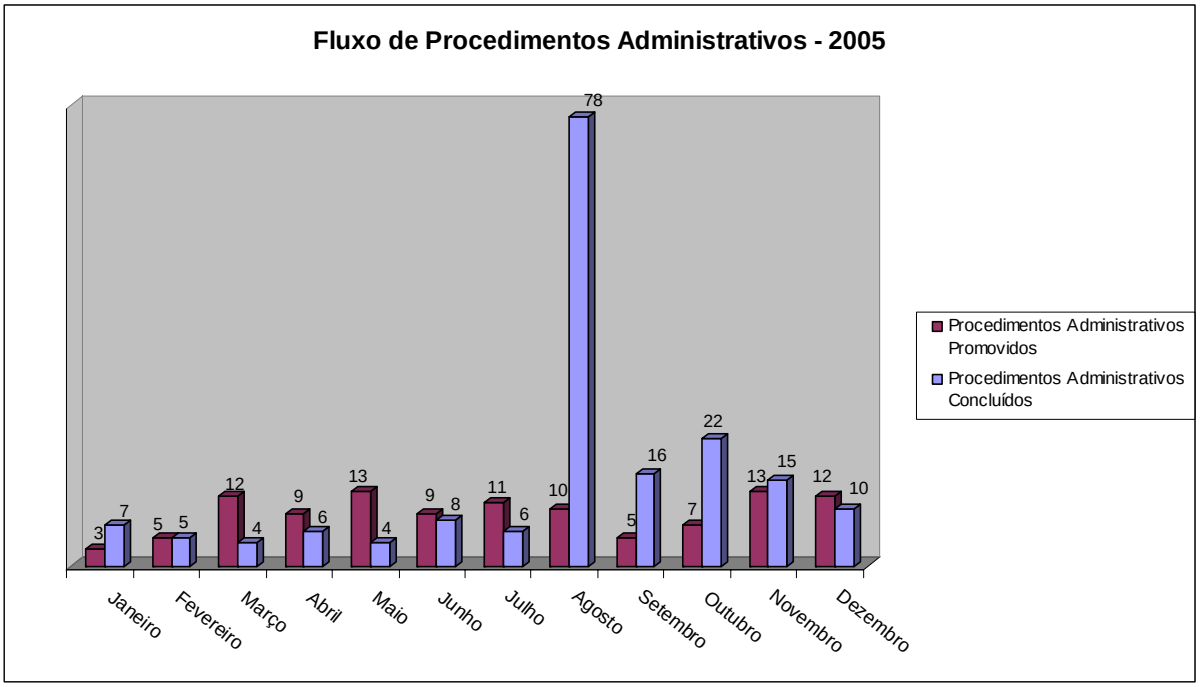

Fonte: Setor Processual DPDE

Prioridades de investigação em 2005

Dentre os trabalhos realizados pelo DPDE em 2005, merecem ser destacados:

Cartel dos Frigoríficos - Trata-se de processo administrativo instaurado em razão de representação apresentada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados que descreve a suposta formação de cartel por parte das empresas frigoríficas para, entre outros, definir os preços de compra de gado bovino por meio de tabela classificação de gado. Foi realizada Inspeção Administrativa, importante instrumento de investigação previsto no §2º do artigo 35 da Lei nº 8.884/94, na sede de uma das Representadas, o que resultou em um conjunto robusto de documentos que apontam para fortes indícios da ocorrência da conduta imputada.

Inseticidas - Trata-se de averiguação preliminar instaurada em razão da representação apresentada pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda na qual se informa que a empresa Sumitomo Corporation do Brasil S/A estaria abusando de sua posição dominante no mercado de fornecimento de princípios ativos para a fabricação de inseticidas. A referida empresa haveria se recusado a vender o referido princípio ativo a empresas que terceirizam o processo de fabricação de inseticidas de marca própria (para supermercados, por exemplo).

Aços Longos - Trata-se de averiguação preliminar instaurada a partir de representação da Associação Mineira dos Distribuidores de Aços para Construção Civil (AMIDA) em desfavor da Gerdau Açominas S.A., Siderúrgica Barra Mansa S.A. e Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira. A AMIDA relata que tais empresas estariam

abusando de sua posição dominante no mercado de vergalhões de aço e discriminando adquirentes pertencentes à referida associação. Merece destaque o fato de que, em razão do retardamento injustificado no fornecimento de informações, foi instaurado Auto de Infração em desfavor de uma das Representadas o que culminou em multa no valor de R$ 478.845,00, sendo certo que tal multa foi a primeira aplicada pelo DPDE.

Processamento de Laranja - Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar eventuais condutas anticoncorrenciais praticadas pela Cargill Citrus Ltda., atualmente denominada Cargill Agrícola S.A. ("CARGILL"), consistentes no rompimento unilateral de contrato de processamento de laranjas firmado com a empresa Montecitrus Indústria e Comércio Ltda. ("MONTECITRUS"). O parecer da SDE, enviado ao CADE em 2005, sugeriu o arquivamento do processo tendo em vista que os atos imputados à CARGILL não poderiam ser caracterizados como anticoncorrenciais, já que se tratavam de cumprimento de decisão proferida pelo próprio CADE em processo administrativo anterior, no qual houve Compromisso de Cessação de Prática. Entretanto, é importante destacar que o parecer também concluiu que apesar de não configurar ilícito concorrencial, os prejuízos incorridos pela MONTECITRUS, devido ao rompimento do contrato pela Representada, eram incontestáveis e que tal lide privada poderia ser levada ao Poder Judiciário.

Fabricação de Chapas Acrílicas - Trata-se de processo administrativo instaurado com base em denúncia encaminhada pela empresa Bérkel, no qual relata que o Grupo Unigel, por meio da aquisição da Resarbrás e da Cia Metacril (hoje Proquigel), estaria exercendo o controle verticalizado do mercado de chapas acrílicas no Brasil. Além disso, de acordo com a representação os objetivos do Grupo não se limitariam ao mercado do produto final, as chapas acrílicas, mas também ao alcance do monopólio da produção do principal insumo, o metacrilato de metila – MMA e, conseqüentemente, o controle de toda a cadeia produtiva. Por fim, o referido controle ocorreria por meio de estratégias de exclusão de concorrentes e possíveis entrantes no mercado de chapas. O processo foi encaminhado ao CADE em dezembro de 2005, com parecer da Secretaria sugerindo o arquivamento do feito tendo em vista que a extensa instrução processual apontou para a não configuração dos comportamentos de (i) aumento dos custos dos rivais; (ii) cerceamento ao acesso a insumo; e (iii) a exclusão de rivais do mercado, em razão das justificativas de eficiência econômica encontradas no decorrer do processo.

Cartel dos Cegonheiros – Ao final de 2005, depois de mais de 3 anos de investigação, a SDE concluiu a apuração do caso, proferindo parecer que sugere a condenação da ANTV – Associação Nacional das Empresas Transportadoras de Veículos -, entidade que congrega doze empresas de transporte, e do SINDICAM – Sindicato Nacional dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Veículos e Pequenas e Micro Empresas de Transporte Rodoviário de Veículos – que congrega os profissionais autônomos denominados no setor como cegonheiros, pela comprovação de existência de cartel no setor de transporte de veículos novos. No decorrer da instrução, houve sucessivos contatos com a Polícia Federal e o MPF/RS, inclusive, com intervenção da AGU/RS, para conseguir autorização judicial para utilização do monitoramento telefônico de membros do cartel.

Caso Vitaminas – Processo Administrativo iniciado em maio de 2000, após a ciência das autoridades brasileiras de que o Departamento de Justiça dos Estados Unidos havia condenado empresas atuantes no mercado de vitaminas pela formação de um cartel de dimensões internacionais, com impactos sobre os mercados da Europa e América Latina. As investigações foram realizadas em face das matrizes produtoras de vitaminas no exterior, das filiais brasileiras, bem como dos executivos estrangeiros e brasileiros que supostamente estariam envolvidos no conluio. Após 5 (cinco) anos de investigação, a SDE concluiu a análise do caso, sugerindo a condenação das empresas empresas F. Hoffmann La Roche, Basf e Aventis por formação de cartel no mercado de vitaminas. A Secretaria excluiu das investigações as filiais das empresas no Brasil e sugeriu a condenação das matrizes internacionais, uma vez que o planejamento e comando do cartel a respeito da divisão mundial de mercado foram feitos por estas últimas.

Caso McDonald's – em 2005, foi concluído o processo administrativo instaurado para apurar supostas práticas comerciais abusivas desenvolvidas pela rede de lanchonetes McDonald's contra seus franqueados, com vistas a dominar o mercado de redes fast food. Após a análise do instituto de franquias, considerando, inclusive, o tratamento dispensado por outras autoridades antitrustes estrangeiras a essa questão, verificou-se que careceria de racionalidade o fato de o franqueador criar dificuldades aos seus franqueados. Além disso, após detida análise da estrutura do mercado de fast food, verificou-se tratar de mercado pulverizado e com baixas barreiras à entrada. Assim, diante da ausência de condições para que o McDonald's dominasse tal mercado ou limitasse substancialmente a concorrência, sugeriu-se o arquivamento das denúncias em face da referida empresa.

Caso do Conselho Executivo das Normas-Padrão – CENP – em 2005, a partir de novos indícios de infração à ordem econômica no mercado de serviços de publicidade, a Secretaria de Direito Econômico instaurou processo administrativo para apurar os efeitos concretos da "fixação", pela entidade representativa do setor – o CENP –, do "desconto de agência" a ser praticado pelas agências de publicidade por ela certificadas. Esse desconto consiste na porcentagem a que agência tem direito em relação ao valor pago pelo anunciante ao veículo de comunicação pela divulgação da publicidade. Além disso, há indícios de que o CENP também controlaria a parcela "negociável" desse desconto, prevendo até mesmo penalidades às agências caso tal parcela excedesse o quantum definido pelo referido Conselho. Além disso, verificou-se que as regras criadas pelo CENP poderiam dificultar a participação de agências de publicidade em licitações públicas.

Caso do Conselho dos Exportadores de Café do Brasil – CECAFÉ – no final de 2004, os exportadores de café representaram contra várias empresas que realizam transporte marítimo de mercadorias, chamadas de Armadores. Segundo alegado, em razão da dependência dos exportadores de café em relação aos Armadores, estes estariam cobrando taxas ditas injustificáveis, que acabavam por criar dificuldades ao exportador brasileiro de café. A investigação da SDE, concluída em 2005, apurou, porém, que tal questão não era subsumível à Lei de Defesa da Concorrência. Diante da ausência de relação de concorrência entre os referidos agentes, não haveria racionalidade econômica para os Armadores quererem afetar a concorrência no mercado de atuação dos exportadores de café no Brasil. A SDE, todavia, vislumbrou possíveis impactos à competitividade das exportações

brasileiras de café no comércio internacional, razão pela qual encaminhou a reclamação dos exportadores de café ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e à Agência Nacional de Transportes Aqüaviários (ANTAQ) para a adoção de eventuais providências cabíveis nas esferas de atuação desses órgãos.

Preço Abusivo de Medicamentos – em janeiro de 2000, a CPI dos Medicamentos da Câmara dos Deputados, na conclusão de seus trabalhos, encaminhou representação à Secretaria de Direito Econômico, solicitando providências quanto a suposta prática de preços abusivos por parte de laboratórios farmacêuticos. Dessa forma, originaram-se 53 processos administrativos, contra 53 laboratórios farmacêuticos, instaurados por determinação da CPI, com a finalidade de investigar exclusivamente o aumento abusivo de preços de medicamentos.

Em investigação há 5 anos, somente no ano de 2005, por meio de um esforço conjunto de técnicos do DPDE, de consultores da ANPEC e sempre com a colaboração do Centro de Métodos Quantitativos, foi desenvolvida metodologia com vistas a filtrar apenas os casos de aumento abusivo de preços em que o aumento fosse acima de um patamar dado pela distribuição dos aumentos de todos os medicamentos no período. Por meio da aplicação dessa metodologia, foram enviados ao CADE em 2005, com parecer da SDE pelo arquivamento, por não ter sido constatada a prática de aumento abusivo de preços, 16 processos administrativos. Esse trabalho possibilitou ainda que fossem excluídas das investigações de aumento abusivo de preços 374 marcas de medicamentos, dentre as 518 então investigadas pelo DPDE.

Terra x Telemar Norte Leste e Telemar Internet - Processo instaurado em virtude de representação feita pela empresa provedora de acesso pago à internet Terra, denunciando a adoção de condições discriminatórias no tratamento da Telemar com os provedores de acesso à internet em favor do provedor de sua subsidiária Oi INTERNET, na modalidade de banda larga. As práticas em investigação referem-se especificamente aos descontos promocionais oferecidos pela Telemar/Oi internet no lançamento do provedor Oi Internet e ao direcionamento de consumidores do serviço VELOX da Telemar, de provimento de conexão à internet banda larga, para o provedor de acesso Oi Internet no canal de venda call center operado pela Telemar, em detrimento dos demais provedores de internet.

A SDE adotou Medida Preventiva determinando à Telemar a adoção de procedimentos isonômicos no atendimento de consumidores em seu call center e também junto aos provedores de acesso à internet.

PA Terra x Brasil Telecom e Brasil Telecom Internet - Processo instaurado em virtude de representação feita pela empresa provedora de acesso pago à internet Terra, denunciando a adoção de condições discriminatórias no tratamento da Brasil Telecom com os provedores de acesso à internet em favor do provedor BRTURBO de sua subsidiária, na modalidade de banda larga. De acordo com a representação feita pelo Terra, a Brasil Telecom vem privilegiando o provedor BRTURBO em detrimento dos outros provedores concorrentes no mercado de acesso à Internet banda larga (ADSL), o que estaria contrariando a Lei Brasileira de Defesa da Concorrência e normas da ANATEL que prevêem tratamento isonômico por parte de concessionárias em relação aos usuários de sua infra-estrutura.

As condutas em investigação são possíveis práticas de discriminação no call center, quando atendentes, supostamente, estariam induzindo clientes da Brasil Telecom a contratar exclusivamente serviços de provimento do BRTURBO. Outra forma de discriminação seria o repasse de informações privilegiadas acerca da abertura de novas portas ADSL para o BRTURBO, entre outras.

A SDE adotou medida preventiva, determinando à Brasil Telecom a cessação de qualquer tratamento não-isonômico em seu call center em relação aos provedores que utilizam o serviço ADSL daquela empresa.

Jornal do Brasil e Editora O Dia x Infoglobo - Processo instaurado em virtude de representação formulada pelas empresas editoras dos jornais O DIA e JORNAL DO BRASIL, com vistas a investigar prática de descontos casados na compra conjunta de espaços publicitários nos jornais publicados pela representada Infoglobo, EXTRA e O GLOBO. O mercado investigado é de publicação de jornais e de comercialização de anúncios publicitários nas seções classificados e de notícias.

CADE x Souza Cruz e Philip Morris - Processo instaurado em virtude de recomendação do CADE relativa à prática de imposição de exclusividade de merchandising e de exposição de produtos junto a estabelecimentos da rede varejista tanto pela empresa Souza Cruz quanto pela Philip Morris. O mercado investigado é o de comercialização de cigarros em todo o território nacional.

SEAE/MF x Paragás, Minasgás e Tropigás - Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de representação da SEAE/MF. A SEAE/MF recebeu denúncia da Federação Nacional de Revendedores de Gás Liquefeito de Petróleo (FERGÁS) sobre suposto cartel no mercado de distribuição de GLP no Pará, envolvendo as três empresas distribuidoras que atuam naquele estado, Paragás, Minasgás e Tropigás. De acordo com a representação, as distribuidoras estariam combinando preços, adotando cláusula de exclusividade para seus respectivos distribuidores e fixando os preços de revenda ao consumidor final.

A denúncia foi baseada em informações fornecidas por revendedores de GLP que estariam insatisfeitos com práticas anticoncorrenciais supostamente impostas pelas distribuidoras representadas. Um dos principais indícios de infração à ordem econômica são duas gravações audiovisuais efetuadas por um revendedor durante reuniões com representantes de duas distribuidoras em que é mencionada a suposta prática de cartel para fixação de preços. O processo encontra-se atualmente em instrução.

Refinarias Ipiranga e Manguinhos x Petrobrás - Trata-se de averiguação preliminar instaurada em virtude de representação feita pelas Refinarias Ipiranga e Manguinhos, em desfavor da Petrobrás, que estaria adotando prática de discriminação de preços na venda de petróleo bruto, em benefício de suas refinarias, com prejuízo para as representadas, que também concorrem no mercado de refino de derivados de petróleo. Além disso, foi denunciada suposta prática de preços predatórios no mercado nacional de derivados de petróleo, por parte da representada. As representantes informam que a Petrobras não estaria acompanhando a dinâmica de preços de derivados de petróleo no mercado

internacional, o que estaria causando a prática de preços de derivados supostamente abaixo do custo de produção, devido à constante elevação do preço do insumo básico no mercado internacional. Essa prática estaria expulsando todos os concorrentes não-associados à representada do mercado de refino de derivados de petróleo.

Associação dos Lojistas de Shopping do Estado de São Paulo e Procuradoria Geral do CADE x Condomínio Shopping Center Iguatemi - Processo administrativo que investigou o possível efeito anticoncorrencial da imposição de cláusula de raio a lojistas instalados no Shopping Center Iguatemi, localizado em São Paulo/SP, por parte da representada. Definido o mercado relevante, quanto ao produto e geográfico, a SDE entendeu que existiam concorrentes efetivos do Shopping Iguatemi não-localizados dentro do raio de proibição da cláusula. Sendo assim, sugeriu-se o arquivamento do processo.

Empresa Antônio Jader Lopes x Supergasbras, Nacional Gas Butano, Minasgás, Shell Gás, Ultragás, Copagaz e AgipLiquigás - Processo administrativo que investigou a formação de cartel por parte das empresas distribuidoras de GLP na Região do Triângulo Mineiro, mais especificamente nas cidades de Uberlândia e Araxá. O processo teve início com base em conversas telefônicas gravadas por um revendedor de GLP localizado em Araxá/MG, nas quais foram comentadas datas e locais de reuniões para fixação de preço de venda do botijão de 13 kilos de GLP junto aos distribuidores e revendedores. Como prova do cartel foi também apontada correspondência trocada entre funcionários da distribuidora Supergasbrás em que são mencionadas reuniões para tratar de aumento de preço, com a identificação dos participantes das reuniões e das respectivas distribuidoras em que trabalham. Esse documento foi entregue pela representante à SDE.

Durante a instrução processual, foram ouvidas diversas testemunhas e obtida cópias de reservas em hotéis, nas datas e locais mencionados nas conversas telefônicas gravadas. Essas reservas foram feitas por funcionários das distribuidoras apontados como gestores do cartel. Dessa forma, o teor da conversa telefônica gravada foi corroborado pelas reservas de hotéis obtidas pela SDE. Em sua conclusão, a SDE considerou legal a utilização de conversa telefônica gravada por um dos interlocutores e concluiu pela ocorrência de infração à ordem econômica, consistente na formação de cartel por parte das empresas distribuidoras de GLP: Supergasbras, Nacional Gas Butano, Minasgás, Shell Gás, Ultragás, Copagaz e AgipLiquigás. Foi também pedida a condenação das pessoas representantes dessas empresas que atuaram no funcionamento do cartel.

Associação NEO TV x Globo Comunicações e Globosat Programadora - Processo administrativo que investigou a ocorrência de infração à ordem econômica, consistente na comercialização com exclusividade dos canais esportivos da empresa Globosat às operadoras de TV paga filiadas ao sistema SKY/Net. Esse processo foi instaurado com base em representação feita pela associação dos operadores independentes de tv paga chamada NEOTV. Após análise do perfil dos espectadores dos canais esportivos e das características do serviço prestado pelas operadoras de Tv paga e do próprio mercado de TV paga, concluiu-se que os canais esportivos comercializados pela Globosat detinham elevada participação no

segmento de canais esportivos de conteúdo nacional (segmento esse definido como mercado relevante) e não apresentam concorrentes efetivos. Foi constatado ainda que a existência de canais esportivos do tipo dos comercializados pela Globosat (Premium) era um elemento importante na competição entre operadoras, sendo que esses canais foram citados em pesquisas qualitativas junto aos consumidores como um dos mais importantes para a manutenção da assinatura do serviço.

Durante a instrução, foi tentada a celebração de Compromisso de Cessação. Embora a negociação não tenha sido concluída, em virtude de divergências insuperáveis sobre o teor e a extensão das obrigações que deveriam ser impostas à representada como condição para o restabelecimento do ambiente concorrencial no mercado de tv paga, essa fase de negociações permitiu a obtenção de informações relevantes quanto às diversas formas possíveis de venda dos canais esportivos da representada. Essas informações subsidiaram as sugestões feitas pela SDE ao CADE na conclusão do processo.

Sendo assim, verificada a ausência de programação esportiva concorrente à comercializada pela Globosat, verificada a importância dos canais esportivos na composição da cesta de canais oferecidos pelas operadoras para captar os consumidores e não obtida a celebração do termo de compromisso de cessação, foi sugerida a condenação da Globosat e a sua obrigação de comercializar os seus canais esportivos de forma não-discriminatória para todas as operadoras interessadas em obtê-los. Os canais esportivos objeto da decisão da SDE foram o SPORTV, SPORTV2 e os Canais Premiere, este último disponível aos assinantes de TV paga no sistema conhecido como pay per view.

Listel x Telemar e Telelistas - Processo administrativo instaurado com o objetivo de investigar supostas práticas discriminatórias adotadas pela Telemar em favor da editora de listas telefônicas Telelistas e em detrimento das demais editoras de listas Telefônicas atuantes na Região I do STFC. O processo teve origem em representação feita pela empresa editora Listel.

As supostas práticas discriminatórias objeto de investigação eram: inclusão de publicidade nas chamadas Listas Telefônicas Obrigatórias Gratuitas (LTOG's) pela Telelistas; utilização com exclusividade da logomarca da Telemar nas listas publicadas pela Telelistas; compartilhamento de receita publicitária entre Telelistas e Telemar com encontro de contas dos valores devidos pela Telelistas à Telemar com valores pagos à título de compartilhamento de receita; exclusividade concedida pela Telemar à Telelistas na prestação do serviço de cobrança em conta telefônica; e discriminação de editoras na compra de cadastro de assinantes, em termos de preço e qualidade, em favor da Telelistas.

Foram adotadas Medidas Preventivas, tanto pela SDE quanto pelo Conselheiro relator, que proibiam a utilização da marca Telemar pela Telelistas com exclusividade, a prestação com exclusividade do serviço de cobrança em conta telefônica e a discriminação de editoras no preço do cadastro de assinantes.

Por fim, foi celebrado Termo de Compromisso de Cessação, que determinou à Telemar a obrigação de não-discriminação na autorização para utilização de sua marca, na prestação do serviço de cobrança telefônica e na venda do seu cadastro de assinantes. A prática de inclusão de publicidade paga na LTOG pela Telelistas não foi objeto do TCC firmado, sendo que a SDE emitiu um parecer final sobre essa

conduta, sugerindo ao CADE o seu arquivamento, por não entender que prejudicava a livre concorrência.

One World Interactive do Brasil x Telesp - Processo administrativo instaurado com o objetivo de investigar suposta prática discriminatória por parte da Telesp, consistente no suposto bloqueio discriminatório do acesso a terceiros dos serviços de valor adicionado (portais de voz) hospedados em redes de empresas de telefonia não-ligadas aos interesses econômicos da representada.

A SDE celebrou Termo de Compromisso de Cessação de Prática com a representada, que ficou proibida de bloquear o encaminhamento de chamadas de seus usuários para códigos de acesso de outras operadoras de telefonia, fixas ou móveis, em que estejam hospedados Serviços de Valor Adicionado (SVA), localizados fora de sua rede de telefonia. Além disso, a Telesp também se comprometeu a restabelecer, para todos os códigos de acesso eventualmente bloqueados.

Primo Schincariol x Ambev - Processo administrativo instaurado com o objetivo de investigar os programas de fidelização da Ambev (Festeja e Tô Contigo), a utilização da marca Antarctica como marca de combate e a publicidade produzida em resposta à campanha de marketing iniciada pela representante. Como procedimento instrutório, a SDE realizou inspeção in loco na sede da empresa AmBev, em 22.03.2005. Durante a inspeção, foram copiados diversos arquivos eletrônicos e documentos contendo indícios de infração à ordem econômica. O processo administrativo permanece em fase de instrução.

AÇÕES PARA A DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA CONCORRÊNCIA E PARA A COOPERAÇÃO EM DEFESA DA CONCORRÊNCIA.

Programa de Intercâmbio

Realizado nos meses de janeiro e julho de 2005, o Programa de Intercâmbio do DPDE tem por objetivo proporcionar a estudantes de Direito e Economia uma experiência com a teoria e a prática da defesa da concorrência. Esta iniciativa faz parte da diretriz de difusão da cultura da concorrência e dos princípios constitucionais que regem a ordem econômica.

As atividades do Programa incluem discussões teóricas monitoradas sobre conceitos econômicos e jurídicos aplicados à defesa da concorrência, estudo de casos concretos, contato com os órgãos de defesa da concorrência e palestras com autoridades destes órgãos.

Divulgação e Encaminhamento do Projeto de Lei de Reforma da Lei nº 8.884/94 ao Congresso Nacional

Em 1º de setembro de 2005, com a presença dos Ministros de Estado da Justiça, da Fazenda, da Casa Civil, e do Presidente da Câmara dos Deputados, além do Presidente da República, foi enviado ao Congresso Nacional, com cerimônia solene no Palácio do Planalto, o projeto de reforma da Lei nº 8.884, de 11 de junho de

1994. O projeto traz mudanças profundas na estrutura e no trabalho dos órgãos que compõem o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. A proposta foi elaborada conjuntamente entre os ministérios da Fazenda e da Justiça e a Casa Civil.

O projeto é uma grande conquista deste Governo e faz parte da agenda microeconômica.

O objetivo é tornar sistema mais racional, célere e eficiente. A idéia é que o sistema seja mais seletivo na análise de fusões e aquisições, porém de forma mais aprofundada, e mais rigoroso no combate a cartéis. Uma das principais mudanças é a análise prévia dos processos de fusões.

O projeto de mudanças na Lei nº 8.884/94 foi amplamente debatido com os principais setores da sociedade ligados à defesa da concorrência, e sua divulgação, tanto no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quando junto à sociedade civil, representou uma oportunidade para a difusão do valor da concorrência e da importância da construção de um Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência que possa atender às demandas do País no campo da prevenção e combate às infrações contra a ordem econômica.

Divulgação do Relatório do Peer Review

Ainda em setembro de 2005, foi realizada no Plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE cerimônia para apresentação do resultado da avaliação feita pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre a lei e a política de concorrência brasileiras (*peer review*). O relatório leva em conta o desenvolvimento e a aplicação da política de concorrência do Brasil nos últimos cinco anos.

O resultado da avaliação foi apresentado pelo chefe da Divisão de Concorrência da OCDE, Bernard J. Phillips, e pelo consultor Jay Shaffer, autor do relatório. A elaboração do estudo contou ainda com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A abertura do evento foi feita pelos ministros da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, da Fazenda, Antonio Palocci, e pela presidente do CADE, Elizabeth Farina. Estavam presentes ainda o Secretário de Acompanhamento Econômico, Hélcio Tokeshi, e o Secretário de Direito Econômico, Daniel Goldberg, os Conselheiros do CADE, além de membros do Legislativo, Executivo e Judiciário, advogados, economistas e membros da área acadêmica.

É a segunda vez que o Brasil passa por uma avaliação desse tipo. Um primeiro relatório havia sido feito em 2000, avaliando a atuação dos órgãos do SBDC desde a promulgação da atual Lei de Defesa da Concorrência, em 1994.

Durante o *peer review*, especialistas internacionais indicados pela OCDE identificam fragilidades e avanços da atuação dos órgãos e das próprias instituições. O relatório final - apresentado durante a referida cerimônia - trouxe um diagnóstico da atuação dos órgãos e sugestões de aprimoramento, que puderam ser apresentadas a toda comunidade ligada à defesa da concorrência, e ainda a membros do Legislativo e Judiciário, o que constituiu uma oportunidade singular para sensibilizar e conscientizar os setores envolvidos quanto à necessidade de aparelhar o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência para o pleno exercício de suas funções, como também de divulgar a importância da defesa da concorrência e os enormes avanços ocorridos nos últimos 5 anos.

Participação na Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED

Em outubro de 2003, por meio da edição da Lei 10.742/2003, foi criada a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, órgão colegiado a quem compete estabelecer normas de regulação do setor farmacêutico, com a finalidade de promover a assistência farmacêutica à população, por meio de mecanismos que estimulem a oferta de medicamentos e a competitividade do setor.

A Secretaria de Direito Econômico, conforme disposição do artigo 6º Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, possui assento no Comitê Técnico-Executivo da Câmara, que constitui o núcleo executivo colegiado da CMED, integrado ainda pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, pelo o Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda e pelo Secretário-Executivo da Casa Civil.

No ano de 2005, a SDE teve participação ativa no Comitê Técnico-Executivo da CMED, e estudos realizados no âmbito do DPDE foram fundamentais para subsidiar importantes decisões da Câmara, como o desenvolvimento da metodologia de cálculo do fator de reajuste de preços relativos intra-setorial previsto na Lei nº 10.742/2003, o chamado fator Z, e do desenvolvimento de metodologia de cálculo do fator de produtividade previsto na mesma lei, o chamado fator X, a ser aplicado no reajuste anual de preços da indústria farmacêutica que ocorrerá em 2006.

Além disso, a SDE tem participado ativamente de consultas públicas e debates que envolvem importantes temas relacionados à indústria farmacêutica, e estreitamente afetos à concorrência e competitividade do setor, tais como: publicidade e propaganda, preços de produtos fracionados, co-marketing, entre outros.

Cooperação com outros órgãos – Em 2005 a SDE renovou o acordo de cooperação com o Ministério Público de 13 estados mais o Distrito Federal. O objetivo desses acordos é estabelecer as bases de uma cooperação operacional para a repressão aos cartéis que, além de serem uma infração administrativa contra a legislação de defesa da concorrência, é também um crime especificamente tipificado no Código Penal brasileiro. As bases desses acordos já nos permitiram parcerias importantes na investigação de cartéis de postos de gasolina (alguns deles já julgados com decisão de condenação das representadas) e de outros cartéis cujos processos ainda encontram-se na fase instrutória. A expectativa da SDE é que a parceria com o Ministério Público se torne cada vez mais intensa, e que ela represente um instrumento importante adicional na repressão aos cartéis.

CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – CFDD

DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

Nome completo e oficial (do órgão, entidade, empresa, fundo, etc): Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD / Secretaria de

Direito Econômico/ Ministério da Justiça
Número do CNPJ: 00.394.494/0100-18
Natureza jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo
Vinculação ministerial: Poder Executivo - Ministério da Justiça (PE-MJ)
Endereço completo da sede (logradouro, bairro, cidade, CEP, UF, números de telefone e fac-símile para contato): Ministério da Justiça - Secretaria de Direito Econômico - Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos - End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do MJ, 5º andar, salas 505 e 507 – CEP 70.064-900 – Brasília/DF
Fones: (61) 3429-9133, 3429-3488, 3429-3012, 3429-3623, 3429-3988
Fac-símile: (61) 3225-3947
Endereço da página institucional na *Internet*: www.mj.gov.br/cfdd
Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UGs) e gestões utilizados no SIAFI, quando houver: Órgão: 30905 - SDE/Fundo / UG:200401 - Secretaria de Direito Econômico/ Gestão: 00001
Norma(s) de criação e finalidade da unidade jurisdicionada: Lei nº 7.347/85, de 24 de julho de 1985, que disciplina a Ação Civil Pública e cria o Fundo de Defesa de Direitos Difusos; Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, que cria o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD; Decreto nº 1.306, de 9 de novembro de 1994, que regulamenta o Fundo de Defesa de Direitos Difusos.
O Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD tem por finalidade a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.
Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame:
Portaria n.º 11, de 5 de janeiro de 1996, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD; Resoluções do CFDD.
Publicação no *DOU* do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que tratam as contas: 8.1.1996.

OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

A criação do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD e do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD, pelas Leis nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e 9.008, de 21 de março de 1995, respectivamente, tem por finalidade a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

Por força do disposto no art. 5º, do Decreto nº 1.306, de 9 de novembro de 1994, diploma este que regulamenta o FDD, funcionará como Secretaria-Executiva do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça.

CONSTITUIÇÃO DO CFDD

O Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, de acordo com o art. 2º da Lei nº 9.008, de 1995, é composto por 10 (dez) membros-Conselheiros e seus respectivos suplentes, a seguir identificados:

PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- *Marcelo Takeyama*
- **VICE-PRESIDENTE**
- *Ricardo Villas Bôas Cueva*

CONSELHEIROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA- MJ

- *Suplente: Ricardo Morishita Wada*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE -MMA

- *Titular:Allan Kardec Milhomens*
- *Suplente: Alessandra Silva Rocha*

MINISTÉRIO DA CULTURA- MC

- *Titular: Paulo Sérgio Maciel Negrão*
- *Suplente: Ana Julieta Teodoro Cleaver*

MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS

- *Titular: Bruno Cézar Almeida de Abreu*
- *Suplente: Fernando José de Oliveira Baptista*

MINISTÉRIO DA FAZENDA- MF

- *Titular: Cláudia Assunção dos Santos Viegas*
- *Suplente: Eugenio Messer Rybalowsky*

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE

- *Titular: Ricardo Villas Bôas Cueva*
- *Suplente: Celso Barbosa Almeida*

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL- MPF

- *Titular: Maria Caetana Cintra Santos*
- *Suplente: João Francisco Sobrinho*

INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – IDEC

- *Titular: Marcos Diegues Rodrigues*
- *Suplente: João Batista de Almeida*

INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICA E DIREITO DO CONSUMIDOR – BRASILCON

- *Titular: Leonardo Roscoe Bessa*
- *Suplente: Bruno Nubens Barbosa Miragem*

INSTITUTO "O DIREITO POR UM PLANETA VERDE"

- *Titular: Eládio Luiz da Silva Lecey*
- *Suplente: Vanêsca Buzelato Prestes*

ORÇAMENTO DO FDD

O orçamento do FDD, aprovado pela Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, atingiu o montante de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo R$ 5.850.000,00 (cinco milhões oitocentos e cinqüenta mil reais) no programa 14 422.1053 6067 0001 – Defesa dos Direitos Difusos, nas fontes 174 e 150, e R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) no programa 14.122.1053.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, na fonte 100. Do total destinado a atividades (R$ 6.000.000,00) a previsão orçamentária contempla R$ 3.463.998,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e oito reais) para despesas correntes (custeio) e R$ 2.536.002,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil e dois reais) para despesas de capital (investimento).

ARRECADAÇÃO DO FDD

Constituem recursos do FDD o produto da arrecadação de condenações judiciais, multas e indenizações relacionadas com as finalidades do Fundo, além de rendimentos auferidos com aplicações, doações e outras receitas que vierem a ele ser destinadas, cabendo ao CFDD a sua gestão.

O Quadro 1 e o Gráfico 1 mostram a evolução histórica da arrecadação do Fundo nos últimos 11 anos, enquanto que no Quadro 2 estão detalhadas as arrecadações mensais nos exercícios de 2003, 2004 e 2005.

Quadro 1
Arrecadação Anual do Fundo

ANO	VALOR (R$)
1995	510.650
1996	12.020
1997	58.560
1998	1.388.267
1999	2.109.130
2000	5.378.195
2001	9.089.929
2002	4.852.867
2003	3.656.386
2004	5.215.806
2005	4.534.793
TOTAL	**36.806.603**

Gráfico 1

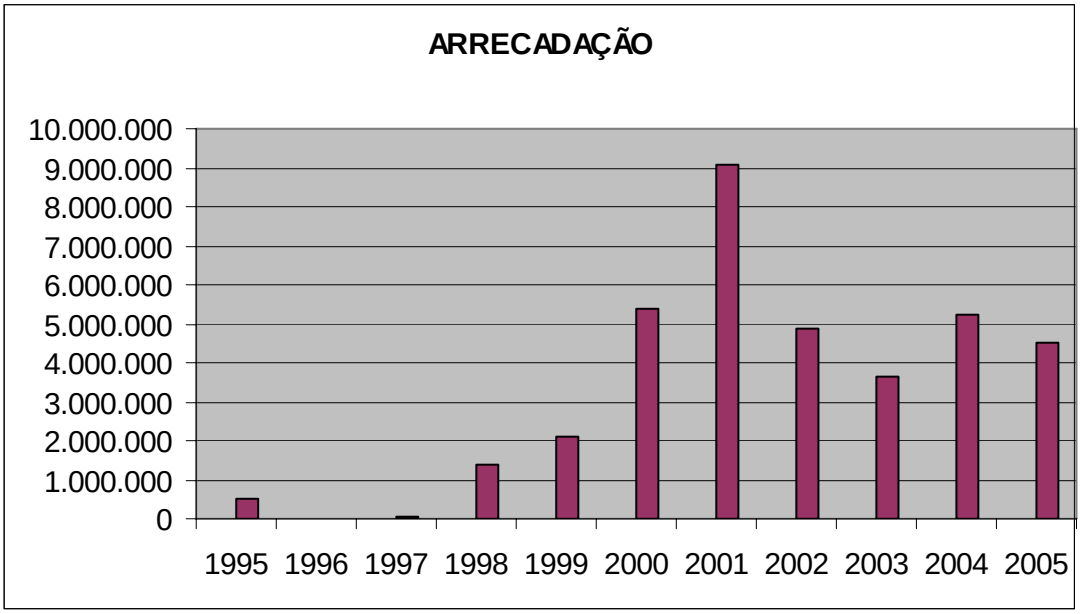

Quadro 2
EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DO FDD
NOS ANOS DE 2003, 2004 E 2005

VALORES ARRECADADOS						
MESES	2003		2004		2005	
	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO
JAN	739.970,77	739.970,77	34.775,84	34.775,84	326.151,18	326.151,18
FEV	90.340,87	830.311,64	604.657,41	639.433,25	201.114,11	527.265,29
MAR	100.799,28	931.110,92	963.895,99	1.603.329,24	786.123,76	1.313.389,05
ABR	568.436,82	1.499.547,74	285.900,52	1.889.229,76	222.894,09	1.536.283,14
MAI	468.314,31	1.967.862,05	507.420,46	2.396.650,22	96.038,88	1.632.322,02
JUN	8.230,54	1.976.092,59	370.477,92	2.767.128,14	207.177,12	1.839.499,14
JUL	10.717,77	1.986.810,36	173.294,68	2.940.422,82	372.029,70	2.211.528,84
AGO	622.780,00	2.609.590,36	88.920,31	3.029.343,13	154.414,27	2.365.943,11
SET	670.579,80	3.280.170,16	688.356,77	3.717.699,90	399.437,25	2.765.380,36
OUT	199.422,27	3.479.592,43	745.509,56	4.463.209,46	291.322,13	3.056.702,49
NOV	145.013,71	3.624.606,14	34.487,61	4.497.697,07	859.555,55	3.916.258,04
DEZ	31.779,60	3.656.385,74	718.108,56	5.215.805,63	618.535,00	4.534.793,04
TOTAL	**3.656.385,74**	**-**	**5.215.805,63**	**-**	**4.534.793,04**	**-**

Gráfico 2

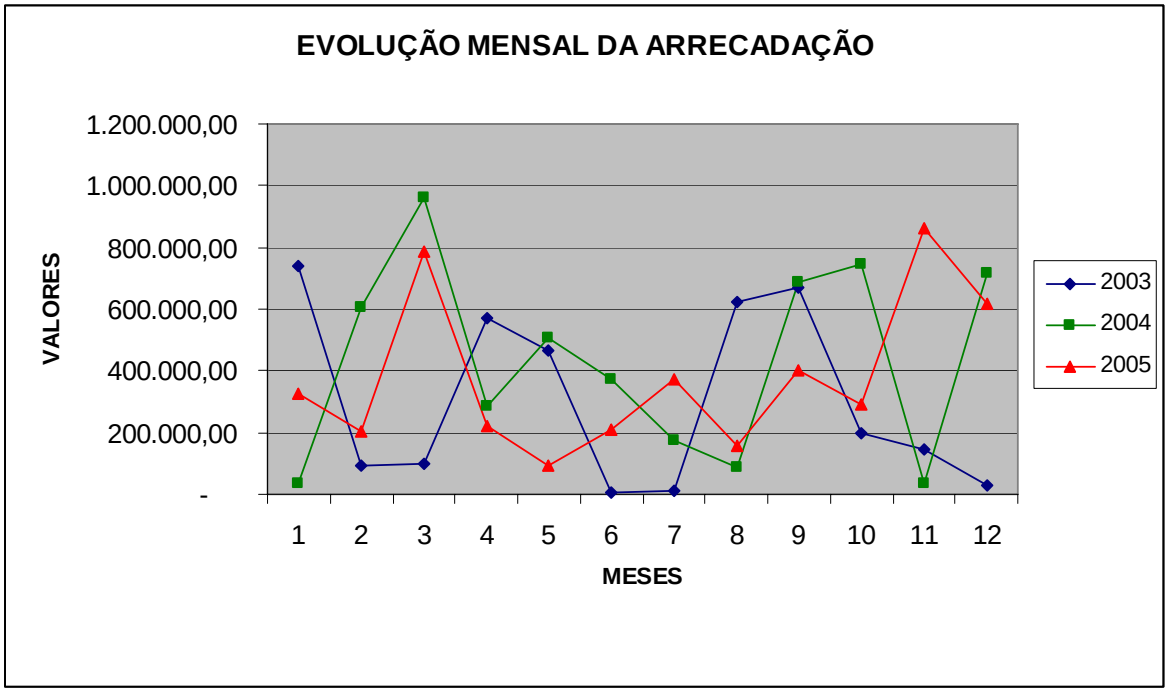

Quadro 3
Resumo Orçamentário do FDD
Exercício de 2005

Programa	Natureza da Despesa	LEI Nº 11.100 de 25.01.05	Disponibilizado A	Indisponível B	Crédito Suplementar C	Destaque Concedido D	Empenhado E	Saldo Disponível F	%	Recursos Transferidos G
DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	***Despesas Correntes***									
	Estados	594.358	587.270	7.088	-	-	587.265	5	100,0	567.215
	Municípios	141.220	141.220	-	-	-	140.517	703	99,50	140.517
	Ent. Privadas	1.510.640	1.510.640	-	400.000	-	1.909.614	1.027	99,95	1.608.451
	União	1.107.780	594.050	513.730	-	554.636	-	39.414	93,37	538.824
	Despesas de Capital									
	Estados	505.890	12.690	493.200	-	-	12.690	-	100,00	12.690
	Municípios	1.118.112	790.432	327.680	-		790.249	183	99,98	690.249
	União	872.000	261.290	610.710	-	261.290	-	0	100,00	261.290
TOTAL		**5.850.000**	**3.897.592**	**1.952.408**	**400.000**	**815.926**	**3.440.335**	**41.331**	**99,04**	**3.819.236**
		Disponibilizado A + C =		**4.297.592**	**Executado D + E=**		**4.256.261**	**Transferências de RP**		**114.514**
								Total das transferências		**3.933.750**

Posição em: 31.12.05

Fonte: SIAFI e QDD

Quadro 4
Recursos Liberados (Transferidos)

RECURSOS LIBERADOS (R$)		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NO MONTANTE DE RECURSOS LIBERADOS		PROPORÇÃO DE RECURSOS LIBERADOS
1999	141.360,00			
2000	535.072,50	2000/1999	279%	379%
2001	1.066.534,64	2001/2000	99%	199%
2002	1.886.309,32	2002/2001	77%	177%
SUBTOTAL 1999-2002	3.629.276,46			
2003	3.467.489,58	2003/2002	84%	184%
		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO 2003/1999-2002	-4%	96%
2004	4.286.794,00	2004/2003	23%	123%
2005	3.933.750,34	2005/2004	-8%	92%
TOTAL DE RECURSOS LIBERADOS	**15.317.310,38**	**-**	**-**	**-**

ORIGEM DA ARRECADAÇÃO DO FDD

Os valores recolhidos ao FDD no exercício de 2005 encontram-se distribuídos de acordo com as origens abaixo indicadas. Destaca-se, em primeiro lugar, o item “Infração à Ordem Econômica”, com 59,92% de participação do total arrecadado, referente às multas aplicadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, que nos anos de 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004 representaram, respectivamente, 97,41%, 96,07%, 96,77%, 80,56% e 64,50% do referido montante, indicando uma queda considerável, em termos percentuais, nos recursos oriundos daquele órgão. Porém, em valores monetários houve crescimento na arrecadação originária daquele órgão entre os anos de 2003 e 2004. Em segundo lugar, encontra-se o item "Multas Direito do Consumidor", com 18,29% de participação, concernente às multas aplicadas pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC/SDE, que nos anos de 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004 representaram, respectivamente, 0,08%, 0,92%, 0,13%, 2,79% e 21,75% do total, demonstrando um crescimento notório nos recursos arrecadados, principalmente em 2005. Esse fato constituiu o principal motivo para a redução proporcional da participação do CADE no montante de recursos destinados ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

Quadro 5
Arrecadação de Receita do FDD por Origem de Recursos – 2000 e 2001

RECEITA	2000	%	2001	%
CONDENAÇÕES JUDICIAIS (LEI Nº 7.347/85 - Meio ambiente) - CÓD. 001	59.272,89	1,10	25.552,37	0,28
MULTAS E INDENIZAÇÕES (LEI Nº 7.853/89 - Pessoas Portadoras de Deficiência) – CÓD. 002	1.453,66	0,03	2.089,00	0,02
MULTAS ART. 57 DO CDC (LEI Nº 8.078/90) - CÓD. 003	4.341,87	0,08	83.226,13	0,92
MULTAS (LEI Nº 8.884/94, ART. 84 - Infração à Ordem Econômica)–CÓD. 006	5.238.858,70	97,41	8.732.721,40	96,07
SORTEIOS DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS – CÓD. 008	72.146,49	1,34	245.589,65	2,70
RECEITAS DE DECORRENTES DE DOAÇÕES - CÓDIGO 009	621,93	0,01	-	0,00
CONDENAÇÕES JUDICIAIS (LEI Nº 7.347/85 - Qualquer outro interesse difuso ou coletivo) - CÓDIGO 012	1.500,00	0,03	750,00	0,01
TOTAL	**5.378.195,54**	**-**	**9.089.928,55**	**-**

Quadro 6
Arrecadação de Receita do FDD por Origem de Recursos – 2002 e 2003

RECEITA	2002	%	2003	%
CONDENAÇÕES JUDICIAIS (LEI Nº 7.347/85 - Meio ambiente) - CÓD. 001	92.403,23	1,90	58.262,11	1,64
MULTAS E INDENIZAÇÕES (LEI Nº 7.853/89 - Pessoas Portadoras de Deficiência) – CÓD. 002	3.690,83	0,08	1.834,18	0,05
MULTAS ART. 57 DO CDC (LEI Nº 8.078/90) - CÓD. 003	6.533,22	0,13	125.846,08	2,79
MULTAS (LEI Nº 8.884/94, ART. 84 - Infração à Ordem Econômica)–CÓD. 006	4.696.223,00	96,77	2.913.928,24	80,56
SORTEIOS DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS – CÓD. 008	53.016,78	1,09	73.671,74	1,76
RECEITAS DECORRENTES DE DOAÇÕES - CÓDIGO 009	******	0,00	4.050,00	0,10
CONDENAÇÕES JUDICIAIS (LEI Nº 7.347/85 - Qualquer outro interesse difuso ou coletivo) - CÓDIGO 010	-	-	-	-
CONDENAÇÕES JUDICIAIS (LEI Nº 7.347/85 - Qualquer outro interesse difuso ou coletivo) - CÓDIGO 011	**-**	-	-	-
CONDENAÇÕES JUDICIAIS (LEI Nº 7.347/85 - Qualquer outro interesse difuso ou coletivo) - CÓDIGO 012	1.000,00	0,02	474.167,44	13,11
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO NO PRÓPRIO EXERCÍCIO	**0,00**	-	**4.625,95**	0,12
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	-	-	-
(-) RESTITUIÇÃO DE RECEITA DEPOSITADA INDEVIDAMENTE NO CFDD	-	-	-	-
TOTAL	**4.852.867,06**	**100,00**	**3.656.385,74**	**100,00**

Quadro 7
Arrecadação de Receita do FDD por Origem de Recursos – 2004 e 2005

RECEITA	2004	%	2005	%
CONDENAÇÕES JUDICIAIS (LEI Nº 7.347/85 - Meio ambiente) - CÓD. 001 (2004) - REF. 001 (2005)	363.919,70	6,98	43.840,98	1,04
MULTAS E INDENIZAÇÕES (LEI Nº 7.853/89 - Pessoas Portadoras de Deficiência) – CÓD. 002 (2004) - REF. 005 (2005)	-	-	-	-
MULTAS ART. 57 DO CDC (LEI Nº 8.078/90) - CÓD. 003 (2004) - REF. 006 (2005)	1.134.911,07	21,75	772.301,74	18,29
MULTAS (LEI Nº 8.884/94, ART. 84 - Infração à Ordem Econômica)– CÓD. 006 (2004) - REF. 009 (2005)	3.363.961,17	64,50	2.530.573,64	59,92
SORTEIOS DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS – CÓD. 008	35.592,50	0,68	34.964,16	0,83
RECEITAS DECORRENTES DE DOAÇÕES - CÓD. 009	12.441,15	0,23	26.191,08	0,62
CONDENAÇÕES JUDICIAIS (CONSUMIDOR - LEI Nº 7.347/85) - CÓD. 010 (2004) - REF. 002 (2005)	8.982,99	0,17	371.795,49	8,80
CONDENAÇÕES JUDICIAIS (BENS E DIREITOS DE VALOR ARTÍSTICO - LEI Nº 7.347/85) - CÓD. 011 (2004) - REF. 003 (2005)	224,00	0,004	-	-
CONDENAÇÕES JUDICIAIS (LEI Nº 7.347/85 - Qualquer outro interesse difuso ou coletivo) - CÓD. 012 (2004) - REF. 004 (2005)	52.268,81	1	443.548,76	10,50
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO NO PRÓPRIO EXERCÍCIO	-	-	-	-
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288.504,24	5,5	296.638,62	-
OUTROS DEPÓSITOS			17.620,37	-
(-) RESTITUIÇÃO DE RECEITA DEPOSITADA INDEVIDAMENTE NO CFDD	45.000,00	0,86	2.681,80	-
TOTAL	**5.215.805,63**	**100,00**	**4.534.793,04**	**100,00**

RECURSOS DISPONÍVEIS EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO

O orçamento aprovado para o FDD em 2005 foi de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Sua arrecadação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, alcançou o montante de R$ 4.534.793,04 (Quatro milhões quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e quatro centavos). Assim, seu orçamento para o presente exercício pode ser discriminado da seguinte forma:

- Orçamento fixado	R$--6.000.000,00
- Reserva de contingência	R$-- 0,00
- Crédito Suplementar	R$-- 400.000,00
- Total	**R$--6.400.000,00**
- Orçamento disponível	R$--4.374.231,00
- Orçamento indisponível	R$--2.025.769,00
- Arrecadação total do FDD	R$-- 4.223.215,85
- Devolução de saldos de convênios	R$-- 296.638,62
- Outros depósitos	R$-- 17.620,37
(-) Restituição de receita depositada indevidamente na conta do CFDD	R$-- (2.681,80)
- Receita total	**R$-- 4.534.793,04**
- Empenhos emitidos (Despesas atividade-fim e despesas administrativas)	R$--3.652.605,11
- Reforço de Empenhos	R$-- 238.020,66
- Empenhos cancelados	R$-- 436.190,33
- Total da execução (Empenhado)	**R$--3.454.435,44**
- Créditos Concedidos	R$ 815.926,00
- Recursos transferidos de convênios	R$-- 3.933.750,00
- Saldo Financeiro - 2005	**R$- 17.836.776,72**

Resumo dos Projetos Encaminhados ao CFDD

Quadro 8

Projetos em Tramitação, encaminhados, apoiados mediante Convênio e desistidos

Projetos	**2004**	**2005**
a) Projetos em tramitação	395	796
b) Projetos encaminhados ao CFDD	350	771
c) Projetos apoiados mediante convênio	34	31
d) Projetos desistidos	5	9

Quadro 9

Projetos em Tramitação

Proj. em tramitação CFDD (incluindo os desistentes)		**percentual de crescimento no total de projetos em tramitação CFDD**		**proporção de projetos em tramitação**
1999	12			
2000	10	2000/1999	-17%	83%
2001	58	2001/2000	480%	580%
2002	164	2002/2001	183%	283%
subtotal 1999-2002	244			
2003	362	2003/2002	121%	221%
		percentual de crescimento 2003/1999-2002	48%	148%
2004	395	2004/2003	9%	109%
2005	796	2005/2004	102%	202%
total de projetos em tramitação	**1.797**	**-**	**-**	**-**

Quadro 10
Projetos encaminhados ao CFDD

projetos encaminhados ao CFDD (incluindo os desistentes)		percentual de crescimento no total de projetos		proporção de projetos encaminhados ao CFDD
1999	12			
2000	28	2000/1999	133%	233%
2001	58	2001/2000	107%	207%
2002	100	2002/2001	72%	172%
SUBTOTAL 1999-2002	198			
2003	256	2003/2002	156%	256%
		% de crescimento 2003/1999-2002	29%	129%
2004	350	2004/2003	37%	137%
2005	771	2005/2004	120%	220%
total de projetos encaminhados ao CFDD	**1.575**	**-**	**-**	**-**

Quadro 11
Projetos apoiados mediante Convênio

nº de convênios firmados		percentual de crescimento no nº de convênios firmados		proporção de convênios firmados
1999	2			
2000	6	2000/1999	200%	300%
2001	9	2001/2000	50%	150%
2002	19	2002/2001	111%	211%
SUBTOTAL 1999-2002	36			
2003	36	2003/2002	89%	189%
		% de crescimento 2003/1999-2002	0%	100%
2004	34	2004/2003	-6%	94%
2005	31	2005/2004	9%	91%
total de convênios firmados	**137**	**-**	**-**	**-**

PROJETOS JULGADOS PELO CFDD EM 2005

Quadro 12
Projetos julgados, aprovados, em Diligência e indeferidos

Projetos	**2004**	**2005**
a) Projetos julgados	36	48
b) Projetos aprovados pelo CFDD	30	39
c) Projetos em diligência	50	32
d) Projetos indeferidos	5	9

Quadro 13
Projetos julgados pelo CFDD

projetos julgados (sem considerar as repetições)		percentual de crescimento no total de projetos julgados		proporção de projetos julgados
1999	12			
2000	7	2000/1999	-42%	58%
2001	19	2001/2000	171%	271%
2002	48	2002/2001	153%	253%
subtotal proj. julgados 1999-2002	86			
2003	63	2003/2002	31%	131%
		percentual de crescimento 2003/1999-2002	-27%	73%
2004	37	2004/2003	-41%	59%
2005	48	2005/2004	30%	130%
total de projetos julgados	**234**	**-**	**-**	**-**

Quadro 14
Projetos aprovados pelo CFDD – Valor solicitado

valor solicitado ao CFDD (convênios já firmados) (r$)		percentual de crescimento no valor dos recursos solicitados (convênios já firmados)		proporção de recursos solicitados (convênios já firmados)
1999	139.438,00			
2000	632.832,50	2000/1999	354%	454%
2001	1.122.838,78	2001/2000	77%	177%
2002	2.139.024,62	2002/2001	91%	191%
SUBTOTAL -1999-2002	4.034.133,90			
2003	2.925.105,42	2003/2002	37%	137%
		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO 2003/1999-2002	-27%	73%
2004	4.512.940,13	2004/2003	54%	154%
2005	4.630.388,05	2005/2004	3%	103%
TOTAL VALOR SOLICITADO AO CFDD	**16.102.567,50**	**-**	**-**	**-**

PROJETOS DELIBERADOS NA REUNIÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005 (REGIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 11, DE 28 DE AGOSTO DE 2003)

a) Projetos sujeitos à votação em 1º turno.....771
b) Projetos sujeitos à votação em 2º turno.....80
c) Projetos selecionados pelo CFDD no 2º (segundo) e último turno de votação*.....40
d) Projetos não selecionados..... 731

*Os referidos projetos serão analisados pela Secretaria Executiva e passarão novamente pelo Conselho para apreciação final (quanto aos custos unitários, quantidades, glosas de despesas e outros).

Deve-se destacar que, nos anos anteriores, o Fundo de Defesa de Direitos Difusos firmou convênios na seguinte ordem:

a) 1999..... entidades governamentais..... 02
entidades não-governamentais..... 00
TOTAL.....02
b) 2000..... entidades governamentais.....03
entidades não-governamentais.....03
TOTAL.....06
c) 2001..... entidades governamentais.....03
entidades não-governamentais.....06
TOTAL 09
d) 2002..... entidades governamentais.....13
- ✓ Estados..... 3
- ✓ Ministérios Públicos Estaduais. 2
- ✓ Municípios..... 7
- ✓ União..... 1

entidades não-governamentais.....06
TOTAL 19
e) 2003..... entidades governamentais.....23
- ✓ Estados..... 4
- ✓ Ministérios Públicos Estaduais.. 4
- ✓ Municípios..... 14
- ✓ União..... 1

entidades não-governamentais.....13
TOTAL 36
f) 2004..... entidades governamentais.....16
- ✓ Estados..... 5
- ✓ Ministérios Públicos Estaduais.. 1
- ✓ Municípios..... 6
- ✓ União..... 4

entidades não-governamentais.....18
TOTAL 34
g) 2005..... entidades governamentais.....18
- ✓ Estados..... 2
- ✓ Ministérios Públicos Estaduais.. 2
- ✓ Municípios..... 6
- ✓ União..... 8

entidades não-governamentais.....13
TOTAL 31

NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS PELO CFDD RELATIVOS ÀS ÁREAS DO MEIO AMBIENTE, DO CONSUMIDOR E DOS BENS E DIREITOS DE VALOR ARTÍSTICO E HISTÓRICO

Quadro 15
Projetos – Distribuição por Área

Área	2004	2005
CONSUMIDOR	7	5
MEIO AMBIENTE	17	16
BENS E DIREITOS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICO E OUTROS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	10	10

A Participação de 31 Projetos Apoiados com Recursos Financeiros do FDD, nas Despesas Correntes e nas Despesas de Capital

Discriminação	R$	%
Despesas Correntes	3.513.380,94	76
Despesas de Capital (material permanente, equipamentos)	1.127.007,11	24
TOTAL	**4.630.388,05**	**100**

Estados Contemplados

Quadro 16
Estados contemplados

Estados	2004	2005
Acre	2	1
Alagoas	0	1
Amazonas	0	1
Bahia	1	0
Ceará	2	0
Distrito Federal	4	4
Espírito Santo	0	0
Goiás	1	1
Mato Grosso	1	1
Mato Grosso do Sul	0	0
Minas Gerais	5	3
Pará	2	2
Paraíba	0	0
Paraná	0	1
Pernambuco	1	0
Piauí	1	0
Rio de Janeiro	0	2
Rio Grande do Norte	1	0
Rio Grande do Sul	3	1
Rondônia	0	1
Roraima	2	1
Santa Catarina	0	2
São Paulo	8	5
Sergipe	0	1
TOTAL	**34**	**31**

Objetivos, Metas e Resultados Alcançados

Objetivos e Metas

Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação relativas ao exercício de 2005:
Programa: Defesa dos Direitos Difusos (1053)
Ação: Defesa dos Direitos Difusos (6067)

Descrição dos programas, projetos/atividades em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários:
Programa: Defesa dos Direitos Difusos (1053)

Objetivo Geral
Reparar danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, de portadores de deficiência, crianças, adolescentes, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

Objetivos específicos: Recuperação de bens, na promoção de eventos educativos, científicos e na edição de material informativo especificamente relacionados com a natureza da infração ou do dano causado, bem como na modernização administrativa dos órgãos públicos responsáveis pela execução das políticas relativas às áreas do meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

Beneficiários: O beneficiário do Programa corresponde a toda a sociedade. Pois os bens e direitos difusos são aqueles que não são da titularidade de um indivíduo nem de um grupo, mas de toda a sociedade. Pois qualquer dano causado a um bem ou direito difuso afeta, direta ou indiretamente toda a sociedade.

Ação: Defesa dos Direitos Difusos (6067)

Objetivo Geral: Reparar danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, de portadores de deficiência, crianças, adolescentes, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

Objetivos específicos: Recuperação de bens, na promoção de eventos educativos, científicos e na edição de material informativo especificamente relacionados com a natureza da infração ou do dano causado, bem como na modernização administrativa dos órgãos públicos responsáveis pela execução das políticas relativas às áreas do meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

Beneficiários: O beneficiário do Programa corresponde a toda a sociedade. Pois os bens e direitos difusos são aqueles que não são da titularidade de um indivíduo nem de um grupo, mas de toda a sociedade. Pois qualquer dano causado a um bem ou direito difuso afeta, direta ou indiretamente toda a sociedade.

INDICADORES UTILIZADOS PARA AVALIAR O DESEMPENHO DO PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE:
Número de projetos apoiados.

Metas físicas e financeiras previstas para o exercício de 2005:

As metas previstas para o exercício de 2005 eram equivalentes a 19 projetos apoiados, correspondendo ao volume de recursos na importância de R$ 5.850.000,00.

Indicadores ou Parâmetros de Gestão

Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame das contas:

Os parâmetros utilizados para avaliar o desempenho da gestão são os seguintes: os dados e informações contidos no SIGPLAN (principalmente os referentes à situação), as informações referentes aos Relatórios de Gestão e Relatórios de Atividades (comparando-se com os dos anos anteriores), as informações contidas nos projetos apoiados pelo CFDD (comparando-se com as informações coletadas nos relatórios parciais e nos pareceres finais dos processos de prestação de contas dos referidos projetos e nos relatórios de viagens), os dados e informações pertinentes ao Balanço Social do CFDD e o Plano Gerencial.

Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de eficácia, de eficiência ou de efetividade):

Conforme consta do Plano Gerencial do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, a sistemática a ser adotada para a **Avaliação** do Programa consiste em: 1°) reunir todos os instrumentos de avaliação; 2º) analisar os dados do SIGPLAN, com vistas a verificar o cumprimento de metas **(eficácia)**; 3º) Analisar o Relatório de Atividades e o Relatório de Gestão, com vistas a verificar o cumprimento de metas **(eficácia)** e a melhoria dos resultados em relação aos anos anteriores e diante das adversidades causadas pelo contingenciamento de recursos e outros **(eficiência)**; 4º) Utilizar os pareceres finais dos processos de prestação de contas e os relatórios de viagens, com vistas a aferir a efetividade dos projetos apoiados com recursos do Programa; 5º) Utilizar o Balanço Social, com o intuito de avaliar a efetividade dos projetos apoiados; 6º) Verificar o cumprimento do Plano Gerencial.
Deve-se observar que a Avaliação do Programa depende do financiamento fornecido pela Ação Gestão da Administração do Programa, no que se refere à análise da **efetividade** proporcionada pelas atividades de fiscalização.

Fórmula de cálculo e método de medição:

Não há uma fórmula específica a ser utilizada, pois a medição consiste, basicamente, na comparação entre as metas traçadas pelo CFDD e os resultados obtidos, bem como entre as metas previstas nos projetos apoiados com recursos do FDD e os resultados alcançados.

Responsável pelo cálculo/medição:

Gerente de Programa - Nelson Campos
Gerente Executivo - Evi Samira da Rosa Koerich
Coordenadora de Ação - Mônica Márcia Silva Santos

Resultados Alcançados

Identificação do programa ou projeto/atividade:

Programa: Defesa dos Direitos Difusos (1053)
Ação: Defesa dos Direitos Difusos (6067)

Indicadores ou parâmetros utilizados na análise:
Número de projetos apoiados.

Metas Físicas e financeiras realizadas (valor alcançado):
Durante o exercício de 2005 o CFDD apoiou 31 projetos, num montante de recursos correspondente a R$ 4.640.388,05.

O Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD executa, por meio do programa Defesa dos Direitos Difusos, a sua principal ação, que consiste no projeto igualmente denominado Defesa dos Direitos Difusos.

A gestão do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, a cargo do Poder Executivo Federal, foi dinamizada a partir de 2003 e nos últimos trinta e seis meses teve uma aplicação de recursos em projetos superior ao montante aplicado em toda a sua história anterior. O número de projetos apoiados nesse ínterim é também maior do que todo o período anterior. Entre 1999 e 2002 foram celebrados 36 convênios, contra 101 convênios firmados entre janeiro de 2003 e dezembro de 2005.

Tabela 1
Recursos do FDD aplicados em Projetos entre 1999 e 2005

Ano	**Projetos Apoiados**	
	Recursos (em R$)	**Número**
1999	141.360,00	02
2000	535.072,50	06
2001	1.066.534,64	09
2002	1.886.309,32	19
Total de 1999 a 2002	**3.629.276,46**	**36**
2003	3.467.489,58	36
2004	4.512.940,13	34
2005	4.630.388,05	31
Total de 2003 a 2005	**12.610.817,76**	**101**

Fonte: SDE/MJ-2005

A nova gestão do Fundo avançou também na transparência dos critérios de seleção e de aprovação dos projetos, que passaram a ser disponibilizados na Internet por intermédio do Relatório de Atividades anual, e foi lançado o Balanço Social do CFDD referente aos anos de 2003 e 2004 (com vistas à divulgação dos principais resultados alcançados nos projetos apoiados pelo CFDD nesse período) numa clara atitude de transparência do setor. Outro importante avanço foi a adoção de um novo modelo de análise de projetos, que define previamente as prioridades que serão adotadas em cada exercício, possibilitando que a escolha desses projetos esteja de acordo com o planejamento que o Conselho Gestor do Fundo passou a adotar para aplicação dos recursos. Desta forma a gestão do FDD passou a ter um caráter pró-ativo, ao contrário do período anterior, alcançando de forma mais efetiva o atendimento aos interesses difusos da sociedade. Além disso, esta sistemática proporcionou a racionalização do fluxo de análise dos projetos aumentando a

capacidade de atendimento às demandas da sociedade na área de proteção dos direitos difusos.

Houve necessidade de correção do número de convênios (Previsão Corrigida) previstos inicialmente na LOA, que passou de 19 para 50, tendo em vista a necessidade de atender aos projetos selecionados como prioritários pelo CFDD para serem apoiados com recursos do FDD de 2005, bem como pela necessidade de refletir o histórico do número de projetos apoiados com recursos do FDD desde sua criação, bem como devido à expectativa de aprovação de emendas ao Orçamento do FDD.

O monitoramento do desempenho físico da ação acontece mensalmente, com auxílio do SIGPLAN e de quadros elaborados pelo Setor, comparando-se o número de convênios previstos para o período com o número de convênios efetivamente celebrados.

Os principais resultados alcançados em 2005 referem-se aos 31 projetos apoiados, número inferior ao previsto inicialmente, porém superior à meta prevista pela Lei Orçamentária de 2005, que era de 19 projetos apoiados.

O apoio aos referidos projetos beneficiou cerca de 3 milhões de pessoas, superando a meta projetada para o final do ano de 2007, que é de 2,1 milhões de pessoas beneficiadas.

Do mesmo modo, a execução orçamentária não foi tão expressiva quanto previsto inicialmente, tendo sido executado o valor de R$ 4.256.261,00 de R$ 4.297.592,00, que foi disponibilizado, perfazendo o percentual de 99,04%, tendo sido, porém, superior à do ano de 2004 (73%).

No referido ano houve apoio financeiro a 13 (treze) projetos de entidades não-governamentais, no montante de R$ 1.891.713,50 (hum milhão, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e treze reais e cinqüenta centavos), e a 18 (dezoito) projetos de instituições governamentais, num total de R$ 2.748.674,55 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos), perfazendo uma importância de R$ 4.640.388,05 (quatro milhões, seiscentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), gerando um saldo disponível de R$ 706.739,00 (setecentos e seis mil, setecentos e trinta e nove reais).

Deve-se acrescentar que o ano de 2005 trata-se de período atípico, em que o número de convênios firmados até o mês de junho foi menor do que nos anos anteriores.

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.

O número de convênios celebrados em 2005 correspondeu a 31 convênios, contra o total de 50 previstos inicialmente, devido ao fato de 9 projetos terem sido indeferidos, 9 serem desistentes e de não ter havido celebração de convênio para 1 dos projetos aprovados em 2005 (que será firmado no ano de 2006).

A execução dos recursos orçamentários aprovados para o CFDD relativos ao ano de

2005 não foi tão expressiva quanto previsto inicialmente, atingindo o montante global de 99,04%.

O fato de o número de convênios firmados até o mês de junho ter sido menor do que nos anos anteriores deve-se ao reflexo da Resolução nº 11, de 25 de agosto de 2003. Pois vários projetos dos que foram selecionados em 2003 (primeira seleção efetuada com base na referida norma) já tinham tido sua análise iniciada até agosto do referido ano, o que equivale dizer, no período anterior àquele em que ocorreu o processo de escolha dos projetos. Por esse motivo, a análise dos primeiros projetos cujos convênios foram firmados em 2004 terminou logo no mês de fevereiro do referido ano, diferentemente deste ano, em que a análise de um significativo número de pleitos foi concluída somente no mês de abril.

Assim, considerando-se os demais trâmites burocráticos pelos quais os projetos devem passar até a celebração do convênio, parte considerável desses foi firmada no segundo semestre.

Por conseguinte, o valor transferido às entidades proponentes no período de março a maio de 2004 foi também expressivamente superior ao do número de convênios firmados no mesmo período para o ano em curso.

Acrescente-se, ainda, o fato de que foram selecionados para este ano um total de 50 projetos, a serem atendidos de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, equivalente a quase o dobro de projetos selecionados para o ano passado, num montante de 30. Isso representa mais uma causa para a maior concentração do número de convênios firmados e do montante de recursos transferidos para o segundo semestre.

Medidas Adotadas para Sanear Disfunções Detectadas

Identificação do programa, projeto/atividade:
Programa:Defesa dos Direitos Difusos (1053)
Ação: Defesa dos Direitos Difusos (6067)

Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados:
A principal disfunção que prejudicou o alcance das metas traçadas trata-se do prazo para apresentação de projetos ao CFDD, que se estendia do dia 1 de julho ao dia 1 de setembro do ano anterior ao do Orçamento que seria utilizado para apoio aos projetos.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:
A principal medida implementada para melhorar significativamente o cumprimento das metas trata-se da Resolução nº 18, de 22 de dezembro de 2005, elaborada pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD, que mudou o prazo para apresentação de projetos, que se inicia no primeiro dia útil do mês de março e se encerra no último dia útil do mês de abril do ano anterior ao do Orçamento que será utilizado para apoio aos projetos.

Pois permite que o CFDD selecione, até o mês de julho, os projetos prioritários para apoio com recursos do FDD. Conseqüentemente, haverá tempo disponível para a realização dos demais trâmites burocráticos (análise dos projetos pela Secretaria Executiva do CFDD e encaminhamento da minuta do Termo de Convênio ou do Termo de Parceria à Consultoria Jurídica) até o mês de janeiro do ano seguinte, aproximadamente.

Assim, os projetos apoiados poderão ter seu início concentrado no primeiro semestre de cada ano, possibilitando, inclusive, o aumento da execução física e orçamentária no exercício.

Outra medida refere-se ao desenvolvimento de um mecanismo para medir a satisfação dos beneficiários dos projetos apoiados, atualmente inexistente em grande medida porque os beneficiários dos direitos difusos são, por definição, indefinidos. O CFDD se propõe a buscar desenvolver mecanismo e instrumentos confiáveis para aferição do indicador do programa, inclusive entre as obrigações do proponente, quando possível, a aferição de satisfação dos beneficiários dos projetos apoiados. Acrescente-se que um dos mecanismos já existentes que podem auxiliar na apuração do número de beneficiários dos projetos trata-se do “Balanço Social” dos projetos apoiados pelo CFDD, que já teve sua edição referente ao período 2003/2004 publicada e que se encaminha para a edição correspondente aos anos de 2005 e 2006.

Responsáveis pela implementação das medidas:

Gerente de Programa - Nelson Campos
Gerente Executivo - Evi Samira da Rosa Koerich
Coordenadora de Ação - Mônica Márcia Silva Santos

Transferências de recursos (convênios e outros meios)

A tabela com os dados pertinentes encontra-se no Anexo I.

Documentos Emitidos

Foram gerados, pela Secretaria Executiva do CFDD, cerca de 887 documentos, conforme demonstrativo a seguir:

Ofícios	510
Ofícios Circulares	15
Memorandos	61
Despachos	253
Instruções	48

Reuniões do CFDD

Durante o exercício de 2005 o CFDD reuniu-se mensalmente, tendo ocorrido 11 (onze) reuniões ordinárias, durante todo o exercício, e 1 (uma) extraordinária, nas quais foram julgados 48 projetos, tendo sido votados, na Reunião Extraordinária de

23 de novembro de 2005, nos termos da Resolução nº 11, de 28 de agosto de 2003, um montante de 771. O número de projetos aprovados totalizou 39 (trinta e nove), ao passo que o de indeferidos equivale a 9 (nove).

Convênios com Entidades Não-Governamentais

1) Interessado: Associação dos Usuários de Transporte Coletivo do Mato Grosso - ASSUT /MT
Projeto: "Cumprindo Deveres & Buscando Direitos II"
Recursos do FDD – R$ 83.494,00

2) Interessado: Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU/SC
Projeto: "Recuperação Populacional , Produção e Manejo Sustentável dos Bancos Naturais de Ostras Nativas (*Crassostrea rhizophorae*) da Baía de Guaratuba"
Recursos do FDD – R$ 271.604,00

3) Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru / SP
Projeto: "Cidadão Especial"
Recursos do FDD – R$ 274.837,00

4) Interessado: Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Sabará /MG
Projeto: "Restauração da Pintura Parietal da Capela-Mor da Igreja de Nossa Senhora do Carmo de Sabará - MG"
Recursos do FDD – R$ 47.142,33

5) Interessado: Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS - Núcleo Catanduva/ SP
Projeto: "Dedo Verde"
Recursos do FDD – R$ 114.950,00

6) Interessado: Associação dos Amigos do Museu de Arte Sacra de São Paulo - SAMAS/SP
Projeto: "Restauração das Salas da Biblioteca"
Recursos do FDD – R$ 66.711,80

7) Interessado: Sociedade Educacional da Região Amazônica - SERA /RO
Projeto: "Campanha de Sensibilização à Conservação do Meio Ambiente às Famílias Ribeirinhas de Porto Velho"
Recursos do FDD – R$ 67.211,00

8) Interessado: Amazonlink.org /AC
Projeto: "Aldeias Vigilantes: uma nova abordagem no combate a biopirataria e proteção dos conhecimentos tradicionais no Estado do Acre"
Recursos do FDD – R$ 299.298,37

9) Interessado: Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI /SC
Projeto: "Resgate do Patrimônio Histórico"

Recursos do FDD – R$ 34.260,00

10) Interessado: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Assentamento de Poções/GO
Projeto: "Recuperação e Conservação dos Recursos Hídricos dos Assentamentos de Reforma Agrária do Vale do São Patrício - GO"
Recursos do FDD – R$ 42.239,00

11) Interessado: Centro Nacional de Educação Profissional em Cooperativismo, Gestão Ambiental e Turismo - CENEP/MG
Projeto: "Agricultura Orgânica e Formação de Agro - florestas como Ferramentas para o Equilíbrio Ambiental e Econômico nos Assentamentos Humanos da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Frutal, no Triângulo Mineiro"
Recursos do FDD – R$ 156.619,00

12) Interessado: Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá/AM
Projeto: "Programa Mamirauá - Rio de Educação Ambiental"
Recursos do FDD – R$ 133.424,00

13) Interessado: Fundação Nacional do Meio Ambiente "Dr. Ernesto Pereira Lopes"/SP
Projeto: "O retorno do cervo-do-pantanal após 100 anos de extinção na bacia do Rio Mogi-guaçu: A bandeira para a conservação da várzea no Estado de São Paulo"
Recursos do FDD – R$ 299.923,00

Convênios com Entes Governamentais:

1) Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - PROCON /SE
Projeto: "Informatização do PROCON /SE"
Recursos do FDD – R$ 12.690,00

2) Interessado: Município de Boa Vista/ RR
Projeto: "Restauração da Igreja Matriz Nossa Senhora do Carmo"
Recursos do FDD – R$ 269.562,34

3) Interessado: Diretoria Técnico-Científica do Departamento de Polícia Federal /DF
Projeto: "Implementação de geoprocessamento nas perícias de crimes contra o meio ambiente do Departamento de Polícia Federal"
Recursos do FDD – R$ 295.150,00

4) Interessado: Município de Nova Alvorada/ RS
Projeto: "Reflorestar Nova Alvorada"
Recursos do FDD – R$ 33.000,00

5) Interessado: Serviço de Documentação da Marinha/ RJ
Projeto: "Recuperação e Restauração da Ilha Fiscal"
Recursos do FDD – R$ 298.512,31

6) Interessado: 13ª Superintendência Regional do IPHAN /MG

Projeto: "Inventário de Acervos Museológicos dos Museus e Casas Históricas vinculadas a 13ª Superintendência Regional do IPHAN/MG"
Recursos do FDD – R$ 60.910,75

7) Interessado: Ministério Público do Estado do Acre /AC
Projeto: "Capacitação e Educação Ambiental para Defesa do Meio Ambiente no Estado do Acre"
Recursos do FDD – R$ 110.450,00

8) Interessado: Município de Cachoeira da Prata /MG
Projeto: "Ariranha, qual é o teu nome?"
Recursos do FDD – R$ 15.138,00

9) Interessado: Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente /DF
Projeto: "Mobilização social para a inclusão da perspectiva dos direitos difusos no Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH"
Recursos do FDD – R$ 269.910,00

10) Interessado: Município de Apucarana/ PR
Projeto: "Parque Natural Municipal das Araucárias"
Recursos do FDD – R$ 250.677,00

11) Interessado: Município de Marechal Deodoro / AL
Projeto: "Restauração das Igrejas do Conjunto do Carmo em Marechal Deodoro"
Recursos do FDD – R$ 300.000,00

12) Interessado: Município de Rio Claro/ RJ
Projeto: "Recuperação do Conjunto Documental da Cidade Histórica de São João Marcos"
Recursos do FDD – R$ 62.389,20

13) Interessado: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE /DF
Projeto: "Fortalecimento da Biblioteca de Referência de Defesa da Concorrência"
Recursos do FDD – R$ 32.961,59

14) Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia /BA
Projeto: "Consumo, Saúde e Meio Ambiente - 2ª Fase"
Recursos do FDD – R$ 202.103,00

15) Interessado: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/ DF
Projeto: "Educação para o Consumo Responsável de Medicamentos e de Outros Produtos Sujeitos a Vigilância Sanitária"
Recursos do FDD – R$ 168.000,00

16) Interessado: Polícia Militar do Estado de São Paulo /SP
Projeto: "Manual de Fundamentos - Volume Fauna Silvestre Nacional"
Recursos do FDD – R$ 101.830,36

17) Interessado: Museu Paraense Emílio Goeldi / PA

Projeto: "Formação de Recursos Humanos e Fortalecimento Institucional como Alternativa de Recomposição do Patrimônio Ambiental e Cultural Amazônico (material e imaterial)"
Recursos do FDD – R$ 86.890,00

18) Interessado: Museu Paraense Emílio Goeldi /PA
Projeto: "Recuperação e Conservação do Patrimônio Natural Indispensável à Subsistência de Populações Ribeirinhas da Área Metropolitana de Belém, PA, Amazônia, Brasil"
Recursos do FDD – R$ 178.500,00

Prestações de Contas

Prestações de contas parciais e finais são requeridas em cumprimento à Instrução Normativa nº 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e estão vinculadas ao Plano de Trabalho, envolvendo a apresentação de dois tipos de documentos: os relatórios de desempenho técnico (cumprimento do objeto) e os relatórios financeiros. As instruções para prestação de contas são enviadas à instituição após a publicação do extrato do convênio.

Foram analisadas e aprovadas 24 (vinte e quatro) prestações de contas finais, conforme discriminação abaixo:

1) Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia /BA
PROJETO: “Modernização, Reestruturação e Fortalecimento da Atuação das Promotorias de Justiça do Consumidor”.

2) Interessado: Prefeitura Municipal de Maringá/ PR
PROJETO: “Conscientização do Consumidor de Maringá”.

3) Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJU/PR
PROJETO: “Módulo Piloto para Atendimento ao Consumidor e Cadastro Geral de Reclamações Fundamentadas do Estado do Paraná”.

4) Interessado: Instituto de Metrologia, Normatização e Qualificação Industrial – INMETRO/RJ
PROJETO: “Formação de Multiplicadores em Educação para o Consumo”.

5) Interessado: Prefeitura de Belo Horizonte /MG
PROJETO: “Modernização e Reestruturação Física da Biblioteca Pública Infantil e Juvenil de Belo Horizonte”.

6) Interessado: Grupo de Ação Ecológica Novos Curupiras / PA
PROJETO: “Curupiras Ambientais”.

7) Interessado: Associação de Defesa dos Usuários de Seguros, Planos e Sistemas de Saúde - ADUSEPS /PE
PROJETO: “Informando os Consumidores e Garantindo os seus Direitos”.

8) Interessado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso / PR
PROJETO: “Implantação de Parque Ambiental”.

9) Interessado: Prefeitura de Belo Horizonte - PROCON/BH / MG
PROJETO: “Informatização do Procon e Informação ao consumidor”.

10) Interessado: Prefeitura de Belo Horizonte /MG
PROJETO: “Cultura e Educação: Valorizando o Patrimônio de Belo Horizonte”.

11) Interessado: Instituto Sea Sheaperd Brasil - ISSB/RS
PROJETO: “Incentivo ao Entendimento e Uso de Selos Ambientais no Brasil - Estudo de Caso de Produtos de Origem Marinha”.

12) Interessado: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária - PROCON/MS
PROJETO: “Tecnologia a Serviço do Consumidor”.

13) Interessado: Prefeitura de Niterói - PROCON /RJ
PROJETO: “Consumo Consciente”.

14) Interessado: Secretaria de Governo do Distrito Federal - PROCON/DF
PROJETO: “Cidadão Consumidor”.

15) Interessado: Município de Colatina - PROCON /PR
PROJETO: “Estruturando o Procon para a Cidadania”.

16) Interessado: Fundação Biótica /MS
PROJETO: “Balcão da Cidadania Indígena”.

17) Interessado: Instituto Indígena Pantaneira - IINP /MS
PROJETO: “Prospecção dos Sítios Arqueológicos e Paleontológicos no Município de Porto Murtinho/MS”.

18) Interessado: Instituto Indígena Pantaneira - IINP /MS
PROJETO: “Diagnóstico para Estudo e Registro do Patrimônio Cultural Imaterial Kadiwéu: Estudo de Caso das Pinturas Corporais, Origens e Simbologia”.

19) Interessado: Fundação do Museu do Homem Americano - FUMDHAM /PI
PROJETO: “Pinturas Rupestres, Patrimônio Cultural a Serviço do Desenvolvimento”.

20) Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Roraima / RR
PROJETO: “Justiça Eleitoral Itinerante”.

21) Interessado: RNP - Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS - Núcleo Catanduva /SP
PROJETO: “Flora”.

22) Interessado: Prefeitura de Rio Paranaíba / MG
PROJETO: “Restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário”.

23) Interessado: Prefeitura de Jaguari/ RS
PROJETO: “Reflorestar Jaguari”.

24) Interessado: Memorial Chico Mendes - Embaixada dos Povos da Floresta /DF
PROJETO: “Mobilização Popular em Defesa da Floresta”.

Quadro 17
Número de Processos de Prestação de Contas Aprovadas

Processos de prestação de contas aprovadas	**2004**	**2005**	**Variação Percentual**
	20	24	20%
TOTAL	**20**	**24**	**20%**

Visitas de Técnicos aos Projetos Apoiados Pelo CFDD

O acompanhamento da execução dos convênios se dá por meio de visitas técnicas, que acontecem em número abaixo do necessário, uma vez que é o mesmo técnico que realiza as visitas e analisa as prestações de contas. Conseqüentemente, essa limitação não comporta ausências prolongadas.

As visitas seguem os procedimentos abaixo elencados:

- Orientação do preenchimento dos formulários técnicos e financeiros;
- Exame do extrato da conta corrente específica do convênio e, no caso, as aplicações financeiras;
- Cumprimento do cronograma de execução;
- Processo licitatório;
- Exame das notas fiscais;
- Vistoria do material permanente adquirido;
- Vistoria do material de consumo;
- Exame e vistoria da contrapartida;
- Vistoria nos canteiros de obras onde há projetos de recuperação de prédios tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

As visitas de técnicos da Secretaria Executiva do CFDD ou da Secretaria de Direito Econômico – SDE do Ministério da Justiça aos projetos apoiados com recursos do FDD, num total de 8 (oito), e seu acompanhamento no local de desenvolvimento, foram realizadas de acordo com a discriminação abaixo:

1) Interessado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso / PR
PROJETO: “Implantação de Parque Ambiental”.

2) Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Roraima / RR
PROJETO: “Justiça Eleitoral Itinerante”.

3) Interessado: Prefeitura Municipal de Boa Vista / RR
PROJETO: “Recuperação de Áreas Degradadas às Margens do Igarapé Grande”.

4) Interessado: Instituto Terrazul / CE

PROJETO: “Programa de Educação Ambiental para a Formação de Consumidores Conscientes”.

5) Interessado: Instituto Elo Amigo / CE
PROJETO: “Educação Ambiental na Microbacia do Jaguari”.

6) Interessado: Universidade Federal de Ouro Preto / MG
PROJETO: “Implantação do Centro de Defesa de Direitos Difusos da Universidade Federal de Ouro Preto”.

7) Interessado: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP/MG
PROJETO: “Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados: Museu Arquidiocesano de Arte Sacra de Mariana e Paróquia de Antônio Dias de Ouro Preto”.
8) Interessado: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte / RN
PROJETO: “Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor e Cidadania - Instrumentalização e Combate à Publicidade Enganosa e Abusiva”.

9) Interessado: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/SP
PROJETO: "Observatório Social das Relações de Consumo"

QUADRO 18
Visitas Técnicas

Visitas técnicas	2004	2005	Variação Percentual
	18	9	-50%

Outras Informações Relevantes

A nova gestão do Fundo avançou também na transparência dos projetos apoiados, que passaram a ser disponibilizados na Internet por intermédio do Relatório de Atividades anual, tendo sido lançado o Balanço Social do CFDD referente aos anos de 2003 e 2004 (com vistas à divulgação dos principais resultados alcançados nos projetos apoiados pelo CFDD nesse período).

Não houve abertura de processos de Tomadas de Contas Especiais em 2005.

Observe-se, ainda, que os demais dados referentes aos convênios celebrados em 2005 encontram-se no Anexo I.

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

DANIEL KREPEL GOLDBERG
Secretário de Direito Econômico

CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – CFDD

Dados Gerais sobre a Unidade Jurisdicionada:

Nome completo e oficial (do órgão, entidade, empresa, fundo, etc): Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD / Secretaria de Direito Econômico/ Ministério da Justiça
Número do CNPJ: 00.394.494/0100-18
Natureza jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo
Vinculação ministerial: Poder Executivo - Ministério da Justiça (PE-MJ)
Endereço completo da sede (logradouro, bairro, cidade, CEP, UF, números de telefone e fac-símile para contato): Ministério da Justiça - Secretaria de Direito Econômico - Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos - End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do MJ, 5º andar, salas 505 e 507 –
CEP 70.064-900 – Brasília/DF
Fones: (61) 3429-9133, 3429-3488, 3429-3012, 3429-3623, 3429-3988
Fac-símile: (61) 3225-3947
Endereço da página institucional na *Internet*: www.mj.gov.br/cfdd
Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UGs) e gestões utilizados no SIAFI, quando houver: Órgão: 30905 - SDE/Fundo / UG:200401 - Secretaria de Direito Econômico/ Gestão: 00001
Norma(s) de criação e finalidade da unidade jurisdicionada: Lei nº 7.347/85, de 24 de julho de 1985, que disciplina a Ação Civil Pública e cria o Fundo de Defesa de Direitos Difusos; Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, que cria o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD; Decreto nº 1.306, de 9 de novembro de 1994, que regulamenta o Fundo de Defesa de Direitos Difusos.
O Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD tem por finalidade a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.
Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame:
Portaria n.º 11, de 5 de janeiro de 1996, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD; Resoluções do CFDD.
Publicação no *DOU* do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que tratam as contas: 8.1.1996.

Objetivos e Competências

A criação do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD e do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD, pelas Leis nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e 9.008, de 21 de março de 1995, respectivamente, tem por finalidade a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a

bens e direitos de valor artístico, estético, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

Por força do disposto no art. 5º, do Decreto nº 1.306, de 9 de novembro de 1994, diploma este que regulamenta o FDD, funcionará como Secretaria-Executiva do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça.

Constituição do CFDD

O Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, de acordo com o art. 2º da Lei nº 9.008, de 1995, é composto por 10 (dez) membros-Conselheiros e seus respectivos suplentes, a seguir identificados:

PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- *Marcelo Takeyama*
- **VICE-PRESIDENTE**
- *Ricardo Villas Bôas Cueva*

CONSELHEIROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA- MJ

- *Suplente: Ricardo Morishita Wada*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE -MMA

- *Titular:Allan Kardec Milhomens*
- *Suplente: Alessandra Silva Rocha*

MINISTÉRIO DA CULTURA- MC

- *Titular: Paulo Sérgio Maciel Negrão*
- *Suplente: Ana Julieta Teodoro Cleaver*

MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS

- *Titular: Bruno Cézar Almeida de Abreu*
- *Suplente: Fernando José de Oliveira Baptista*

MINISTÉRIO DA FAZENDA- MF

- *Titular: Cláudia Assunção dos Santos Viegas*
- *Suplente: Eugenio Messer Rybalowsky*

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE

- *Titular: Ricardo Villas Bôas Cueva*
- *Suplente: Celso Barbosa Almeida*

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL- MPF

- *Titular: Maria Caetana Cintra Santos*
- *Suplente: João Francisco Sobrinho*

INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – IDEC

- *Titular: Marcos Diegues Rodrigues*
- *Suplente: João Batista de Almeida*

INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICA E DIREITO DO CONSUMIDOR – BRASILCON

- *Titular: Leonardo Roscoe Bessa*
- *Suplente: Bruno Nubens Barbosa Miragem*

INSTITUTO "O DIREITO POR UM PLANETA VERDE"

- *Titular: Eládio Luiz da Silva Lecey*
- *Suplente: Vanêsca Buzelato Prestes*

Orçamento do FDD

O orçamento do FDD, aprovado pela Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, atingiu o montante de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo R$ 5.850.000,00 (cinco milhões oitocentos e cinqüenta mil reais) no programa 14 422.1053 6067 0001 – Defesa dos Direitos Difusos, nas fontes 174 e 150, e R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) no programa 14.122.1053.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, na fonte 100. Do total destinado a atividades (R$ 6.000.000,00) a previsão orçamentária contempla R$ 3.463.998,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e oito reais) para despesas correntes (custeio) e R$ 2.536.002,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil e dois reais) para despesas de capital (investimento).

Arrecadação do FDD

Constituem recursos do FDD o produto da arrecadação de condenações judiciais, multas e indenizações relacionadas com as finalidades do Fundo, além de rendimentos auferidos com aplicações, doações e outras receitas que vierem a ele ser destinadas, cabendo ao CFDD a sua gestão.

O Quadro 1 e o Gráfico 1 mostram a evolução histórica da arrecadação do Fundo nos últimos 11 anos, enquanto que no Quadro 2 estão detalhadas as arrecadações mensais nos exercícios de 2003, 2004 e 2005.

Quadro 1
Arrecadação Anual do Fundo

ANO	VALOR (R$)
1995	510.650
1996	12.020
1997	58.560
1998	1.388.267
1999	2.109.130
2000	5.378.195
2001	9.089.929
2002	4.852.867
2003	3.656.386
2004	5.215.806
2005	4.534.793
TOTAL	**36.806.603**

Gráfico 1

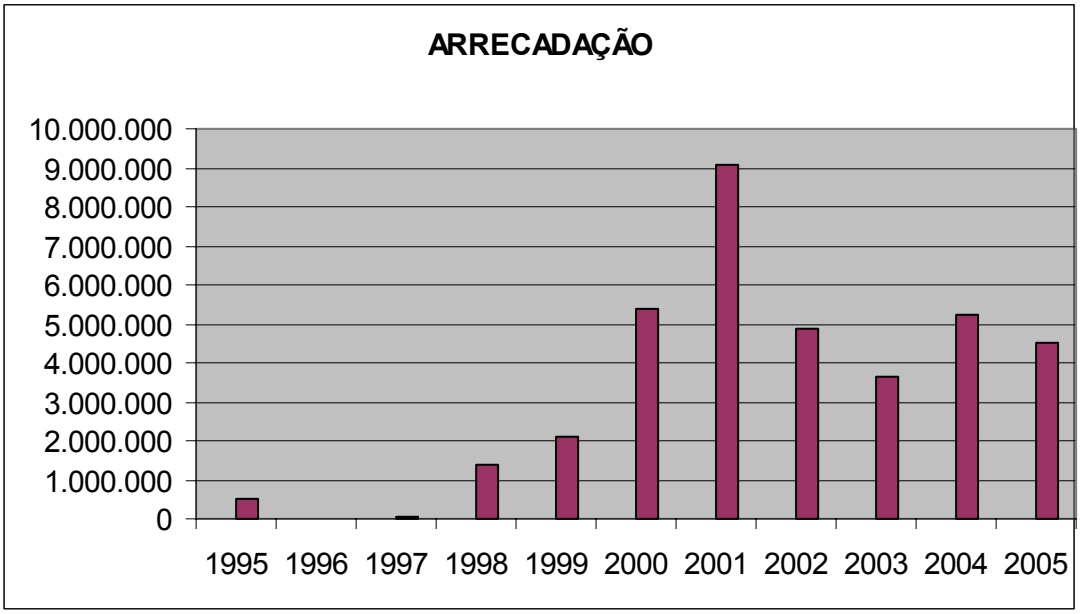

Quadro 2
EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DO FDD
NOS ANOS DE 2003, 2004 E 2005

VALORES ARRECADADOS						
MESES	2003		2004		2005	
	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO
JAN	739.970,77	739.970,77	34.775,84	34.775,84	326.151,18	326.151,18
FEV	90.340,87	830.311,64	604.657,41	639.433,25	201.114,11	527.265,29
MAR	100.799,28	931.110,92	963.895,99	1.603.329,24	786.123,76	1.313.389,05
ABR	568.436,82	1.499.547,74	285.900,52	1.889.229,76	222.894,09	1.536.283,14
MAI	468.314,31	1.967.862,05	507.420,46	2.396.650,22	96.038,88	1.632.322,02
JUN	8.230,54	1.976.092,59	370.477,92	2.767.128,14	207.177,12	1.839.499,14
JUL	10.717,77	1.986.810,36	173.294,68	2.940.422,82	372.029,70	2.211.528,84
AGO	622.780,00	2.609.590,36	88.920,31	3.029.343,13	154.414,27	2.365.943,11
SET	670.579,80	3.280.170,16	688.356,77	3.717.699,90	399.437,25	2.765.380,36
OUT	199.422,27	3.479.592,43	745.509,56	4.463.209,46	291.322,13	3.056.702,49
NOV	145.013,71	3.624.606,14	34.487,61	4.497.697,07	859.555,55	3.916.258,04
DEZ	31.779,60	3.656.385,74	718.108,56	5.215.805,63	618.535,00	4.534.793,04
TOTAL	**3.656.385,74**	**-**	**5.215.805,63**	**-**	**4.534.793,04**	**-**

Gráfico 2

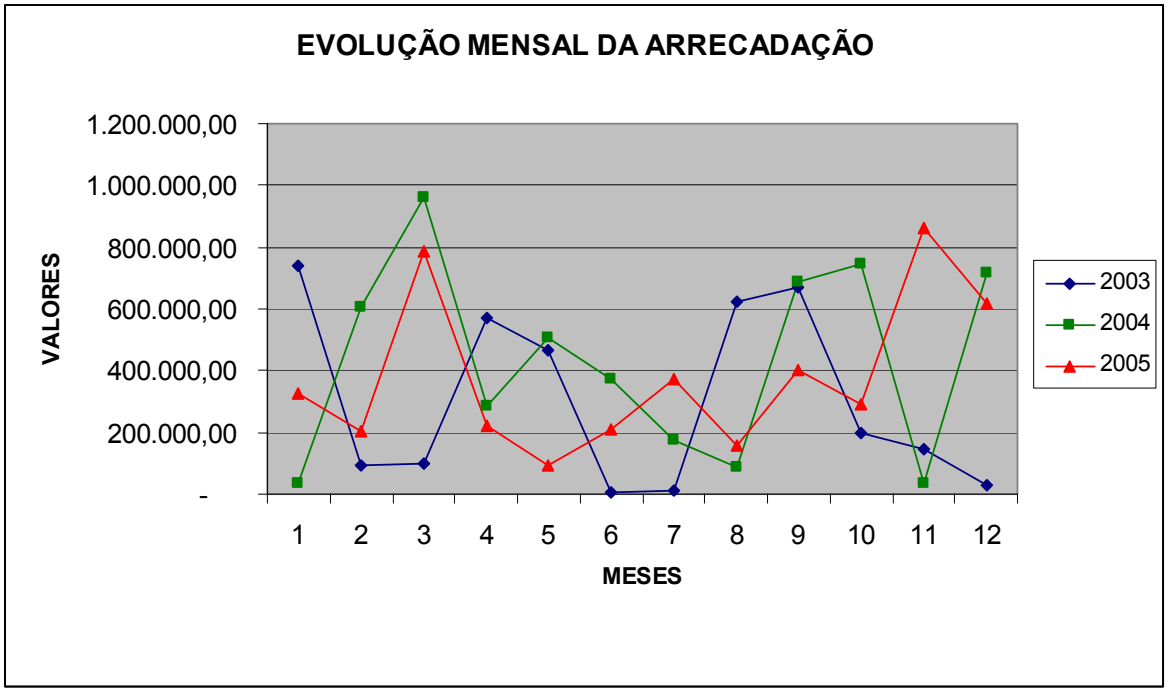

Quadro 3
Resumo Orçamentário do FDD
Exercício de 2005

Programa	Natureza da Despesa	LEI Nº 11.100 de 25.01.05	Disponibilizado A	Indisponível B	Crédito Suplementar C	Destaque Concedido D	Empenhado E	Saldo Dispo-Nível F	%	Recursos Transferidos G
DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	***Despesas Correntes***									
	Estados	594.358	587.270	7.088	-	-	587.265	5	100,0	567.215
	Municípios	141.220	141.220	-	-	-	140.517	703	99,50	140.517
	Ent. Privadas	1.510.640	1.510.640	-	400.000	-	1.909.614	1.027	99,95	1.608.451
	União	1.107.780	594.050	513.730	-	554.636	-	39.414	93,37	538.824
	Despesas de Capital									
	Estados	505.890	12.690	493.200	-	-	12.690	-	100,00	12.690
	Municípios	1.118.112	790.432	327.680	-		790.249	183	99,98	690.249
	União	872.000	261.290	610.710	-	261.290	-	0	100,00	261.290
TOTAL		**5.850.000**	**3.897.592**	**1.952.408**	**400.000**	**815.926**	**3.440.335**	**41.331**	**99,04**	**3.819.236**
		Disponibilizado A + C =		**4.297.592**	**Executado D + E=**		**4.256.261**	**Transferências de RP**		**114.514**
								Total das transferências		**3.933.750**

Posição em: 31.12.05

Fonte: SIAFI e QDD

Quadro 4
Recursos Liberados (Transferidos)

RECURSOS LIBERADOS (R$)		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NO MONTANTE DE RECURSOS LIBERADOS		PROPORÇÃO DE RECURSOS LIBERADOS
1999	141.360,00			
2000	535.072,50	2000/1999	279%	379%
2001	1.066.534,64	2001/2000	99%	199%
2002	1.886.309,32	2002/2001	77%	177%
SUBTOTAL 1999-2002	3.629.276,46			
2003	3.467.489,58	2003/2002	84%	184%
		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO 2003/1999-2002	-4%	96%
2004	4.286.794,00	2004/2003	23%	123%
2005	3.933.750,34	2005/2004	-8%	92%
TOTAL DE RECURSOS LIBERADOS	**15.317.310,38**	**-**	**-**	**-**

Origem da Arrecadação do FDD

Os valores recolhidos ao FDD no exercício de 2005 encontram-se distribuídos de acordo com as origens abaixo indicadas. Destaca-se, em primeiro lugar, o item "Infração à Ordem Econômica", com 59,92% de participação do total arrecadado, referente às multas aplicadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, que nos anos de 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004 representaram, respectivamente, 97,41%, 96,07%, 96,77%, 80,56% e 64,50% do referido montante, indicando uma queda considerável, em termos percentuais, nos recursos oriundos daquele órgão. Porém, em valores monetários houve crescimento na arrecadação originária daquele órgão entre os anos de 2003 e 2004. Em segundo lugar, encontra-se o item "Multas Direito do Consumidor", com 18,29% de participação, concernente às multas aplicadas pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC/SDE, que nos anos de 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004 representaram, respectivamente, 0,08%, 0,92%, 0,13%, 2,79% e 21,75% do total, demonstrando um crescimento notório nos recursos arrecadados, principalmente em 2005. Esse fato constituiu o principal motivo para a redução proporcional da participação do CADE no montante de recursos destinados ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

Quadro 5
Arrecadação de Receita do FDD por Origem de Recursos – 2000 e 2001

RECEITA	2000	%	2001	%
CONDENAÇÕES JUDICIAIS (LEI Nº 7.347/85 - Meio ambiente) - CÓD. 001	59.272,89	1,10	25.552,37	0,28
MULTAS E INDENIZAÇÕES (LEI Nº 7.853/89 - Pessoas Portadoras de Deficiência) – CÓD. 002	1.453,66	0,03	2.089,00	0,02
MULTAS ART. 57 DO CDC (LEI Nº 8.078/90) - CÓD. 003	4.341,87	0,08	83.226,13	0,92
MULTAS (LEI Nº 8.884/94, ART. 84 - Infração à Ordem Econômica)–CÓD. 006	5.238.858,70	97,41	8.732.721,40	96,07
SORTEIOS DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS – CÓD. 008	72.146,49	1,34	245.589,65	2,70
RECEITAS DE DECORRENTES DE DOAÇÕES - CÓDIGO 009	621,93	0,01	-	0,00
CONDENAÇÕES JUDICIAIS (LEI Nº 7.347/85 - Qualquer outro interesse difuso ou coletivo) - CÓDIGO 012	1.500,00	0,03	750,00	0,01
TOTAL	**5.378.195,54**	**-**	**9.089.928,55**	**-**

Quadro 6
Arrecadação de Receita do FDD por Origem de Recursos – 2002 e 2003

RECEITA	2002	%	2003	%
CONDENAÇÕES JUDICIAIS (LEI Nº 7.347/85 - Meio ambiente) - CÓD. 001	92.403,23	1,90	58.262,11	1,64
MULTAS E INDENIZAÇÕES (LEI Nº 7.853/89 - Pessoas Portadoras de Deficiência) – CÓD. 002	3.690,83	0,08	1.834,18	0,05
MULTAS ART. 57 DO CDC (LEI Nº 8.078/90) - CÓD. 003	6.533,22	0,13	125.846,08	2,79
MULTAS (LEI Nº 8.884/94, ART. 84 - Infração à Ordem Econômica)–CÓD. 006	4.696.223,00	96,77	2.913.928,24	80,56
SORTEIOS DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS – CÓD. 008	53.016,78	1,09	73.671,74	1,76
RECEITAS DECORRENTES DE DOAÇÕES - CÓDIGO 009	******	0,00	4.050,00	0,10
CONDENAÇÕES JUDICIAIS (LEI Nº 7.347/85 - Qualquer outro interesse difuso ou coletivo) - CÓDIGO 010	-	-	-	-
CONDENAÇÕES JUDICIAIS (LEI Nº 7.347/85 - Qualquer outro interesse difuso ou coletivo) - CÓDIGO 011	-	-	-	-
CONDENAÇÕES JUDICIAIS (LEI Nº 7.347/85 - Qualquer outro interesse difuso ou coletivo) - CÓDIGO 012	1.000,00	0,02	474.167,44	13,11
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO NO PRÓPRIO EXERCÍCIO	**0,00**	-	**4.625,95**	0,12
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
(-) RESTITUIÇÃO DE RECEITA DEPOSITADA INDEVIDAMENTE NO CFDD	-	-	-	-
TOTAL	**4.852.867,06**	**100,00**	**3.656.385,74**	**100,00**

Quadro 7
Arrecadação de Receita do FDD por Origem de Recursos – 2004 e 2005

RECEITA	2004	%	2005	%
CONDENAÇÕES JUDICIAIS (LEI Nº 7.347/85 - Meio ambiente) - CÓD. 001 (2004) - REF. 001 (2005)	363.919,70	6,98	43.840,98	1,04
MULTAS E INDENIZAÇÕES (LEI Nº 7.853/89 - Pessoas Portadoras de Deficiência) – CÓD. 002 (2004) - REF. 005 (2005)	-	-	-	-
MULTAS ART. 57 DO CDC (LEI Nº 8.078/90) - CÓD. 003 (2004) - REF. 006 (2005)	1.134.911,07	21,75	772.301,74	18,29
MULTAS (LEI Nº 8.884/94, ART. 84 - Infração à Ordem Econômica)– CÓD. 006 (2004) - REF. 009 (2005)	3.363.961,17	64,50	2.530.573,64	59,92

SORTEIOS DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS – CÓD. 008	35.592,50	0,68	34.964,16	0,83
RECEITAS DECORRENTES DE DOAÇÕES - CÓD. 009	12.441,15	0,23	26.191,08	0,62
CONDENAÇÕES JUDICIAIS (CONSUMIDOR - LEI Nº 7.347/85) - CÓD. 010 (2004) - REF. 002 (2005)	8.982,99	0,17	371.795,49	8,80
CONDENAÇÕES JUDICIAIS (BENS E DIREITOS DE VALOR ARTÍSTICO - LEI Nº 7.347/85) - CÓD. 011 (2004) - REF. 003 (2005)	224,00	0,004	-	-
CONDENAÇÕES JUDICIAIS (LEI Nº 7.347/85 - Qualquer outro interesse difuso ou coletivo) - CÓD. 012 (2004) - REF. 004 (2005)	52.268,81	1	443.548,76	10,50
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO NO PRÓPRIO EXERCÍCIO	-	-	-	-
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288.504,24	5,5	296.638,62	-
OUTROS DEPÓSITOS			17.620,37	-
(-) RESTITUIÇÃO DE RECEITA DEPOSITADA INDEVIDAMENTE NO CFDD	45.000,00	0,86	2.681,80	-
TOTAL	**5.215.805,63**	**100,00**	**4.534.793,04**	**100,00**

Recursos Disponíveis em Relação ao Orçamento

O orçamento aprovado para o FDD em 2005 foi de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Sua arrecadação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, alcançou o montante de R$ 4.534.793,04 (Quatro milhões quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e quatro centavos). Assim, seu orçamento para o presente exercício pode ser discriminado da seguinte forma:

- Orçamento fixado	R$--6.000.000,00
- Reserva de contingência	R$-- 0,00
- Crédito Suplementar	R$-- 400.000,00
- Total	R$--6.400.000,00
- Orçamento disponível	R$--4.374.231,00
- Orçamento indisponível	R$--2.025.769,00
- Arrecadação total do FDD	R$-- 4.223.215,85
- Devolução de saldos de convênios	R$-- 296.638,62
- Outros depósitos	R$-- 17.620,37
(-) Restituição de receita depositada indevidamente na conta do CFDD	R$-- (2.681,80)
- Receita total	R$-- 4.534.793,04

- Empenhos emitidos (Despesas atividade-fim e despesas administrativas) R$--3.652.605,11
- Reforço de Empenhos R$-- 238.020,66
- Empenhos cancelados R$-- 436.190,33
- Total da execução (Empenhado) R$--3.454.435,44

- Créditos Concedidos R$ 815.926,00

- Recursos transferidos de convênios R$-- 3.933.750,00
- Saldo Financeiro - 2005 R$- 17.836.776,72

Resumo dos Projetos Encaminhados ao CFDD

Quadro 8
Projetos em Tramitação, encaminhados, apoiados mediante Convênio e desistidos

Projetos	**2004**	**2005**
a) Projetos em tramitação	395	796
b) Projetos encaminhados ao CFDD	350	771
c) Projetos apoiados mediante convênio	34	31
d) Projetos desistidos	5	9

Quadro 9
Projetos em Tramitação

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO CFDD (INCLUINDO OS DESISTENTES)		**PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NO TOTAL DE PROJETOS EM TRAMITAÇÃO CFDD**		**PROPOR-ÇÃO DE PROJETOS EM TRAMI-TAÇÃO**
1999	12			
2000	10	2000/1999	-17%	83%
2001	58	2001/2000	480%	580%
2002	164	2002/2001	183%	283%
SUBTOTAL 1999-2002	244			
2003	362	2003/2002	121%	221%
		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO 2003/1999-2002	48%	148%
2004	395	2004/2003	9%	109%
2005	796	2005/2004	102%	202%
TOTAL DE PROJETOS EM TRAMITAÇÃO	**1.797**	**-**	**-**	**-**

Quadro 10
Projetos encaminhados ao CFDD

PROJETOS ENCAMINHADOS AO CFDD (INCLUINDO OS DESISTENTES)		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NO TOTAL DE PROJETOS		PROPORÇÃO DE PROJETOS ENCAMI-NHADOS AO CFDD
1999	12			
2000	28	2000/1999	133%	233%
2001	58	2001/2000	107%	207%
2002	100	2002/2001	72%	172%
SUBTOTAL 1999-2002	198			
2003	256	2003/2002	156%	256%
		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO 2003/1999-2002	29%	129%
2004	350	2004/2003	37%	137%
2005	771	2005/2004	120%	220%
TOTAL DE PROJETOS ENCAMINHADOS AO CFDD	**1.575**	**-**	**-**	**-**

Quadro 11
Projetos apoiados mediante Convênio

Nº DE CONVÊNIOS FIRMADOS		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NO Nº DE CONVÊNIOS FIRMADOS		PROPORÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS
1999	2			
2000	6	2000/1999	200%	300%
2001	9	2001/2000	50%	150%
2002	19	2002/2001	111%	211%
SUBTOTAL 1999-2002	36			
2003	36	2003/2002	89%	189%
		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO 2003/1999-2002	0%	100%
2004	34	2004/2003	-6%	94%
2005	31	2005/2004	9%	91%
TOTAL DE CONVÊNIOS FIRMADOS	**137**	**-**	**-**	**-**

Projetos Julgados Pelo CFDD em 2005

Quadro 12
Projetos julgados, aprovados, em Diligência e indeferidos

Projetos	2004	2005
a) Projetos julgados	36	48
b) Projetos aprovados pelo CFDD	30	39
c) Projetos em diligência	50	32
d) Projetos indeferidos	5	9

Quadro 13
Projetos julgados pelo CFDD

PROJETOS JULGADOS (SEM CONSIDERAR AS REPETIÇÕES)		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NO TOTAL DE PROJETOS JULGADOS		PROPORÇÃO DE PROJETOS JULGADOS
1999	12			
2000	7	2000/1999	-42%	58%
2001	19	2001/2000	171%	271%
2002	48	2002/2001	153%	253%
SUBTOTAL PROJETOS JULGADOS 1999-2002	86			
2003	63	2003/2002	31%	131%
		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO 2003/1999-2002	-27%	73%
2004	37	2004/2003	-41%	59%
2005	48	2005/2004	30%	130%
TOTAL DE PROJETOS JULGADOS	**234**	**-**	**-**	**-**

Quadro 14
Projetos aprovados pelo CFDD – Valor solicitado

VALOR SOLICITADO AO CFDD (CONVÊNIOS JÁ FIRMADOS) (R$)		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NO VALOR DOS RECURSOS SOLICITADOS (CONVÊNIOS JÁ FIRMADOS)		PROPORÇÃO DE RECURSOS SOLICITADOS (CONVÊNIOS JÁ FIRMADOS)
1999	139.438,00			
2000	632.832,50	2000/1999	354%	454%
2001	1.122.838,78	2001/2000	77%	177%
2002	2.139.024,62	2002/2001	91%	191%
SUBTOTAL -1999-2002	4.034.133,90			
2003	2.925.105,42	2003/2002	37%	137%
		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO 2003/1999-2002	-27%	73%
2004	4.512.940,13	2004/2003	54%	154%
2005	4.630.388,05	2005/2004	3%	103%
TOTAL VALOR SOLICITADO AO CFDD	**16.102.567,50**	**-**	**-**	**-**

Projetos Deliberados na Reunião de 23 de Novembro de 2005 (Regidos pela Resolução Nº 11, de 28 de Agosto de 2003)

a) Projetos sujeitos à votação em 1º turno.....771
b) Projetos sujeitos à votação em 2º turno.....80
c) Projetos selecionados pelo CFDD no 2º (segundo) e último turno de votação*.....40
d) Projetos não selecionados..... 731

*Os referidos projetos serão analisados pela Secretaria Executiva e passarão novamente pelo Conselho para apreciação final (quanto aos custos unitários, quantidades, glosas de despesas e outros).

Deve-se destacar que, nos anos anteriores, o Fundo de Defesa de Direitos Difusos firmou convênios na seguinte ordem:

a) 1999..... entidades governamentais..... 02
entidades não-governamentais..... 00
TOTAL.....02
b) 2000..... entidades governamentais.....03
entidades não-governamentais.....03
TOTAL.....06
c) 2001..... entidades governamentais.....03
entidades não-governamentais.....06
TOTAL 09
d) 2002..... entidades governamentais.....13
- ✓ Estados..... 3
- ✓ Ministérios Públicos Estaduais. 2
- ✓ Municípios..... 7
- ✓ União..... 1

entidades não-governamentais.....06
TOTAL 19
e) 2003..... entidades governamentais.....23
- ✓ Estados..... 4
- ✓ Ministérios Públicos Estaduais.. 4
- ✓ Municípios..... 14
- ✓ União..... 1

entidades não-governamentais.....13
TOTAL 36
f) 2004..... entidades governamentais.....16
- ✓ Estados..... 5
- ✓ Ministérios Públicos Estaduais.. 1
- ✓ Municípios..... 6
- ✓ União..... 4

entidades não-governamentais.....18
TOTAL 34
g) 2005..... entidades governamentais.....18
- ✓ Estados..... 2
- ✓ Ministérios Públicos Estaduais.. 2
- ✓ Municípios..... 6

- ✓ União..... 8
entidades não-governamentais.....13
TOTAL 31

Número de Projetos Apoiados Pelo CFDD Relativos às Áreas do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Bens e Direitos de Valor Artístico e Histórico

Quadro 15
Projetos – Distribuição por Área

Área	2004	2005
CONSUMIDOR	7	5
MEIO AMBIENTE	17	16
BENS E DIREITOS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICO E OUTROS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	10	10

A PARTICIPAÇÃO DE TRINTA E UM PROJETOS APOIADOS COM RECURSOS FINANCEIROS DO FDD, NAS DESPESAS CORRENTES (PROMOÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS E CIENTÍFICOS, NA EDIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E BENS E DIREITOS DE VALOR ARTÍSTICO E HISTÓRICO) E NAS DESPESAS DE CAPITAL (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)

Discriminação	**R$**	**%**
Despesas Correntes	3.513.380,94	76
Despesas de Capital (material permanente, equipamentos)	1.127.007,11	24
TOTAL	**4.630.388,05**	**100**

Estados Contemplados

Quadro 16
Estados contemplados

Estados	**2004**	**2005**
Acre	2	1
Alagoas	0	1
Amazonas	0	1
Bahia	1	0
Ceará	2	0
Distrito Federal	4	4
Espírito Santo	0	0
Goiás	1	1
Mato Grosso	1	1
Mato Grosso do Sul	0	0
Minas Gerais	5	3
Pará	2	2
Paraíba	0	0
Paraná	0	1
Pernambuco	1	0
Piauí	1	0
Rio de Janeiro	0	2

Rio Grande do Norte	1	0
Rio Grande do Sul	3	1
Rondônia	0	1
Roraima	2	1
Santa Catarina	0	2
São Paulo	8	5
Sergipe	0	1
TOTAL	**34**	**31**

Objetivos, Metas e Resultados Alcançados

Objetivos e Metas

Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação relativas ao exercício de 2005:
Programa: Defesa dos Direitos Difusos (1053)
Ação: Defesa dos Direitos Difusos (6067)

Descrição dos programas, projetos/atividades em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários:
Programa: Defesa dos Direitos Difusos (1053)

Objetivo Geral: Reparar danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, de portadores de deficiência, crianças, adolescentes, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

Objetivos específicos: Recuperação de bens, na promoção de eventos educativos, científicos e na edição de material informativo especificamente relacionados com a natureza da infração ou do dano causado, bem como na modernização administrativa dos órgãos públicos responsáveis pela execução das políticas relativas às áreas do meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

Beneficiários: O beneficiário do Programa corresponde a toda a sociedade. Pois os bens e direitos difusos são aqueles que não são da titularidade de um indivíduo nem de um grupo, mas de toda a sociedade. Pois qualquer dano causado a um bem ou direito difuso afeta, direta ou indiretamente toda a sociedade.

Ação: Defesa dos Direitos Difusos (6067)

Objetivo Geral: Reparar danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, de portadores de deficiência, crianças, adolescentes, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

Objetivos específicos: Recuperação de bens, na promoção de eventos educativos, científicos e na edição de material informativo especificamente relacionados com a natureza da infração ou do dano causado, bem como na modernização administrativa dos órgãos públicos responsáveis pela execução das políticas relativas às áreas do meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

Beneficiários: O beneficiário do Programa corresponde a toda a sociedade. Pois os bens e direitos difusos são aqueles que não são da titularidade de um indivíduo nem de um grupo, mas de toda a sociedade. Pois qualquer dano causado a um bem ou direito difuso afeta, direta ou indiretamente toda a sociedade.

Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade:
Número de projetos apoiados.

Metas físicas e financeiras previstas para o exercício de 2005:
As metas previstas para o exercício de 2005 eram equivalentes a 19 projetos apoiados, correspondendo ao volume de recursos na importância de R$ 5.850.000,00.

Indicadores ou Parâmetros de Gestão

Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame das contas:
Os parâmetros utilizados para avaliar o desempenho da gestão são os seguintes: os dados e informações contidos no SIGPLAN (principalmente os referentes à situação), as informações referentes aos Relatórios de Gestão e Relatórios de Atividades (comparando-se com os dos anos anteriores), as informações contidas nos projetos apoiados pelo CFDD (comparando-se com as informações coletadas nos relatórios parciais e nos pareceres finais dos processos de prestação de contas dos referidos projetos e nos relatórios de viagens), os dados e informações pertinentes ao Balanço Social do CFDD e o Plano Gerencial.

Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de eficácia, de eficiência ou de efetividade):
Conforme consta do Plano Gerencial do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, a sistemática a ser adotada para a **Avaliação** do Programa consiste em: 1°) reunir todos os instrumentos de avaliação; 2º) analisar os dados do SIGPLAN, com vistas a verificar o cumprimento de metas **(eficácia)**; 3º) Analisar o Relatório de Atividades e o Relatório de Gestão, com vistas a verificar o cumprimento de metas **(eficácia)** e a melhoria dos resultados em relação aos anos anteriores e diante das adversidades causadas pelo contingenciamento de recursos e outros **(eficiência)**; 4º) Utilizar os pareceres finais dos processos de prestação de contas e os relatórios de viagens, com vistas a aferir a efetividade dos projetos apoiados com recursos do Programa; 5º) Utilizar o Balanço Social, com o intuito de avaliar a efetividade dos projetos apoiados; 6º) Verificar o cumprimento do Plano Gerencial.

Deve-se observar que a Avaliação do Programa depende do financiamento fornecido pela Ação Gestão da Administração do Programa, no que se refere à análise da **efetividade** proporcionada pelas atividades de fiscalização.

Fórmula de cálculo e método de medição:
Não há uma fórmula específica a ser utilizada, pois a medição consiste, basicamente, na comparação entre as metas traçadas pelo CFDD e os resultados obtidos, bem como entre as metas previstas nos projetos apoiados com recursos do FDD e os resultados alcançados.

Responsável pelo cálculo/medição:
Gerente de Programa - Nelson Campos
Gerente Executivo - Evi Samira da Rosa Koerich
Coordenadora de Ação - Mônica Márcia Silva Santos

Resultados Alcançados

Identificação do programa ou projeto/atividade:
Programa:Defesa dos Direitos Difusos (1053)
Ação: Defesa dos Direitos Difusos (6067)

Indicadores ou parâmetros utilizados na análise:
Número de projetos apoiados.

Metas Físicas e financeiras realizadas (valor alcançado):
Durante o exercício de 2005 o CFDD apoiou 31 projetos, num montante de recursos correspondente a R$ 4.640.388,05.

O Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD executa, por meio do programa Defesa dos Direitos Difusos, a sua principal ação, que consiste no projeto igualmente denominado Defesa dos Direitos Difusos.

A gestão do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, a cargo do Poder Executivo Federal, foi dinamizada a partir de 2003 e nos últimos trinta e seis meses teve uma aplicação de recursos em projetos superior ao montante aplicado em toda a sua história anterior. O número de projetos apoiados nesse ínterim é também maior do que todo o período anterior. Entre 1999 e 2002 foram celebrados 36 convênios, contra 101 convênios firmados entre janeiro de 2003 e dezembro de 2005.

Tabela 1
Recursos do FDD aplicados em Projetos entre 1999 e 2005

Ano	Projetos Apoiados	
	Recursos (em R$)	Número
1999	141.360,00	02
2000	535.072,50	06
2001	1.066.534,64	09
2002	1.886.309,32	19
Total de 1999 a 2002	3.629.276,46	36
2003	3.467.489,58	36
2004	4.512.940,13	34
2005	4.630.388,05	31
Total de 2003 a 2005	**12.610.817,76**	**101**

Fonte: SDE/MJ-2005

A nova gestão do Fundo avançou também na transparência dos critérios de seleção e de aprovação dos projetos, que passaram a ser disponibilizados na Internet por intermédio do Relatório de Atividades anual, e foi lançado o Balanço Social do CFDD referente aos anos de 2003 e 2004 (com vistas à divulgação dos principais resultados alcançados nos projetos apoiados pelo CFDD nesse período) numa clara atitude de transparência do setor. Outro importante avanço foi a adoção de um novo modelo de análise de projetos, que define previamente as prioridades que serão adotadas em cada exercício, possibilitando que a escolha desses projetos esteja de acordo com o planejamento que o Conselho Gestor do Fundo passou a adotar para aplicação dos recursos. Desta forma a gestão do FDD passou a ter um caráter pró-ativo, ao contrário do período anterior, alcançando de forma mais efetiva o atendimento aos interesses difusos da sociedade. Além disso, esta sistemática proporcionou a racionalização do fluxo de análise dos projetos aumentando a capacidade de atendimento às demandas da sociedade na área de proteção dos direitos difusos.

Houve necessidade de correção do número de convênios (Previsão Corrigida) previstos inicialmente na LOA, que passou de 19 para 50, tendo em vista a necessidade de atender aos projetos selecionados como prioritários pelo CFDD para serem apoiados com recursos do FDD de 2005, bem como pela necessidade de refletir o histórico do número de projetos apoiados com recursos do FDD desde sua criação, bem como devido à expectativa de aprovação de emendas ao Orçamento do FDD.

O monitoramento do desempenho físico da ação acontece mensalmente, com auxílio do SIGPLAN e de quadros elaborados pelo Setor, comparando-se o número de convênios previstos para o período com o número de convênios efetivamente celebrados.

Os principais resultados alcançados em 2005 referem-se aos 31 projetos apoiados, número inferior ao previsto inicialmente, porém superior à meta prevista pela Lei Orçamentária de 2005, que era de 19 projetos apoiados.

O apoio aos referidos projetos beneficiou cerca de 3 milhões de pessoas, superando a meta projetada para o final do ano de 2007, que é de 2,1 milhões de pessoas beneficiadas.

Do mesmo modo, a execução orçamentária não foi tão expressiva quanto previsto inicialmente, tendo sido executado o valor de R$ 4.256.261,00 de R$ 4.297.592,00, que foi disponibilizado, perfazendo o percentual de 99,04%, tendo sido, porém, superior à do ano de 2004 (73%).

No referido ano houve apoio financeiro a 13 (treze) projetos de entidades não-governamentais, no montante de R$ 1.891.713,50 (hum milhão, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e treze reais e cinqüenta centavos), e a 18 (dezoito) projetos de instituições governamentais, num total de R$ 2.748.674,55 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos), perfazendo uma importância de R$ 4.640.388,05 (quatro milhões, seiscentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), gerando um saldo disponível de R$ 706.739,00 (setecentos e seis mil, setecentos e trinta e nove reais).

Deve-se acrescentar que o ano de 2005 trata-se de período atípico, em que o número de convênios firmados até o mês de junho foi menor do que nos anos anteriores.

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.

O número de convênios celebrados em 2005 correspondeu a 31 convênios, contra o total de 50 previstos inicialmente, devido ao fato de 9 projetos terem sido indeferidos, 9 serem desistentes e de não ter havido celebração de convênio para 1 dos projetos aprovados em 2005 (que será firmado no ano de 2006).

A execução dos recursos orçamentários aprovados para o CFDD relativos ao ano de 2005 não foi tão expressiva quanto previsto inicialmente, atingindo o montante global de 99,04%.

O fato de o número de convênios firmados até o mês de junho ter sido menor do que nos anos anteriores deve-se ao reflexo da Resolução nº 11, de 25 de agosto de 2003. Pois vários projetos dos que foram selecionados em 2003 (primeira seleção efetuada com base na referida norma) já tinham tido sua análise iniciada até agosto do referido ano, o que equivale dizer, no período anterior àquele em que ocorreu o processo de escolha dos projetos. Por esse motivo, a análise dos primeiros projetos cujos convênios foram firmados em 2004 terminou logo no mês de fevereiro do referido ano, diferentemente deste ano, em que a análise de um significativo número de pleitos foi concluída somente no mês de abril.

Assim, considerando-se os demais trâmites burocráticos pelos quais os projetos devem passar até a celebração do convênio, parte considerável desses foi firmada no segundo semestre.

Por conseguinte, o valor transferido às entidades proponentes no período de março a maio de 2004 foi também expressivamente superior ao do número de convênios

firmados no mesmo período para o ano em curso.

Acrescente-se, ainda, o fato de que foram selecionados para este ano um total de 50 projetos, a serem atendidos de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, equivalente a quase o dobro de projetos selecionados para o ano passado, num montante de 30. Isso representa mais uma causa para a maior concentração do número de convênios firmados e do montante de recursos transferidos para o segundo semestre.

Medidas Adotadas para Sanear Disfunções Detectadas

Identificação do programa, projeto/atividade:
Programa:Defesa dos Direitos Difusos (1053)
Ação: Defesa dos Direitos Difusos (6067)

Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados:
A principal disfunção que prejudicou o alcance das metas traçadas trata-se do prazo para apresentação de projetos ao CFDD, que se estendia do dia 1 de julho ao dia 1 de setembro do ano anterior ao do Orçamento que seria utilizado para apoio aos projetos.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:
A principal medida implementada para melhorar significativamente o cumprimento das metas trata-se da Resolução nº 18, de 22 de dezembro de 2005, elaborada pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD, que mudou o prazo para apresentação de projetos, que se inicia no primeiro dia útil do mês de março e se encerra no último dia útil do mês de abril do ano anterior ao do Orçamento que será utilizado para apoio aos projetos.

Pois permite que o CFDD selecione, até o mês de julho, os projetos prioritários para apoio com recursos do FDD. Conseqüentemente, haverá tempo disponível para a realização dos demais trâmites burocráticos (análise dos projetos pela Secretaria Executiva do CFDD e encaminhamento da minuta do Termo de Convênio ou do Termo de Parceria à Consultoria Jurídica) até o mês de janeiro do ano seguinte, aproximadamente.

Assim, os projetos apoiados poderão ter seu início concentrado no primeiro semestre de cada ano, possibilitando, inclusive, o aumento da execução física e orçamentária no exercício.

Outra medida refere-se ao desenvolvimento de um mecanismo para medir a satisfação dos beneficiários dos projetos apoiados, atualmente inexistente em grande medida porque os beneficiários dos direitos difusos são, por definição, indefinidos. O CFDD se propõe a buscar desenvolver mecanismo e instrumentos confiáveis para aferição do indicador do programa, inclusive entre as obrigações do proponente, quando possível, a aferição de satisfação dos beneficiários dos projetos apoiados. Acrescente-se que um dos mecanismos já existentes que podem auxiliar

na apuração do número de beneficiários dos projetos trata-se do “Balanço Social” dos projetos apoiados pelo CFDD, que já teve sua edição referente ao período 2003/2004 publicada e que se encaminha para a edição correspondente aos anos de 2005 e 2006.

Responsáveis pela implementação das medidas:
Gerente de Programa - Nelson Campos
Gerente Executivo - Evi Samira da Rosa Koerich
Coordenadora de Ação - Mônica Márcia Silva Santos

Transferências de recursos (convênios e outros meios)
A tabela com os dados pertinentes encontra-se no Anexo I.

Documentos Emitidos

Foram gerados, pela Secretaria Executiva do CFDD, cerca de 887 documentos, conforme demonstrativo a seguir:

Ofícios	510
Ofícios Circulares	15
Memorandos	61
Despachos	253
Instruções	48

Reuniões do CFDD

Durante o exercício de 2005 o CFDD reuniu-se mensalmente, tendo ocorrido 11 (onze) reuniões ordinárias, durante todo o exercício, e 1 (uma) extraordinária, nas quais foram julgados 48 projetos, tendo sido votados, na Reunião Extraordinária de 23 de novembro de 2005, nos termos da Resolução nº 11, de 28 de agosto de 2003, um montante de 771. O número de projetos aprovados totalizou 39 (trinta e nove), ao passo que o de indeferidos equivale a 9 (nove).

Convênios com Entidades Não-Governamentais

1) Interessado: Associação dos Usuários de Transporte Coletivo do Mato Grosso - ASSUT /MT
Projeto: "Cumprindo Deveres & Buscando Direitos II"
Recursos do FDD – R$ 83.494,00

2) Interessado: Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU/SC
Projeto: "Recuperação Populacional , Produção e Manejo Sustentável dos Bancos Naturais de Ostras Nativas (*Crassostrea rhizophorae*) da Baía de Guaratuba"
Recursos do FDD – R$ 271.604,00

3) Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru / SP
Projeto: "Cidadão Especial"
Recursos do FDD – R$ 274.837,00

4) Interessado: Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Sabará /MG
Projeto: "Restauração da Pintura Parietal da Capela-Mor da Igreja de Nossa Senhora do Carmo de Sabará - MG"
Recursos do FDD – R$ 47.142,33

5) Interessado: Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS - Núcleo Catanduva/ SP
Projeto: "Dedo Verde"
Recursos do FDD – R$ 114.950,00

6) Interessado: Associação dos Amigos do Museu de Arte Sacra de São Paulo - SAMAS/SP
Projeto: "Restauração das Salas da Biblioteca"
Recursos do FDD – R$ 66.711,80

7) Interessado: Sociedade Educacional da Região Amazônica - SERA /RO
Projeto: "Campanha de Sensibilização à Conservação do Meio Ambiente às Famílias Ribeirinhas de Porto Velho"
Recursos do FDD – R$ 67.211,00

8) Interessado: Amazonlink.org /AC
Projeto: "Aldeias Vigilantes: uma nova abordagem no combate a biopirataria e proteção dos conhecimentos tradicionais no Estado do Acre"
Recursos do FDD – R$ 299.298,37

9) Interessado: Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI /SC
Projeto: "Resgate do Patrimônio Histórico"
Recursos do FDD – R$ 34.260,00

10) Interessado: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Assentamento de Poções/GO
Projeto: "Recuperação e Conservação dos Recursos Hídricos dos Assentamentos de Reforma Agrária do Vale do São Patrício - GO"
Recursos do FDD – R$ 42.239,00

11) Interessado: Centro Nacional de Educação Profissional em Cooperativismo, Gestão Ambiental e Turismo - CENEP/MG
Projeto: "Agricultura Orgânica e Formação de Agro - florestas como Ferramentas para o Equilíbrio Ambiental e Econômico nos Assentamentos Humanos da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Frutal, no Triângulo Mineiro"
Recursos do FDD – R$ 156.619,00

12) Interessado: Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá/AM
Projeto: "Programa Mamirauá - Rio de Educação Ambiental"
Recursos do FDD – R$ 133.424,00

13) Interessado: Fundação Nacional do Meio Ambiente "Dr. Ernesto Pereira Lopes"/SP
Projeto: "O retorno do cervo-do-pantanal após 100 anos de extinção na bacia do Rio Mogi-guaçu: A bandeira para a conservação da várzea no Estado de São Paulo"
Recursos do FDD – R$ 299.923,00

Convênios com Entes Governamentais:

1) Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - PROCON /SE
Projeto: "Informatização do PROCON /SE"
Recursos do FDD – R$ 12.690,00

2) Interessado: Município de Boa Vista/ RR
Projeto: "Restauração da Igreja Matriz Nossa Senhora do Carmo"
Recursos do FDD – R$ 269.562,34

3) Interessado: Diretoria Técnico-Científica do Departamento de Polícia Federal /DF
Projeto: "Implementação de geoprocessamento nas perícias de crimes contra o meio ambiente do Departamento de Polícia Federal"
Recursos do FDD – R$ 295.150,00

4) Interessado: Município de Nova Alvorada/ RS
Projeto: "Reflorestar Nova Alvorada"
Recursos do FDD – R$ 33.000,00

5) Interessado: Serviço de Documentação da Marinha/ RJ
Projeto: "Recuperação e Restauração da Ilha Fiscal"
Recursos do FDD – R$ 298.512,31

6) Interessado: 13ª Superintendência Regional do IPHAN /MG
Projeto: "Inventário de Acervos Museológicos dos Museus e Casas Históricas vinculadas a 13ª Superintendência Regional do IPHAN/MG"
Recursos do FDD – R$ 60.910,75

7) Interessado: Ministério Público do Estado do Acre /AC
Projeto: "Capacitação e Educação Ambiental para Defesa do Meio Ambiente no Estado do Acre"
Recursos do FDD – R$ 110.450,00

8) Interessado: Município de Cachoeira da Prata /MG
Projeto: "Ariranha, qual é o teu nome?"
Recursos do FDD – R$ 15.138,00

9) Interessado: Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente /DF
Projeto: "Mobilização social para a inclusão da perspectiva dos direitos difusos no Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH"
Recursos do FDD – R$ 269.910,00

10) Interessado: Município de Apucarana/ PR
Projeto: "Parque Natural Municipal das Araucárias"
Recursos do FDD – R$ 250.677,00

11) Interessado: Município de Marechal Deodoro / AL
Projeto: "Restauração das Igrejas do Conjunto do Carmo em Marechal Deodoro"
Recursos do FDD – R$ 300.000,00

12) Interessado: Município de Rio Claro/ RJ
Projeto: "Recuperação do Conjunto Documental da Cidade Histórica de São João Marcos"
Recursos do FDD – R$ 62.389,20

13) Interessado: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE /DF
Projeto: "Fortalecimento da Biblioteca de Referência de Defesa da Concorrência"
Recursos do FDD – R$ 32.961,59

14) Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia /BA
Projeto: "Consumo, Saúde e Meio Ambiente - 2ª Fase"
Recursos do FDD – R$ 202.103,00

15) Interessado: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/ DF
Projeto: "Educação para o Consumo Responsável de Medicamentos e de Outros Produtos Sujeitos a Vigilância Sanitária"
Recursos do FDD – R$ 168.000,00

16) Interessado: Polícia Militar do Estado de São Paulo /SP
Projeto: "Manual de Fundamentos - Volume Fauna Silvestre Nacional"
Recursos do FDD – R$ 101.830,36

17) Interessado: Museu Paraense Emílio Goeldi / PA
Projeto: "Formação de Recursos Humanos e Fortalecimento Institucional como Alternativa de Recomposição do Patrimônio Ambiental e Cultural Amazônico (material e imaterial)"
Recursos do FDD – R$ 86.890,00

18) Interessado: Museu Paraense Emílio Goeldi /PA
Projeto: "Recuperação e Conservação do Patrimônio Natural Indispensável à Subsistência de Populações Ribeirinhas da Área Metropolitana de Belém, PA, Amazônia, Brasil"
Recursos do FDD – R$ 178.500,00

Prestações de Contas

Prestações de contas parciais e finais são requeridas em cumprimento à Instrução Normativa nº 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e estão vinculadas ao Plano de Trabalho, envolvendo a apresentação de dois tipos de documentos: os relatórios de desempenho técnico (cumprimento do objeto) e os

relatórios financeiros. As instruções para prestação de contas são enviadas à instituição após a publicação do extrato do convênio.

Foram analisadas e aprovadas 24 (vinte e quatro) prestações de contas finais, conforme discriminação abaixo:

1) Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia /BA
PROJETO: "Modernização, Reestruturação e Fortalecimento da Atuação das Promotorias de Justiça do Consumidor".

2) Interessado: Prefeitura Municipal de Maringá/ PR
PROJETO: "Conscientização do Consumidor de Maringá".

3) Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJU/PR
PROJETO: "Módulo Piloto para Atendimento ao Consumidor e Cadastro Geral de Reclamações Fundamentadas do Estado do Paraná".

4) Interessado: Instituto de Metrologia, Normatização e Qualificação Industrial – INMETRO/RJ
PROJETO: "Formação de Multiplicadores em Educação para o Consumo".

5) Interessado: Prefeitura de Belo Horizonte /MG
PROJETO: "Modernização e Reestruturação Física da Biblioteca Pública Infantil e Juvenil de Belo Horizonte".

6) Interessado: Grupo de Ação Ecológica Novos Curupiras / PA
PROJETO: "Curupiras Ambientais".

7) Interessado: Associação de Defesa dos Usuários de Seguros, Planos e Sistemas de Saúde - ADUSEPS /PE
PROJETO: "Informando os Consumidores e Garantindo os seus Direitos".

8) Interessado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso / PR
PROJETO: "Implantação de Parque Ambiental".

9) Interessado: Prefeitura de Belo Horizonte - PROCON/BH / MG
PROJETO: "Informatização do Procon e Informação ao consumidor".

10) Interessado: Prefeitura de Belo Horizonte /MG
PROJETO: "Cultura e Educação: Valorizando o Patrimônio de Belo Horizonte".

11) Interessado: Instituto Sea Sheaperd Brasil - ISSB/RS
PROJETO: "Incentivo ao Entendimento e Uso de Selos Ambientais no Brasil - Estudo de Caso de Produtos de Origem Marinha".

12) Interessado: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária - PROCON/MS
PROJETO: "Tecnologia a Serviço do Consumidor".

13) Interessado: Prefeitura de Niterói - PROCON /RJ
PROJETO: “Consumo Consciente”.

14) Interessado: Secretaria de Governo do Distrito Federal - PROCON/DF
PROJETO: “Cidadão Consumidor”.

15) Interessado: Município de Colatina - PROCON /PR
PROJETO: “Estruturando o Procon para a Cidadania”.

16) Interessado: Fundação Biótica /MS
PROJETO: “Balcão da Cidadania Indígena”.

17) Interessado: Instituto Indígena Pantaneira - IINP /MS
PROJETO: “Prospecção dos Sítios Arqueológicos e Paleontológicos no Município de Porto Murtinho/MS”.

18) Interessado: Instituto Indígena Pantaneira - IINP /MS
PROJETO: “Diagnóstico para Estudo e Registro do Patrimônio Cultural Imaterial Kadiwéu: Estudo de Caso das Pinturas Corporais, Origens e Simbologia”.

19) Interessado: Fundação do Museu do Homem Americano - FUMDHAM /PI
PROJETO: “Pinturas Rupestres, Patrimônio Cultural a Serviço do Desenvolvimento”.

20) Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Roraima / RR
PROJETO: “Justiça Eleitoral Itinerante”.

21) Interessado: RNP - Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS - Núcleo Catanduva /SP
PROJETO: “Flora”.

22) Interessado: Prefeitura de Rio Paranaíba / MG
PROJETO: “Restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário”.

23) Interessado: Prefeitura de Jaguari/ RS
PROJETO: “Reflorestar Jaguari”.

24) Interessado: Memorial Chico Mendes - Embaixada dos Povos da Floresta /DF
PROJETO: “Mobilização Popular em Defesa da Floresta”.

Quadro 17
Número de Processos de Prestação de Contas Aprovadas

Processos de prestação de contas aprovadas	**2004**	**2005**	**Variação Percentual**
	20	24	20%
TOTAL	**20**	**24**	**20%**

Visitas de Técnicos aos Projetos Apoiados Pelo CFDD

O acompanhamento da execução dos convênios se dá por meio de visitas técnicas, que acontecem em número abaixo do necessário, uma vez que é o mesmo técnico que realiza as visitas e analisa as prestações de contas. Conseqüentemente, essa limitação não comporta ausências prolongadas.

As visitas seguem os procedimentos abaixo elencados:

- Orientação do preenchimento dos formulários técnicos e financeiros;
- Exame do extrato da conta corrente específica do convênio e, no caso, as aplicações financeiras;
- Cumprimento do cronograma de execução;
- Processo licitatório;
- Exame das notas fiscais;
- Vistoria do material permanente adquirido;
- Vistoria do material de consumo;
- Exame e vistoria da contrapartida;
- Vistoria nos canteiros de obras onde há projetos de recuperação de prédios tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

As visitas de técnicos da Secretaria Executiva do CFDD ou da Secretaria de Direito Econômico – SDE do Ministério da Justiça aos projetos apoiados com recursos do FDD, num total de 8 (oito), e seu acompanhamento no local de desenvolvimento, foram realizadas de acordo com a discriminação abaixo:

1) Interessado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso / PR
PROJETO: "Implantação de Parque Ambiental".

2) Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Roraima / RR
PROJETO: "Justiça Eleitoral Itinerante".

3) Interessado: Prefeitura Municipal de Boa Vista / RR
PROJETO: "Recuperação de Áreas Degradadas às Margens do Igarapé Grande".

4) Interessado: Instituto Terrazul / CE
PROJETO: "Programa de Educação Ambiental para a Formação de Consumidores Conscientes".

5) Interessado: Instituto Elo Amigo / CE
PROJETO: "Educação Ambiental na Microbacia do Jaguari".

6) Interessado: Universidade Federal de Ouro Preto / MG
PROJETO: "Implantação do Centro de Defesa de Direitos Difusos da Universidade Federal de Ouro Preto".

7) Interessado: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP/MG
PROJETO: "Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados: Museu Arquidiocesano de Arte Sacra de Mariana e Paróquia de Antônio Dias de Ouro Preto".

8) Interessado: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte / RN
PROJETO: "Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor e Cidadania - Instrumentalização e Combate à Publicidade Enganosa e Abusiva".

9) Interessado: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/SP
PROJETO: "Observatório Social das Relações de Consumo"

QUADRO 18
Visitas Técnicas

Visitas técnicas	2004	2005	Variação Percentual
	18	9	-50%

Outras Informações Relevantes

A nova gestão do Fundo avançou também na transparência dos projetos apoiados, que passaram a ser disponibilizados na Internet por intermédio do Relatório de Atividades anual, tendo sido lançado o Balanço Social do CFDD referente aos anos de 2003 e 2004 (com vistas à divulgação dos principais resultados alcançados nos projetos apoiados pelo CFDD nesse período).

Não houve abertura de processos de Tomadas de Contas Especiais em 2005.

Observe-se, ainda, que os demais dados referentes aos convênios celebrados em 2005 encontram-se no Anexo I.